



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	149/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONTENDO: ENROCAMENTO DAS BORDAS DOS LAGOS, INTENSIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE, CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE CHEGADA, PISOS EM PAVER, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, MASCULINA E		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800012645100291052449051000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.771.838,89		
Data de Lançamento do Edital	08/12/2023		
Data Abertura	05/01/2024	Data Registro	11/12/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

DOCUMENTOS

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 7

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão Concorrência Leilão Tomada de Preços

Tomada de Preços nº 05/2023

08/12/2023

REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONTENDO: ENROCAMENTO DAS BORDAS DOS LAGOS, INTENSIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE, CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE CHEGADA, PISOS EM PAVER, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, MASCULINA E FEMININA PCD, CONSTRUÇÃO DE DECKS, CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM COM FLORES E PISOS DECORADOS, INSTALAÇÃO DE UM CHAFARIZ LUMINOSO, MOBILIÁRIO URBANO E ILUMINAÇÃO.



Anexos

[Pasta técnica](#)

[Aviso de Licitação](#)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DO PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAES, CONTENDO: ENROCAMENTO DAS BORDAS DOS LAGOS, INTENSIFICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PARQUE, CRIAÇÃO DE UMA PRAÇA DE CHEGADA, PISOS EM PAVER, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, MASCULINA E FEMININA PCD, CONSTRUÇÃO DE DECKS, CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM COM FLORES E PISOS DECORADOS, INSTALAÇÃO DE UM CHAFARIZ LUMINOSO, MOBILIÁRIO URBANO E ILUMINAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 05/01/2024 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

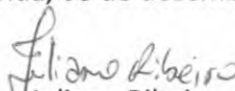
VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 2.771.838,89 (dois milhões e setecentos e setenta e um mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

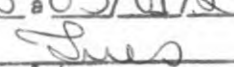
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta) dias

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com / licitacao@coronelvivida.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi arquivado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
08/12/23 a 05/01/24

FUNÇÃOÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 036, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. O período poderá ser prorrogado, no caso de não finalização de algum processo fundamentado pelas Leis Federais nº 8.666/1993 ou 10.520/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 101/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: 05 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E FORNECIMENTO DAS PEÇAS E MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 102/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 05 de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SPREV, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA FINS DE OBTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL NO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS - PRO-GESTÃO RPPS.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 83/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 04 de janeiro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, A ESTE MUNICÍPIO, DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PREDIOS MUNICIPAIS COM PONTOS FIBRA COM A TECNOLOGIA VLAN (ROUTERBOARDS E CONVERSOR DE FIBRA) NA ÁREA URBANA, E COMUNICAÇÃO DE PONTOS A RÁDIO NA ÁREA RURAL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
REGISTRO DE AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 85/2023. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10) para abastecimento de toda a frota em regime de comodato a tanques flutuantes, para 06 (seis) meses. Prazo: 12 meses, de 25/01/2024 a 24/01/2025. Contrata: Município de Coronel Vivida, DELENDAIA.

Table with 4 columns: ATA DE REGISTRO, DETENTORA, NÚMERO DO CNPJ, VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$. Rows include AUTO POSTO COMETA LTDA and DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETO LTDA.

Coronel Vivida, 12 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 - contrato nº 71/2023 - Pregão Eletrônico nº 73/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Contratada: ANTONIAE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ sob nº 07.005.073/0001-18. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fica aumentada a meta física e financeira para os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 15 e 17.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 156/2022 - Concorrência Pública nº 25/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de vigência em mais 60 dias, desta forma, findando em 16/02/2024.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO Nº 101/2023 - Pregão Eletrônico nº 84/2023 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INSTRUÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CENELTA. CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Objeto: contratação de empresa de agente de integração de estágio. Taxa de administração: 1,77%. O valor total do contrato, incluindo o valor da despesa atual com bolsa estágio e a taxa administrativa proposta é de R\$ 1.211.246,900. Prazo de vigência: 12 meses, de 01/02/2024 a 01/02/2025. (www) Vivida, 12 de dezembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA E ATIVIDADE FÍSICA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 18 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 18 de janeiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 83.070,07. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidapra.gov.br ou www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13
EXCLUSIVA PARA ME, EPP PARA OS LOTES 02, 03 e 11
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21 de dezembro de 2023 até às 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 23 de janeiro de 2024. Início da disputa de preços às 10h do dia 23 de janeiro de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.392.271,48. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidapra.gov.br / www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 11/2023, tipo menor preço global por lote para AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras para a REVITALIZAÇÃO DA RUA DA LIBERDADE, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo decorrente do Convênio TRANSFEREGOV nº 949451/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com o MINISTÉRIO DAS CIDADES. Abertura dos envelopes: às 09h do dia 25 de janeiro de 2024, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n. Valor máximo total R\$ 3.215.836,19. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvidapra.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 036, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024, composto pelos seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Members include Juliano Ribeiro (Presidente), Elaine Bertolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Flaviane Gubert Siqueira, and Grasieli Cerbatto.

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. O período poderá ser prorrogado, no caso de não finalização de algum processo fundamentado pelas Leis Federais nº 8.866/1993 ou 10.520/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023. 134ª da República e 68ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

PORTARIA Nº 037, de 18 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, composto pelos seguintes membros:

Table with 4 columns: NOME, CARGO, CPF Nº, IDENTIDADE Nº. Members include Ines Delmira Poletto, Neila Kerpel de Andrade Balbinoti, and Simone Terezinha Sozo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023. 134ª da República e 68ª do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

MUNICÍPIO DE GUARANIÁQU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023
REGISTRO DE PREÇOS - SRP

O MUNICÍPIO DE GUARANIÁQU, Estado do Paraná, torna pública que será realizada certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP. O Edital é a Aquisição parcelada de materiais de expediente para os diversos setores de Administração Municipal conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Lei complementar nº 123/2006. Decreto Municipal nº 6.082/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para adiantamento das propostas: 08/01/2024 às 08:30h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 08/01/2024 - Horário: 09:00 horas - Horário de Brasília

Local: Sistema SINC Sistema Nacional de Compras (SINC) - (PR) - (PR) - (PR)

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do Município à Av. Altino de Souza Neves 438, no horário das 8:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Fone: (46) 3232-1162. Site: www.compras.gov.br (licitações) ou E-mail: licitacoes@guaraniasqu.com.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniasqu, 19 de dezembro de 2023.

Danielo de Lima Portela
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIÁQU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIÁQU, Estado do Paraná, torna pública que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, ATRAVÉS DO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de REGISTRO DE PREÇOS - SRP. O Edital é a Contratação de empresa especializada agente integrador em administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Lei complementar nº 123/2006. Decreto Municipal nº 5.866/23. Lei Municipal nº 1586/2017. Lei Federal nº 14.442/2023 e demais legislações pertinentes.

Limite para adiantamento das propostas: 08/01/2024 às 08:30h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 10/01/2024 - Horário: 09:00 horas - Horário de Brasília

Local: Sistema SINC Sistema Nacional de Compras (SINC) - (PR) - (PR) - (PR)

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do Município à Av. Altino de Souza Neves 438, no horário das 8:30 às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Fone: (46) 3232-1162. Site: www.compras.gov.br (licitações) ou E-mail: licitacoes@guaraniasqu.com.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniasqu, 18 de dezembro de 2023.

Danielo de Lima Portela
Prefeito.

1003	Departamento da Infância e Adolescência		
1003.08.243.0022.6.047	Menor Aprendiz – Lei Municipal 2034		
3.1.90.04 (999)	Contratação por Tempo Determinado	000-RD	105.000,00
3.1.90.13 (1000)	Contribuições Patronais	000-RD	14.000,00
3.3.90.30 (1001)	Material de Consumo	000-RD	22.000,00
3.3.90.39 (1004)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	000-RD	43.000,00
TOTAL			2.423.975,94

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:E98E21D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIAS Nº 36 E 37/2023

PORTARIA Nº. 036, de 18 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º. O período poderá ser prorrogado, no caso de não finalização de algum processo fundamentado pelas Leis Federais nº 8.666/1993 ou 10.520/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de

Administração

PORTARIA Nº 037, de 18 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias de mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:9C3691D9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8288/2023**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 8288, de 18 de dezembro de 2023.

Fixa o prazo para o pagamento e atualiza os valores da Taxa de Coleta de Lixo para o exercício 2024.

CARTA-CREDENCIAL

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, **Lais Bragato**, carteira de identidade nº **8.765.380-3 SESP/PR**, na qualidade de responsável legal pela proponente **Construtora Bragato LTDA**, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor **Edson Ricardo Poletto**, carteira de identidade nº **9241828-6 SESP/PR**, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Lais Bragato
RG nº 8.765.380-3




Edson Ricardo Poletto
RG nº 9241828-6



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617



1/4

QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**” com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

2/4



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP**

CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617

3/4



CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular **LAIS BRAGATO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



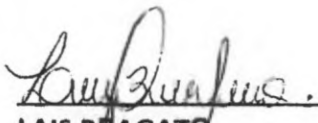
4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.



LAIS BRAGATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Mwpnc.F8Zor.yrfHQ, Controle: IXh2J.n8JwH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO.*****

Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (WRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,75.

Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB N° 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Leio



[Handwritten signatures and initials]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02394264000100 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2024 09:08:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA**
CNPJ: **02.394.264/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
02.394.264/0001-00	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA	CONSTRUTORA CASA GRANDE
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

J. D. CONSTRUÇÕES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



MODELO Nº 1
CARTA-CREDENCIAL

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Douglas Rafael Deliberalli, carteira de identidade 958227700 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente Dutra e Deliberalli Construções Ltda, vem, pela presente, informar a V. Sas que o senhor Douglas Rafael Deliberalli, carteira de identidade 958227700 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe

Atenciosamente,

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:46:03 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Candói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Candói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.304.186/0001-54, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 71, Centro, CEP: 85.140-000, no Município de Candói, estado do Paraná, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE - A sede da empresa que era na Rua Voluntários da Pátria, 71, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Candói - PR, a partir da presente alteração passa a ser na Comunidade Corvo Branco II, s/n, Zona Rural CEP: 85.140-000, Município de Candói, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATIVIDADES: O objeto social da empresa que era: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de ferramentas; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DÚTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; - Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Promoção de vendas; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos. **PASSA A SER:** Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos

3

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade empresária, já integralizado nos atos constitutivos, sendo este no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, fica alterado para R\$ 250.000,00 (Duzentos mil reais), perfazendo a quantidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste presente ato.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização, em moeda corrente neste presente ato de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados igualmente, pelos sócios administradores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 29.304.186/0001-54, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procedem a consolidação do Contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome fantasia **J. D. CONSTRUÇÕES**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Comunidade Corvo Branco II, s/n, Zona Rural CEP: 85.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é: Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas nas seguintes proporções:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade é exercida pelos **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI** e **JOELCIO RUFATO DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: Ficam designados administradores todos os sócios, cabendo-lhes praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- A) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**;
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

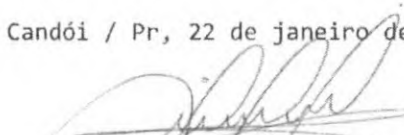
CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Candói / Pr, 22 de janeiro de 2021


DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
EMPRESÁRIO




JOELCIO RUFATO DUTRA
EMPRESÁRIO



Serviço Distrital de Candói / Município de Candói - PR
Celso Luiz Pacheco - Agente Delegado

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
JOELCIO RUFATO DUTRA

Candói, 22/01/2021
Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
Celso Luiz Pacheco - Notário nº do selo: 1814734SVAA00000077021U








TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILIARD RESMINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055178, expedida em 07/07/2008, inscrito no CPF nº 05335033967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05335033967	055178	GILIARD RESMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 17:06 SOB Nº 20210481013.
PROTOCOLO: 210481013 DE 23/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100474096. CNPJ DA SEDE: 29304186000154.
NIRE: 41208713755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. D. CONSTRUCOES	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *) 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29304186000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2024 09:11:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.304.186/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
29.304.186/0001-54	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA	J. D. CONSTRUCOES
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17897400000144

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
FRANCISCO BELTRÃO	17.897.400/0001-44	MARISA AP. D. GONÇALVES - ME	06/05/2020	05/05/2021		Expirado
CHOPINZINHO	17.897.400/0001-44	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI	30/07/2020	30/07/2022		Expirado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2024 09:14:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**
CNPJ: **17.897.400/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

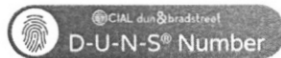
Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
17.897.400/0001-44	ESPLENDORA_OBRAS LTDA	ESPLENDORA OBRAS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



[Handwritten signatures]

E



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 15987122000190 /

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2024 09:17:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA**
CNPJ: **15.987.122/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ

15.987.122/0001-90

Razão Social

MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA

Nome Fantasia

-

Situação

Situação Cadastral

Idoneo

Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Protocolo 0003110

2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: carlorioparacena@gmail.com



RÚBRICA

LIVRO
193

FOLHA
165/1



Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00193**, às Folhas **165/166**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI A FAVOR DE JUCELITO PANISSON, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, (09/10/2020), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.831.067/0001-17, NIRE sob nº 41600815386, com sede na Rua Venezuela, 110, Jardim das Americas em Pato Branco-PR, neste ato representada nos termos da Décima Terceira Alteração e Consolidação Contratual, devidamente registrada sob nº 20203922816 em 13/08/2020; e Certidão Simplificada expedida em 05/10/2020; documentos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias encontram-se arquivadas Nestas Notas no Arquivo de Contratos nº 006 às folhas 149, por sua Titular **CLEUSA REGINA ANDREOLA PANISSON**, brasileira, separada judicialmente, maior e capaz, arquiteta urbanista, natural de Videira/SC, nascida em 01/07/1969, filha de HILARIO PEDRO ANDREOLA e CECILIA SANTINA ANDREOLA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 14.414.673-5/SESP/PR, expedida em 18/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob nº 626.996.879-87, residente e domiciliada na Rua Venezuela, 110, Jardim das Américas, Pato Branco-PR, e-mail não informado; reconhecida como a própria por mim RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, cuja identificação e capacidade do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JUCELITO PANISSON**, brasileiro, separado judicialmente, maior e capaz, do comércio, natural de Xanxerê/SC, nascido em 24/11/1968, filho de ANTONINHO PANISSON e IVANILDES DE GODOIS PANISSON, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.783.023/SSP/SC, expedida em 22/11/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 659.880.439-68, residente e domiciliado na Av. Padre João Smitt, 1059, Abelardo Luz-SC; a qual confere: Amplos e gerais poderes para o fim especial de administrar a empresa outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos. na forma da Lei: representar a Outorgante apresentando os poderes



Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; promover a participação da Empresa Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato; representar a Empresa Outorgante em licitações públicas, pregões eletrônicos e presenciais; órgãos públicos e/ou órgãos privados referente a licitações, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, assinando instrumentos de contratos particulares e anexos, atas, propostas de vendas e prazos de entrega; assinar propostas de preços, prestar declarações em nome da Empresa Outorgante, podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante em quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; BANCO SANTANDER S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; BANCO BRADESCO S/A; e juntamente as Cooperativas de Crédito: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS-SICREDI PARQUE DAS ARAUCÁRIAS PR/SC/SP e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE PATO BRANCO - SICOOB PATO BRANCO, COOPERATIVA DE CRÉDITO DO IGUAÇU INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO, COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - CRESOL, COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ - EVOLUA, COOPERATIVA DE CRÉDITO UNIPRIME, COOPERATIVA: UNIPRIME DO IGUAÇU - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DAS CIÊNCIAS, DAS ARTES E EMPRESÁRIOS, em qualquer de suas Agências e Filiais,** podendo para tanto, dito procurador, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar e/ou contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques; fazer depósitos e retiradas; autorizar passes e remessas; requisitar talões de cheques e retirá-los; efetuar saques poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Caramuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
85501-051 - Pato Branco - Paraná
e-mail: cartorioparacena@gmail.com



Protocolo 0003110

resgates/aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram; efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio; passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; emitir, endossar e aceitar duplicatas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, proposta, e borderôs; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante a Junta Comercial do Paraná, aí podendo assinar contratos, alterações contratuais, livro razão, diário, balancetes e/ou balanço patrimonial, perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, participar de audiência, receber/assinar intimações, citações e notificações; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras; por fim, representar a Outorgante para admitir e demitir empregados, assinando as respectivas carteiras de trabalho, cartas de aviso prévio e demais documentos desta natureza; assinar documentação necessária para férias e licenças de funcionários; assinar guias de autorização de conta vinculado ao FGTS de seus funcionários; representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de Economia Mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), Ministério do Trabalho e Emprego, aí podendo requerer, alegar, promover e assinar tudo o que se fizer necessário para tal

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Selo



finalidade; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Os dados pessoais, qualificações, poderes e demais elementos contidos no presente Instrumento foram fornecidos e devidamente conferidos pelas partes, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgou, aceita e assina. Guia de Funrejus nº 00000000041057589-8/20, quitada em 09/10/2020, no valor de R\$18,56. **Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil).** Consultas de Indisponibilidade de Bens em atendimento ao Provimento 39/2014 do CNJ, resultados: **NEGATIVOS**, códigos HASH: **0ea7.329a.d9cb.c781.a383.1177.2ae4.5f7a.bf89.c8bc/20,** e **6795.7e8d.18cb.1a3a.34f9.5154.5483.2661.a39b.2ae5/20** emitidas em 10/03/2020. **As partes foram alertadas e cientificadas da existência de Certidão de Indisponibilidade de Bens: "POSITIVA", em nome de JUCELITO PANISSON - CPF nº 659.880.439-68, assumindo total responsabilidade e isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades.** Testemunhas dispensadas pelas partes de acordo com o artigo 676 do Código de Normas - Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi registrado no Livro de Protocolo Geral desta Serventia sob nº 0003110, em data de 09/10/2020. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, a digitei. Eu, (a.) PEDRO ERVINO PARACENA, Notário a conferi e assino. Custas: R\$74,23 (VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80, ISS: R\$2,23, FADEP: R\$3,71 Total= R\$99,53. Selo Digital Nº **bbfFp.C4Ywc.Ivs3e**, Controle: **2wHJH.NbNUO**. Pato Branco-PR, 09 de outubro de 2020. (aa.) SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI, CLEUSA REGINA ANDREOLA PANISSON, Titular da outorgante. PEDRO ERVINO PARACENA, Notário. **Traslada por Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO, Substituto, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Branco-PR, 09 de outubro de 2020.

RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MEL
Substituto

ANDRÉIA TEREZINHA FETZER PRESMINI
CPF 685.937.839-53
Escrevente Juramentada



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	
IDENTIDADE Nº 1783023 SSP-SC 22/11/2007	
CPF Nº 659.880.439-68	
FILIAÇÃO ANTONINHO PANISSON IVANILDES DE GODOIS PANISSON	POLEGAR DIREITO
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Florianópolis, 31 de Março de 2009.	
ASSINATURA DO PORTADOR	
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Lila

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO <u>de Santa Catarina</u> CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO		
NOME: JUCELITO PANISSON	065954	
CRMV/ Nº SC 04267 VP		DATA DE INSCRIÇÃO 15/04/2009
NATURALIDADE XANXERE-SC		DATA DE NASCIMENTO 24/11/1968
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO <input checked="" type="radio"/> RH +		NACIONALIDADE Brasileira
ASSINATURA DO PRESIDENTE Moacir Tonet		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 4.206/75)		

Jucelito Panisson
Moacir Tonet
E



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07831067000117 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

[Handwritten signatures and initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2024 09:19:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **07.831.067/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
07.831.067/0001-17	SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	SOMAR ENGENHARIA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



[Handwritten signatures and initials]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.394.264/0001-00 DUNS®: 90*****00
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CASA GRANDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	21/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/05/2024
Receita Municipal	Validade:	02/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2024 16:46

CPF: 054.XXX.XXX-96 Nome: LAIS BRAGATO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.394.264/0001-00 DUNS®: 90*****00
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CASA GRANDE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA	15476	31/03/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.394.264/0001-00 DUNS®: 90*****00
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CASA GRANDE
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.394.264/0001-00 DUNS®: 90*****00
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CASA GRANDE
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

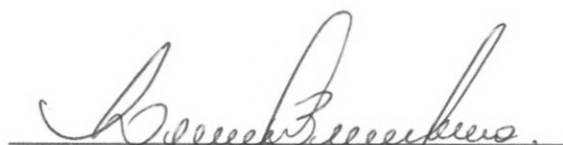
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**

O signatário da presente, a senhora **Lais Bragato**, representante legalmente constituído da proponente **Construtora Bragato LTDA** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2024.



Lais Bragato
Responsável Legal
RG: 8.765.380-3



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA
DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Eu, **Lais Bragato**, RG nº **8.765.380-3**, legalmente nomeado representante da proponente **Construtora Bragato LTDA**, CNPJ **02.394.264/0001-00**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preço nº 05/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestais aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2024.



Lais Bragato
Responsável Legal
RG: 8.765.380-3








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.394.264/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA BRAGATO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CASA GRANDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEL SANTIAGO DANTAS	NÚMERO 4642	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASAGRANDE@CASAGRANDECONSTRUCAO.COM.BR	TELEFONE (46) 3242-1538
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024** às **17:41:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

054.345.559-96


LAIS BRAGATO

13/10/1988



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2003




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




LAIS BRAGATO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	8.765.380 3	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/06/1999
NOME	LAIS BRAGATO		
FILIAÇÃO	ENIO BRAGATO TEOLIDES TEREZINHA SCARIOT BRAGATO		
NATALIDADE	CHOPINZINHO/PR	DATA DE NASCIMENTO	13/10/1988
DOC ORIGEM	COMARCA=CHOPINZINHO, PR, DA SEDE C.MASC 9235, LIVRO=815, FOLHA=265		
CPF	CURITIBA - PR		

ASSINATURA DO DELEGADO DO NASCIMENTO: *[Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signatures and marks]



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
01 SET. 2022
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
01 SET. 2022
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIAO

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 / NIRE 41203869617**



1/4

QUALIFICAÇÃO:

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000.

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.394.264/0001-00, tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203869617, por despacho em sessão de 04/03/1998, e Décima Segunda Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20172394406, por despacho em sessão de 25/05/2017, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

1ª: Fica transformado esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **“CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP”** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

3ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



2/4

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

**CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00**

LAIS BRAGATO, brasileira, solteira, maior, natural de Chopinzinho/PR, nascida em 13/10/1988, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.765.380-3, expedida pela SSP/PR e CPF nº 054.345.559-96, residente e domiciliada na Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, RESOLVE constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**, e terá sede e domicílio na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua Cel. Santiago Dantas, nº 4.642, Centro, CEP 85560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Titular	Cotas	Valor (R\$)	Perc.
Lais Bragato	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA TECEIRA - O objeto social da EIRELI será: Indústria da construção ou reforma de edificações e edifícios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Compra e venda de imóveis próprios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual; Construção de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), inclusive a pavimentação dessas vias; Prestação de serviços de mão de obra para construção e reforma em obras de alvenaria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**



3/4

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/1998, o prazo de duração da empresa é indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da EIRELI caberá a titular LAIS BRAGATO, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§1º - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§2º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término do exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a Titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CONSTRUTORA BRAGATO LTDA – EPP
CNPJ 02.394.264/0001-00 NIRE 41203869617**

4/4

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pelo Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de Junho de 2017.



LAIS BRAGATO







CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB Nº 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo Mupnc.FBZor.yrFHQ, Controle: IXh2J.n8JwH
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço verdadeira a assinatura de LAIS BRAGATO *****
Dou fé. Emolumentos: R\$7,93 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,75.
Funrejus: R\$1,98

Chopinzinho-PR, 16 de junho de 2017 - 10:50:54h.

Marcos Rogério Ferri
(Tabelião)



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2017 14:12 SOB N° 20173830439.
PROTOCOLO: 173830439 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702454491. NIRE: 41600580516.
CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA**
CNPJ: **02.394.264/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:43:57 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2024.

Código de controle da certidão: **EFD8.6377.8C8B.2121**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032563296-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.394.264/0001-00**
Nome: **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTE

Número Cad...: 113875

Nome.....: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CPF/CNPJ....: 02.394.264/0001-00

Endereço....: RUA CEL. SAN THIAGO DANTAS

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: Chopinzinho

RG/Inscr....:

Número.....: 4642

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 02/01/2024.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2024/30

Código de autenticidade da certidão: 544538436544538

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 02 de Janeiro de 2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.394.264/0001-00 /
Razão Social: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP
Endereço: RUA CEL SANTIAGO DANTAS 4642 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024 /

Certificação Número: 2023122303335140334211

Informação obtida em 04/01/2024 17:47:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Certidão nº: 920823/2024

Expedição: 04/01/2024, às 17:48:21

Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA BRAGATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.394.264/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 1304/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil:
MARCELO SILVESTRI

CPF:
025.056.959-03

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-68498/D

RG:
70499126

Registro Nacional:
1703011546

Órgão emissor:
SSPPR/PR

Filiação:
PAI: IZONIR CARLOS SILVESTRI
MÃE: SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Naturalidade:
SAO JOAO/PR

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau: 17/08/2002 - Diplomação: 17/08/2002

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

CNPJ: 02394264000100

Desde: 14/05/2008 Carga Horária: 4h

EDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77744134000141

Desde: 26/05/2022 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 3060/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/01/2024 16:33:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

O signatário do presente, a senhora **Lais Bragato**, representante legalmente constituído da proponente **Construtora Bragato LTDA**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2023.



Lais Bragato
RG nº 8.765.380-3





DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 05/2023

Objeto: Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de chegada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação.

Nome da Empresa: **Construtora Bragato LTDA**

CNPJ nº: **02.394.264/0001-00**

Endereço: **Rua Coronel Santiago Dantas, 4642, Centro, Chopinzinho/PR**

Fone: **(46) 3242-1538**

E-mail: CASAGRANDE@CASAGRANDECONSTRUCAO.COM.BR

O representante técnico da **Construtora Bragato LTDA** Sr. (a) **Marcelo Silvestri**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2023.



Marcelo Silvestri

Eng. Civil

RG nº 70499126

CREA-PR: PR-68498/D





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720196165699** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/12/2019 Baixada em: 12/12/2019 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO** CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua: RUA MIGUEL PROCÓPIO KURPEL Nº: 3811

Complemento: Bairro: SÃO MIGUEL

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: 16/2018 celebrado em 11/04/2018 Vinculado a ART: 20183156238

Valor do contrato: R\$ 608.942,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SETE DE SETEMBRO - PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN Nº: S/Nº

Complemento: QD: 14 LT: 01 Bairro: SÃO GENARO

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/04/2018 Conclusão efetiva: 08/03/2019

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 35475 M2; **2- Execução** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 35475 M2; **3- Execução** Execução de obra de locação topográfica de obras civis, 2458 M2; **4- Execução** Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 466 M3; **5- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado, 226,6 M2; **6- Execução** Execução de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 1970 M2

Observações:

REQUALIF. DE TERRENO URB.: CONST. PISTA DE CAMINHADA E SKATE (2.196,00M²) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (35.475,00M²).

Observações da certidão:

A ART 20183156238 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720196165699;

A data de conclusão da obra no atestado diverge da data de conclusão informada na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF da profissional que assina o atestado;

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7726/2019
26/08/2021 15:23



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 1 de 14





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7726/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 423339/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 2 de 14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Chopinzinho, inscrita no CNPJ sob número 76.995.414/0001-60, localizada junto a Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, neste ato representada pela Engenheira Fiscal da obra, abaixo assinada, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa **CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **02.394.264/0001-00**, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE TERRENO URBANO, COM CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA, ILUMINAÇÃO E PISTA DE SKATE CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 20183156238
 - Data de início da obra: 11/04/2018
 - Data de conclusão da obra: 11/10/2018
 - Dimensão da obra: área de 2.196,60 m²
- Endereço da obra: RUA SETE DE SETEMBRO - PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIN, S/N° QD: 14 LT: 01 - 85560-000 - SÃO GENARO, CHOPINZINHO-PR.
- EMPRESA RESP. PELA EXECUÇÃO: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
CNPJ: 02.394.264/0001-00
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D
- Todos os serviços e as quantidades executadas, conforme medição final, estão relacionados na planilha em anexo.



Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Tabelionato Ferri

Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferri@chopinzinho@gmail.com

Selo 1367y.rkKHJ.pcp2F, Controle: 2sAYC.wa2kK

Confira esse selo em: www.cartorioferri.com.br

Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL**,
Doutora, Emolumentos R\$4,18 (R\$1,00) - 01 Selo Funarben F\$0,80 - Funarben R\$1,50
PADEP R\$0,21 - ISS R\$0,21 - Total R\$6,69

Chopinzinho-PR, 04 de dezembro de 2019 - 14:15:00

Maria Regina Ferri



Chopinzinho - PR, 04 de dezembro de 2019

TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL
Engenheira Civil CREA-SP 5.063.736.630/D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	REQUALIFICAÇÃO DE TERRENO URBANO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	3,40
1.1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS	M2	6,80
1.1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	1,80
1.1.5	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRAS	M2	10,00
1.1.6	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS	M2	3,00
1.1.7	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	3114,00
1.1.8	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2458,00
1.1.9	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, PROF. MÉDIA DE 20 CM, COM CAIMENTO DE 2%, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	466,00
1.2	PISTA MULTIMODAL - CICLOVIA E CAMINHADA		
1.2.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA, COM CAIMENTO DE 2%	M2	2100,55
1.2.2	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO, ESPESSURA DE 3 CM	M3	59,08
1.2.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, BASE (12 CM X 9 CM) X ALTURA (23 CM)	M	1313,00
1.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO FCK=20MPA, NÃO ARMADO, INCLUSIVE LONA PLÁSTICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, TEXTURA PARA	M2	1970,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 4 de 14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	ADERENCIA E JUNTAS DE DILATAÇÃO, ESPESSURA 7 CM		
1.2.5	CURA QUÍMICA COM RESINA ACRÍLICA A BASE DE ÁGUA, COM USO DE PULVERIZADOR COSTAL	M2	1970,00
1.2.6	JUNTA DE RETRAÇÃO PARA CALÇADA DE CONCRETO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, COM CORTE (DIMENSÕES 4MM X 3CM) E LIMPEZA DO PISO	M	657,00
1.2.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO A CADA 8,0 M NA LIGAÇÃO DOS MEIOS-FIOS, TRANSVERSAL A PISTA	M	267,50
1.2.8	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, COR BRANCA PARA SETAS, SÍMBOLOS, LEGENDAS E TRAVESSIA ELEVADA, COR AMARELA PARA FAIXA TRACEJADA (COMPRIMENTO DE 1,0 M A CADA 2,0 M)	M2	31,10
1.3	PISTA DE SKATE		
1.3.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2, ESPESSURA 5 CM	M3	16,50
1.3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA EM CAMADAS DE 20 CM	M3	69,53
1.3.3	BROCAS / SAPATAS - FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	19,80
1.3.4	BROCAS E SAPATAS - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	90,00
1.3.5	BROCAS / SAPATAS - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,48
1.3.6	BALDRAMES - FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	56,53
1.3.7	BALDRAMES - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	142,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 5 de 14



[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.3.8	BALDRAMES - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	81,00
1.3.9	BALDRAMES - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	71,00
1.3.10	BALDRAMES - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	4,45
1.3.11	BALDRAMES - IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	73,25
1.3.12	PILARES - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	19,50
1.3.13	PILARES / VIGAS - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	31,00
1.3.14	PILARES / VIGAS - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	133,00
1.3.15	PILARES / VIGAS - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	0,65
1.3.16	VIGAS - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM	M2	33,42
1.3.17	PILARES / VIGAS - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	68,00
1.3.18	PILARES / VIGAS - ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	55,00
1.3.19	PILARES / VIGAS - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	2,05
1.3.20	PISO EM CONCRETO 30 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 10CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO E POLIMENTO DO PISO	M2	239,89

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 6 de 14



[Handwritten signatures and initials]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpela, 381 - Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.3.21	PISO E ALVENARIA - ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	239,89
1.3.22	PISO E ALVENARIA - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	76,13
1.3.23	PISO E ALVENARIA - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'AGUA	M2	72,07
1.3.24	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	60,73
1.3.25	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	60,73
1.3.26	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 15 MM	M2	21,12
1.3.27	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580), ASSENTAMENTO NA CONCRETAGEM	M	11,70
1.3.28	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 2" X 1" (L X E), 10,12 KG/M, ASSENTAMENTO NA CONCRETAGEM	M	12,90
1.3.29	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 2" X 3/8" (L X E), 6,9 KG/M, ASSENTAMENTO NA CONCRETAGEM	M	41,88
1.3.30	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M2	30,36
1.3.31	ACABAMENTOS E ACESSÓRIOS - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMAOS)	M2	30,36

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 7 de 14



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



1.4	ILUMINAÇÃO - PISTA DE SKATE		
1.4.1	QUADRO SOBREPOR (CD ELÉTRICO PISTA DE SKATE) COM PROTEÇÃO GERAL PARA INSTALAÇÃO AO TEMPO, EMBUTIR EM MURETA, COM ESPAÇAMENTO PARA NO MÍNIMO 10 MÓDULOS, BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA NO MÍNIMO 125A,	CJ	1,00
1.4.2	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD 1.1/4" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, NA COR PRETA, INCLUSO CONEXOES, ATENDENDO A ABNT, INCLUSO FITA DE ALERTA "CUIDADO ALTA TENSÃO" COLOCADA EM TODA A TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA	M	100,00
1.4.3	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, REFORÇADO NA COR LARANJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
1.4.4	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	450,00
1.4.5	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, PP 2X4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
1.4.6	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO, COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
1.4.7	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA ANTIDERRAPANTE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TAMPA FIXADAS COM PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO OU INOX, DOTADA DE JUNTA DE VEDAÇÃO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EPÓXI POLIÉSTER NA COR CINZA, COM DIMENSÕES 15x15x10cm (REF.: CPAD-1515-10 WETZEL OU SIMILAR), COM TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO 10MM2	CJ	2,00
1.4.8	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 FUNDO BRITA C/ TAMPA EM CONCRETO CONF. DETALHE EM PROJETO	CJ	3,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 8 de 14



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.4.9	POSTE METÁLICO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM PINTURA EPÓXI NA COR VERDE FOLHA SEÇÕES REDUZIDAS E CONCENTRICAS, SENDO PRIMEIRA SEÇÃO Ø5" CHAPA 4,85MM, DIN 2440 COM 5 M SEÇÃO Ø4" CHAPA 4,50MM DIN 2440 COM 2,80 M E TERCEIRA SEÇÃO Ø3" CHAPA 4,05MM DIN 2440 COM 2,80 METROS TOTALIZANDO ALTURA FINAL DE 10,60M. DEVERÁ CONTER CRUZETA TIPO CANTONEIRA 1/4X 4" COM 1,50 M, FIXADA POR MÃO FRANCESA 1/4X 1.1/2" E FURAÇÃO Ø1.1/4 A 1,40M DA BASE PARA ACESSO DA FIAÇÃO. CONFORME DETALHES.	CJ	2,00
1.4.10	PROJETOR LED 150WATTS (REF: ZAGONEL ZL 3513 OU SIMILAR)	UN	6,00
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	657,00
2	PARQUE URBANO ÁGUAS DO CHOPIM - ILUMINAÇÃO PISTA MULTIMODAL		
2.1	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO		
2.1.1	QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO CONFORME PROJETO, TIPO EMBUTIR, CONFECCIONADO EM CHAPA 16 USG SENDO ESPELHO E PORTA EM CHAPA 14 USG COM TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO, PINTADO NA COR CINZA CRISTAL, INCLUSO CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO, FORNECIMENTO COMPLETO DO CONJUNTO E INSTALAÇÃO.	CJ	1,00
2.2	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
2.2.1	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD 1.1/4" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, NA COR PRETA, INCLUSO CONEXÕES, ATENDENDO A ABNT, INCLUSO FITA DE ALERTA "CUIDADO ALTA TENSÃO" COLOCADA EM TODA A TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA	M	1000,00
2.2.2	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, REFORÇADO NA COR LARANJA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500,00
2.3	FIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
2.3.1	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, PP 2X4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA	M	400,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT n° 7726/2019 de 12/12/2019, página 9 de 14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
2.3.2	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO, COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3000,00
2.4	CAIXAS DE PASSAGEM DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
2.4.1	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA ANTIDERRAPANTE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TAMPA FIXADAS COM PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO OU INOX, DOTADA DE JUNTA DE VEDAÇÃO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EPÓXI POLIÉSTER NA COR CINZA, COM DIMENSÕES 15x15x10cm (REF.: CPAD-1515-10 WETZEL OU SIMILAR), FORNECIMENTO COMPLETO DO CONJUNTO E INSTALAÇÃO	CJ	35,00
2.4.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 FUNDO BRITA C/ TAMPA EM CONCRETO CONF. DETALHE EM PROJETO	CJ	10,00
2.5	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO		
2.5.1	POSTE COM BASE TIPO FLANGEADO, COM ALTURA DE 5M, PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE 1010/1020, EM SECÇÕES CILÍNDRICAS PERFEITAMENTE UNIDAS POR MEIO DE JUNÇÕES COM CONICIDADE SUAVE, SOLDADOS ENTRE SI, ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO. DIÂMETRO FINAL=60,3MM, DIÂMETRO INICIAL (BASE)=76,2MM - (REF: OLIVO PT100/5-GALVANIZADO A FOGO OU SIMILAR)	CJ	43,00
2.5.2	BASE PARA FIXAÇÃO DE CONCRETO COM 400MM DE LARGURA E 500MM DE PROFUNDIDADE, CONTENDO 4 CHUMBADORES EM AÇO GALVANIZADO DE DIÂMETRO 3/4" E COMPRIMENTO 400MM PARA FIXAÇÃO	CJ	43,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 10 de 14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2.5.3	LUMINÁRIA EXTERNA À LED PARA POSTE. CORPO EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR CINZA. COMPOSTA POR UM MÓDULO DE LEDs DE ALTO BRILHO APLICADOS SOBRE PLACA DE METALCORE. TEMPERATURA DE COR 5000K E IRC70. FACHO LUMINOSO TIPO BATWING. FLUXO LUMINOSO DE 8100LM COM CONSUMO DE 78W. EFICÁCIA DE 103LM/W. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100 A 250V GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (REF: ABALUX LEX01-S2M750C) COM ACESSÓRIO SUPORTE COM 01 HASTE PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA À LED, EM POSTE RETO COM ENCAIXE DE 60MM DE DIÂMETRO. PRODUZIDO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ POLIÉSTER NA COR CINZA. (REF: ABALUX ACP-SUP1LEXC OU SIMILAR)	CJ	25,00
2.5.4	LUMINÁRIA EXTERNA À LED PARA POSTE. CORPO EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR CINZA. COMPOSTA POR DOIS MÓDULOS DE LEDs DE ALTO BRILHO APLICADOS SOBRE PLACA DE METALCORE. TEMPERATURA DE COR 5000K E IRC70. FACHO LUMINOSO TIPO BATWING. FLUXO LUMINOSO DE 8100LM COM CONSUMO DE 78W. EFICÁCIA DE 103LM/W. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 100 A 250V GRAU DE PROTEÇÃO IP67 (REF: ABALUX LEX01-S2M750C) COM ACESSÓRIO SUPORTE COM 02 HASTES PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA À LED, EM POSTE RETO COM ENCAIXE DE 60MM DE DIÂMETRO. PRODUZIDO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ POLIÉSTER NA COR CINZA. (REF: ABALUX ACP-SUP2LEXC OU SIMILAR)	CJ	18,00
2.6	REPROGRAMAÇÃO - ATENDIMENTO ENERGÉTICO, MEDIÇÃO		
2.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO ENERGÉTICO MEDIÇÃO - TODO PARQUE	CJ	1,00
2.6.2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	UN	1,00
2.6.3	MURETA PARA EMBUTIR MEDIÇÃO, QD. PROTEÇÃO E COMANDO NAS SEGUINTE DIMENSÕES (C: 1,20m; H:1,00m, P:0,30m). EXECUTAR SOLEIRA EM GRANITO PARA PINGADOR (CONF. PROJ.)	CJ	1,00



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 11 de 14



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kumbier, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2.6.4	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA		1,00
2.6.5	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA TIPO CN PADRÃO COPEL COM PROTETOR DE VISOR	CJ	1,00
2.6.6	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
2.7	REPROGRAMAÇÃO - QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO		
2.7.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	-3,00
2.7.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.7.4	MURETA PARA EMBUTIR MEDIÇÃO, QD. PROTEÇÃO E COMANDO NAS SEGUINTE DIMENSÕES (C: 1,20m; H:1,00m, P:0,30m). EXECUTAR SOLEIRA EM GRANITO PARA PINGADOR (CONF. PROJ.)	CJ	1,00
2.7.5	COBRE ELETROLITICO EM BARRA OU CHAPA	KG	8,00
2.7.6	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.7.7	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	2,00
2.7.8	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
2.7.9	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
2.8	REPROGRAMAÇÃO - TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
2.8.1	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD 1.1/4" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, NA COR PRETA, INCLUSO CONEXOES, ATENDENDO A ABNT, INCLUSO FITA DE ALERTA "CUIDADO ALTA TENSÃO" COLOCADA EM TODA A TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA	M	100,00
2.8.2	DUTO NA COR PRETA COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, FABRICADO EM PEAD-POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, CONFORME ABNT, DIÂMETRO (4")	M	650,00
2.8.3	DUTO NA COR PRETA COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, FABRICADO EM PEAD-POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL, CONFORME ABNT, DIÂMETRO (1.1/4")	M	720,00
2.9	REPROGRAMAÇÃO - FIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
2.9.1	CABO ALUMÍNIO ISOLADO 120MM2 COM ISOLAÇÃO XLPE 0,6/1KV - PRETO	KG	650,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 12 de 14





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 100 - Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2.9.2	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO, COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		2800,00
2.10	REPROGRAMAÇÃO - CAIXAS DE PASSAGEM DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
2.10.1	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 FUNDO BRITA C/ TAMPA EM CONCRETO CONF. DETALHE EM PROJETO	CJ	5,00
2.10.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	130,00
2.10.3	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
2.10.4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	190,00
2.10.5	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25,00
2.10.6	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA ANTIDERRAPANTE, EM LIGA DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TAMPA FIXADAS COM PARAFUSOS DE AÇO GALVANIZADO OU INOX, DOTADA DE JUNTA DE VEDAÇÃO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, EPÓXI POLIÉSTER NA COR CINZA, COM DIMENSÕES 15x15x10cm (REF.: CPAD-1515-10 WETZEL OU SIMILAR), FORNECIMENTO COMPLETO DO CONJUNTO E INSTALAÇÃO	CJ	8,00
2.11	REPROGRAMAÇÃO - QUADRA DE AREIA		
2.11.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	4,00
2.11.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X50 FUNDO BRITA C/ TAMPA EM CONCRETO CONF. DETALHE EM PROJETO	CJ	6,00
2.11.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00
2.11.4	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00
2.11.5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
2.11.6	PROJETOR LED 150WATTS (REF: ZAGONEL ZL 3513 OU SIMILAR)	UN	12,00
2.11.7	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, PP 2X2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
2.11.8	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO, COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
2.11.9	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO, COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	700,00
2.11.10	CRUZETA DE CONCRETO	UN	4,00
2.11.11	MÃO FRANCESA	UN	8,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 13 de 14



(Handwritten signatures and marks)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



2.11.12	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD 1.1/4" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, NA COR PRETA, INCLUSO CONEXOES, ATENDENDO A ABNT, INCLUSO FITA DE ALERTA "CUIDADO ALTA TENSÃO" COLOCADA EM TODA A TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA	M	200,00
2.11.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
2.11.14	PRESILHA REFORÇADA PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UN	4,00
2.11.15	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
2.11.16	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	4,00
2.11.17	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	16,00
2.11.18	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	4,00
2.12	REPROGRAMAÇÃO - VIDEO MONITORAMENTO		
2.12.1	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 12 M (NBR 8451)	UN	1,00
2.12.2	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	2,00
2.12.3	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1 1/4"	UN	1,00
2.13	REPROGRAMAÇÃO - MINI ARENA		
2.13.1	MURETA PARA EMBUTIR MEDIÇÃO, QD. PROTEÇÃO E COMANDO NAS SEGUINTE DIMENSÕES (C: 1,20m; H:1,00m, P:0,30m). EXECUTAR SOLEIRA EM GRANITO PARA PINGADOR (CONF. PROJ.)	CJ	1,00
2.13.2	FIAÇÃO - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COM ISOLAÇÃO, COR PRETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	750,00
2.13.3	TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD 1.1/4" REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, NA COR PRETA, INCLUSO CONEXOES, ATENDENDO A ABNT, INCLUSO FITA DE ALERTA "CUIDADO ALTA TENSÃO" COLOCADA EM TODA A TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA	M	200,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 423339/2019.

CAT nº 7726/2019 de 12/12/2019, página 14 de 14



(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADAS EM PAVER E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ÁREA TOTAL DE 2.292,33 M², NA PRAÇA CENTRA ÂNGELO MEZZOMO, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 1720202610202
- Data de início da obra: 18/06/2020
- Data de conclusão da obra: 27/11/2020
- Dimensão da obra: área de 2.292,33 m²
- Endereço da obra: Praça Ângelo Mezzomo (Paço Municipal)
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.


Coronel Vivida - PR, 08 de fevereiro de 2022

EUCLIDES LUIZ WEISS:23261536934
Eu sou o autor deste documento
CORONEL VIVIDA - PR
2022.12.06 08:18:20-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

CNPJ 76.995.455/0001-56

Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA								ESTADO DO PARANÁ			
								REGIONAL	Cascavel	ASSOCIAÇÃO	AMSOP
								PARCELA	4	DATA	27/11/2020
								Mês	novembro		
								SAM	44	CONTRATO EMPREITADA:	
								Lote	01	071/2020	
								Ano	2018	18/06/2020	
MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA								ORDEN DE SERVIÇO:			
SUBPROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA -CBUQ											
FIRMA EMPREITEIRA: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELLI - EPP											
MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS											
Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
	512000A	Demolição Manual de Pavimento e Transporte	m3	137,03	100,00%	0,0254	2,54%	55,54	7.610,65	7.610,65	-
	820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	100,00%	0,0083	0,83%	2.500,00	2.500,00	2.500,00	-
02	2	TERRAPLENAGEM									
	411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	520,71	100,00%	0,0135	1,35%	7,79	4.056,33	4.056,33	-
03	3	BASE / SUB-BASE									
	511100	Regularização compac.subleito 100% FN	m2	1.370,30	100,00%	0,0157	1,57%	3,43	4.700,13	4.700,13	-
	531300	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	520,71	100,00%	0,2203	22,03%	126,93	66.093,72	66.093,72	-
04	4	REVESTIMENTO									
	560400	Imprimação com CM-30 - exclusiva CM-30	m2	1.370,30	100,00%	0,0018	0,18%	0,39	534,42	534,42	-
	560400	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	1,64	92,82%	0,0357	3,31%	6.534,37	9.946,93	10.719,52	769,44
	570000A	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	137,03	100,00%	0,0915	9,15%	200,30	27.447,11	27.447,11	-
	170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	7,54	92,82%	0,1049	9,74%	4.174,85	29.218,22	31.478,37	2.260,15
05	5	MEIO-FIO E SARJETA									
	PAV-63	Remoção de Meio-Fio	m	372,97	77,44%	0,0143	1,11%	11,51	3.324,20	4.292,96	968,68
	810150	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	326,08	89,09%	0,0509	4,53%	46,79	13.592,96	15.257,28	1.664,32
06	6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO									
	806700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	46,10	100,00%	0,0207	2,07%	134,67	6.208,49	6.208,49	-
	72961	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/lajotas/blocos	m2	922,03	88,99%	0,0059	0,53%	1,93	1.583,53	1.779,52	195,99
	516000	Colchão de Brita/Pó de Pedra (caçamentos)	m3	46,10	100,00%	0,0128	1,28%	83,20	3.835,52	3.835,52	-
	801100	Apiloamento Manual (calçadas e outros)	m3	46,10	100,00%	0,0082	0,82%	53,60	2.470,98	2.470,98	-
	520100	Aterro c/ mat. de jazida (escav 1ª CAT+transp+compact) - Passeio	m3	23,32	100,00%	0,0023	0,23%	29,85	696,09	696,09	-
	534906	Paver e=6cm - sem colchão	m2	829,41	86,05%	0,1597	13,74%	57,78	41.236,43	47.923,31	6.686,88
	534906C	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	92,82	83,31%	0,0196	1,63%	63,52	4.901,20	5.883,22	982,02
	74236/1	Plantio de Grama em placas	m2	622,84	53,49%	0,0179	0,96%	8,61	2.868,59	5.362,67	2.494,08
	805000A	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5,94 m2	un	10,00	60,00%	0,0137	0,82%	411,11	2.466,66	4.111,10	1.644,44
07	7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
	822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	59,70	100,00%	0,0061	0,61%	30,70	1.832,79	1.832,79	-
08	8	DRENAGEM									
	600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	210,80	100,00%	0,0063	0,63%	9,01	1.899,31	1.899,31	-
	801200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	53,70	100,00%	0,0055	0,55%	30,57	1.641,61	1.641,61	-
	A60120	Reaterro Sem Apiloamento	m3	125,30	100,00%	0,0077	0,77%	18,34	2.298,00	2.298,00	-
	510400a	Corpo de BSTC a 0,40 sem Berço e sem Armação	m	133,45	100,00%	0,0383	3,83%	86,04	11.482,04	11.482,04	-
	510400	Corpo de BSTC a 0,40 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	42,20	100,00%	0,0295	2,95%	209,42	8.837,52	8.837,52	-
	BLSA120	B.L. Simples alvenaria H até 1,20 m	un	9,00	100,00%	0,0373	3,73%	1.241,72	11.175,48	11.175,48	-
	CLA040	C.L. Alvenaria Tubo até 0,40	un	1,00	100,00%	0,0016	0,16%	471,92	471,92	471,92	-
09	9	ENSAIOS TECNOLÓGICOS[Os custos com mobilização e desmobilização de equipe									
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - T	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35	-
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - F	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35	-
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - R	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35	-
	8,1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - S	un	1,00	100,00%	0,0004	0,04%	134,35	134,35	134,35	-
	5,1	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	2,00	100,00%	0,0008	0,09%	136,98	273,96	273,96	-

[Handwritten signatures and initials on the left margin]



Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato	Saldo Contrato			
	7.4	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	2,00	100,00%	0,0011	0,11%	162,69	325,38	325,38	-			
	74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	2,00	100,00%	0,0008	0,08%	121,41	242,82	242,82	-			
	74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	2,00	100,00%	0,0007	0,07%	98,94	197,88	197,88	-			
	7.1	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	2,00	100,00%	0,0008	0,08%	126,84	253,68	253,68	-			
	3.20	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova	gb	1,00	100,00%	0,0186	1,86%	5.567,39	5.567,39	5.567,39	-			
ELABORADO : PARANACIDADE								% PREVISTO :	% EXECUTADO :	94,11%	SOMAS	282.329,32	299.995,32	17.666,00
OBSERVAÇÕES :								Valor Total do Contrato:		R\$	299.995,32			
								Medição Acumulada:		R\$	282.329,32			
								Total Anterior:		R\$	28.279,79			
								Valor Desta Medição:		R\$	254.049,53			
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES (Assinaturas/ Carimbos):														
Eng. Civil Marcelo Silvestri				Euclides Luiz Weiss				Frank Ariel Schiavini						
CREA PR 068.498 /D				Eng. Civil CREA PR 18.913/D										
Empresa Executora				Fiscalização Municipal				Prefeito						





Município de Saudade do Iguaçu

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br



DECLARAÇÃO

O Município de Saudade do Iguaçu, inscrito no CNPJ sob número 95.585.477/0001-92, com endereço junto a Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, Saudade do Iguaçu, Paraná, neste ato representado pela Arquiteta e Urbanista Aline Cássia de Brito Camello, pertencente ao quadro técnico da Divisão de Planejamento e Projetos, abaixo assinada, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.394.264/0001-00, com sede na Rua Coronel Santiago Dantas, Centro, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil **MARCELO SILVESTRI**, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DE UMA OBRA PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, PRÁTICA DE ESPORTES E ÁREA DE LASER – DENOMINADA PARQUE DO LAGO, COM CALÇADAS, PORTAL, QUADRAS, CAMPO DE FUTEBOL, PISTA DE CAMINHADA, CICLOVIA, VESTIÁRIOS, PARQUES INFANTIS, CHAFARIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DENTRE OUTROS – IMPLANTADA NO LOTE 128-1, GLEBA 10, MARGENS DA AVENIDA IGUAÇU (BR 158), CENTRO, SAUDADE DO IGUAÇU, PARANÁ. A OBRA TEVE OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES, CONFORME APUROU A MEDIÇÃO FINAL DA OBRA EM ANEXO.**

- ART DE EXECUÇÃO: 1720201129640
- N° do contrato com órgão público: 001/2020
- Data de início da obra: 15/01/2020
- Data de conclusão da obra: 31/05/2021
- Endereço da obra: Avenida Iguaçu (BR 158), Lote 128-1, Gleba 10, Centro, Saudade do Iguaçu, Paraná
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Saudade do Iguaçu - PR, 29 de junho de 2021

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE CASSIA DE BRITO CAMELLO
Data: 06/12/2022 08:53:37-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
CNPJ 95.585.477/0001-92
ALINE CÁSSIA DE BRITO CAMELLO
ARQUITETA E URBANISTA – CAU – A44.316-6
Quadro Técnico da Divisão de Planejamento e Projetos

16° BOLETIM DE MEDIÇÃO

Obra:

CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL

Proponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Contratada:

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

Mês de referência:

Maio

Orçamento Discriminativo (vigente)						Executado Físico (quantidade)			Executado Financeiro (R\$)		
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço do Serviço	Acumulado até período anterior	Medido no período	Acumulado incluído o período	Acumulado até período anterior	Medido no período	Acumulado incluído o período
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	314,34	1.886,04	6,00	0,00	6,00	1.886,04	0,00	1.886,04
2	CAMPO										
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 10,00M. AF_10/2018	M	360,00	11,34	4.082,40	360,00	0,00	360,00	4.082,40	0,00	4.082,40
2.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-	M2	770,00	5,54	4.265,80	770,00	0,00	770,00	4.265,80	0,00	4.265,80
2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	46,00	66,55	3.061,30	46,00	0,00	46,00	3.061,30	0,00	3.061,30
2.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	210,00	52,32	10.987,20	210,00	0,00	210,00	10.987,20	0,00	10.987,20
2.5	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	7.100,00	7,21	51.191,00	6.900,00	200,00	7.100,00	49.749,00	1.442,00	51.191,00
2.6	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	2,00	515,31	1.030,62	2,00	0,00	2,00	1.030,62	0,00	1.030,62
2.7	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	770,00	34,59	26.634,30	770,00	0,00	770,00	26.634,30	0,00	26.634,30
3	ARQUIBANCADA										
3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.094,70	12,89	14.110,68	1.094,70	0,00	1.094,70	14.110,68	0,00	14.110,68
3.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	825,48	10,05	8.296,07	825,48	0,00	825,48	8.296,07	0,00	8.296,07
3.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.211,88	8,08	17.871,99	2.211,88	0,00	2.211,88	17.871,99	0,00	17.871,99
3.4	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	530,00	48,64	25.779,20	530,00	0,00	530,00	25.779,20	0,00	25.779,20
3.5	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	55,00	351,26	19.319,30	55,00	0,00	55,00	19.319,30	0,00	19.319,30



3.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	120,00	70,30	8.436,00	120,00	0,00	120,00	8.436,00	0,00	8.436,00
4	VESTIÁRIOS										
4.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTEALADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	35,00	39,87	1.395,45	35,00	0,00	35,00	1.395,45	0,00	1.395,45
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	273,00	12,89	3.518,97	273,00	0,00	273,00	3.518,97	0,00	3.518,97
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	6,00	10,87	65,22	6,00	0,00	6,00	65,22	0,00	65,22
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,00	10,05	201,00	20,00	0,00	20,00	201,00	0,00	201,00
4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.097,00	8,08	8.863,76	1.097,00	0,00	1.097,00	8.863,76	0,00	8.863,76
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	38,60	84,59	3.265,17	38,60	0,00	38,60	3.265,17	0,00	3.265,17
4.7	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,58	298,23	4.348,19	14,58	0,00	14,58	4.348,19	0,00	4.348,19
4.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2	64,01	9,69	620,26	64,01	0,00	64,01	620,26	0,00	620,26
4.9	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	171,35	65,44	11.213,14	171,35	0,00	171,35	11.213,14	0,00	11.213,14
4.10	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	11,60	27,05	313,78	11,60	0,00	11,60	313,78	0,00	313,78
4.11	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,60	31,81	464,43	14,60	0,00	14,60	464,43	0,00	464,43
4.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	219,67	3,12	685,37	219,67	0,00	219,67	685,37	0,00	685,37
4.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	171,35	7,20	1.233,72	171,35	0,00	171,35	1.233,72	0,00	1.233,72
4.14	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	119,46	42,84	5.117,67	119,46	0,00	119,46	5.117,67	0,00	5.117,67



4.15	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	271,56	23,71	6.438,69	271,56	0,00	271,56	6.438,69	0,00	6.438,69
4.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	219,67	54,79	12.035,72	219,67	0,00	219,67	12.035,72	0,00	12.035,72
4.17	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	119,46	2,27	271,17	119,46	0,00	119,46	271,17	0,00	271,17
4.18	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	13,86	549,18	7.611,63	13,86	0,00	13,86	7.611,63	0,00	7.611,63
4.19	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	6,30	424,78	2.676,11	6,30	0,00	6,30	2.676,11	0,00	2.676,11
4.20	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,50	67,32	706,86	10,50	0,00	10,50	706,86	0,00	706,86
4.21	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	87,53	71,76	6.281,15	87,53	0,00	87,53	6.281,15	0,00	6.281,15
4.22	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	87,53	24,99	2.187,37	87,53	0,00	87,53	2.187,37	0,00	2.187,37
4.23	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,05	556,37	2.809,67	5,05	0,00	5,05	2.809,67	0,00	2.809,67
4.24	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE "5 CM".	M3	5,05	87,61	442,43	5,05	0,00	5,05	442,43	0,00	442,43
4.25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	101,08	29,26	2.957,60	101,08	0,00	101,08	2.957,60	0,00	2.957,60
4.26	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	4,92	34,96	172,00	4,92	0,00	4,92	172,00	0,00	172,00
4.27	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	4,92	40,56	199,56	4,92	0,00	4,92	199,56	0,00	199,56
4.28	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	2,40	62,31	149,54	2,40	0,00	2,40	149,54	0,00	149,54
4.29	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,50	42,26	274,69	6,50	0,00	6,50	274,69	0,00	274,69
4.30	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	38,89	77,78	2,00	0,00	2,00	77,78	0,00	77,78



Handwritten signature and initials.

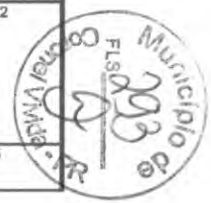
4.31	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00	46,79	140,37	3,00	0,00	3,00	140,37	0,00	140,37
4.32	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	4,00	32,08	128,32	4,00	0,00	4,00	128,32	0,00	128,32
4.33	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	446,91	1.340,73	3,00	0,00	3,00	1.340,73	0,00	1.340,73
4.34	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	74,53	298,12	4,00	0,00	4,00	298,12	0,00	298,12
4.35	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	58,94	235,76	4,00	0,00	4,00	235,76	0,00	235,76
4.36	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00	45,72	182,88	4,00	0,00	4,00	182,88	0,00	182,88
4.37	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	546,12	1.092,24	2,00	0,00	2,00	1.092,24	0,00	1.092,24
4.38	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	M2	0,78	533,61	416,22	0,78	0,00	0,78	416,22	0,00	416,22
4.39	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	51,89	199,32	10.342,71	51,89	0,00	51,89	10.342,71	0,00	10.342,71
4.40	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	125,66	12,23	1.536,82	125,66	0,00	125,66	1.536,82	0,00	1.536,82
4.41	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	87,53	13,56	1.186,91	87,53	0,00	87,53	1.186,91	0,00	1.186,91
4.42	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	14,58	118,11	1.722,04	14,58	0,00	14,58	1.722,04	0,00	1.722,04
4.43	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	631,91	631,91	1,00	0,00	1,00	631,91	0,00	631,91
4.44	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	155,00	7,67	1.188,85	155,00	0,00	155,00	1.188,85	0,00	1.188,85
4.45	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00	12,78	191,70	15,00	0,00	15,00	191,70	0,00	191,70
4.46	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,42	11,10	37,96	3,42	0,00	3,42	37,96	0,00	37,96
4.47	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,41	12,37	104,03	8,41	0,00	8,41	104,03	0,00	104,03
4.48	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF	UN	3,00	54,33	162,99	3,00	0,00	3,00	162,99	0,00	162,99
4.49	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	1,00	98,06	98,06	1,00	0,00	1,00	98,06	0,00	98,06
4.50	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	3,00	70,53	211,59	3,00	0,00	3,00	211,59	0,00	211,59
4.51	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	19,99	19,99	1,00	0,00	1,00	19,99	0,00	19,99
4.52	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	3.072,12	3.072,12	1,00	0,00	1,00	3.072,12	0,00	3.072,12

[Handwritten signatures and initials on the right margin of the table]



4.53	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,90	23,12	159,53	6,90	0,00	6,90	159,53	0,00	159,53
4.54	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,00	35,21	316,89	9,00	0,00	9,00	316,89	0,00	316,89
4.55	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	14,16	45,45	643,57	14,16	0,00	14,16	643,57	0,00	643,57
4.56	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM DUAS LÂMPADAS DE LED T8- 2X18W- COMPLETA	UN	13,00	51,53	669,89	13,00	0,00	13,00	669,89	0,00	669,89
4.57	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	27,91	111,64	4,00	0,00	4,00	111,64	0,00	111,64
4.58	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	367,93	367,93	1,00	0,00	1,00	367,93	0,00	367,93
4.59	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	37,86	189,30	5,00	0,00	5,00	189,30	0,00	189,30
4.60	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	23,54	23,54	1,00	0,00	1,00	23,54	0,00	23,54
4.61	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	37,27	74,54	2,00	0,00	2,00	74,54	0,00	74,54
4.62	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	11,73	46,92	4,00	0,00	4,00	46,92	0,00	46,92
4.63	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	62,08	310,40	5,00	0,00	5,00	310,40	0,00	310,40
4.64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	2,61	187,92	72,00	0,00	72,00	187,92	0,00	187,92
4.65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	135,15	5,55	750,08	135,15	0,00	135,15	750,08	0,00	750,08
4.66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61,80	1,84	113,71	61,80	0,00	61,80	113,71	0,00	113,71
4.67	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	129,55	129,55	1,00	0,00	1,00	129,55	0,00	129,55
4.68	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	128,25	128,25	1,00	0,00	1,00	128,25	0,00	128,25
4.69	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	45,64	45,64	1,00	0,00	1,00	45,64	0,00	45,64
4.70	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 0,50 X 0,60M, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	468,73	1.874,92	4,00	0,00	4,00	1.874,92	0,00	1.874,92
4.71	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	3,00	169,15	507,45	3,00	0,00	3,00	507,45	0,00	507,45

[Handwritten signature]



4.72	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00	345,94	345,94	1,00	0,00	1,00	345,94	0,00	345,94
5	CHIMARRÓDROMO										
5.1	ALVENARIA EM TÍJULO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	26,00	60,84	1.581,84	26,00	0,00	26,00	1.581,84	0,00	1.581,84
5.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	4,51	208,61	940,83	4,51	0,00	4,51	940,83	0,00	940,83
5.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS 8MM, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	3,06	271,70	831,40	3,06	0,00	3,06	831,40	0,00	831,40
5.4	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, DUAS FOLHAS MOVEIS E 2 FIXAS COM VIDRO 10MM, FECHADURA E PUXADOR EMBUTIDO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	4,13	428,42	1.769,37	4,13	0,00	4,13	1.769,37	0,00	1.769,37
5.5	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	450,00	1,00	450,00	450,00	0,00	450,00	450,00	0,00	450,00
5.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO 5 CM (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,03	556,37	573,06	1,03	0,00	1,03	573,06	0,00	573,06
5.7	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	15,00	44,70	670,50	15,00	0,00	15,00	670,50	0,00	670,50
5.8	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_06/2014	M	14,30	5,20	74,36	14,30	0,00	14,30	74,36	0,00	74,36
5.9	SOLEIRA EM GRÂNITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO. L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,00	45,59	91,18	2,00	0,00	2,00	91,18	0,00	91,18
5.10	SOLEIRA/ PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2* CM, CORTE RETO	M	4,50	33,87	152,42	4,50	0,00	4,50	152,42	0,00	152,42
5.11	GRÂNITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	3,50	326,68	1.143,38	3,50	0,00	3,50	1.143,38	0,00	1.143,38
5.12	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	91,05	91,05	1,00	0,00	1,00	91,05	0,00	91,05
5.13	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA. AF_03/2018	M	8,00	50,70	405,60	8,00	0,00	8,00	405,60	0,00	405,60
5.14	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,00	39,87	1.076,49	27,00	0,00	27,00	1.076,49	0,00	1.076,49
5.15	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	M2	28,00	52,51	1.470,28	28,00	0,00	28,00	1.470,28	0,00	1.470,28
5.16	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	32,98	32,98	1,00	0,00	1,00	32,98	0,00	32,98
5.17	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	50,40	18,09	911,74	50,40	0,00	50,40	911,74	0,00	911,74
5.18	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMOAS	M2	35,00	22,57	789,95	35,00	0,00	35,00	789,95	0,00	789,95

[Handwritten signature]



5.19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L, INOX, COM TERMOSTATO, PURIFICADOR E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	1,00	2.108,20	2.108,20	1,00	0,00	1,00	2.108,20	0,00	2.108,20
5.20	AQUECEDOR DE ÁGUA PARA CHIMARRÃO 50L, 220V, INOX, COM TERMOSTATO E CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UN	1,00	2.348,38	2.348,38	1,00	0,00	1,00	2.348,38	0,00	2.348,38
6	PORTAL										
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	187,00	12,89	2.410,43	187,00	0,00	187,00	2.410,43	0,00	2.410,43
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	295,00	8,08	2.383,60	295,00	0,00	295,00	2.383,60	0,00	2.383,60
6.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,85	350,19	2.748,99	7,85	0,00	7,85	2.748,99	0,00	2.748,99
6.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	188,00	7,01	1.317,88	188,00	0,00	188,00	1.317,88	0,00	1.317,88
6.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	31,44	3,12	98,09	31,44	0,00	31,44	98,09	0,00	98,09
6.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	31,44	7,20	226,37	31,44	0,00	31,44	226,37	0,00	226,37
6.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2014	M2	31,44	42,84	1.346,89	31,44	0,00	31,44	1.346,89	0,00	1.346,89
6.8	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	1,47	549,18	807,29	1,47	0,00	1,47	807,29	0,00	807,29
6.9	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	1,20	67,32	80,78	1,20	0,00	1,20	80,78	0,00	80,78
6.10	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESURA DE *5 CM*.	M3	0,13	87,61	11,39	0,13	0,00	0,13	11,39	0,00	11,39
6.11	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	3,36	71,76	241,11	3,36	0,00	3,36	241,11	0,00	241,11
6.12	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	32,94	84,59	2.786,39	32,94	0,00	32,94	2.786,39	0,00	2.786,39
6.13	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2	5,40	9,69	52,33	5,40	0,00	5,40	52,33	0,00	52,33



6.14	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,44	65,44	1.861,11	28,44	0,00	28,44	1.861,11	0,00	1.861,11
6.15	FORRO EM RÉGUAS DE PVC 20CM, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	3,36	39,23	131,81	3,36	0,00	3,36	131,81	0,00	131,81
6.16	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	39,00	2,27	88,53	39,00	0,00	39,00	88,53	0,00	88,53
6.17	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	39,00	7,20	280,80	39,00	0,00	39,00	280,80	0,00	280,80
6.18	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	39,00	42,84	1.670,76	39,00	0,00	39,00	1.670,76	0,00	1.670,76
6.19	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	39,00	12,23	476,97	39,00	0,00	39,00	476,97	0,00	476,97
6.20	ESTRUTURA METÁLICA PARA UM PORTAL, COM REVESTIMENTO EM ACM, E LETREIRO EM ALTO RELEVO ILUMINADO.	M²	59,20	243,44	14.411,65	55,00	4,20	59,20	13.389,20	1.022,45	14.411,65
6.21	REVESTIMENTO EM PEDRA SÃO TOME ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA) REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M2	31,94	139,30	4.449,24	31,94	0,00	31,94	4.449,24	0,00	4.449,24
7	MUROS E CERCAS										
7.1	Muro do Lago										
7.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	946,00	12,89	12.193,94	946,00	0,00	946,00	12.193,94	0,00	12.193,94
7.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.843,27	8,08	22.973,62	2.843,27	0,00	2.843,27	22.973,62	0,00	22.973,62
7.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	142,37	7,01	998,01	142,37	0,00	142,37	998,01	0,00	998,01
7.1.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,04	298,23	7.169,45	24,04	0,00	24,04	7.169,45	0,00	7.169,45
7.1.5	GUARDA-CORPO EMAÇO GALVANIZADO, PERFIL 30MM X 40MM, COM CABOS DE AÇO E ESTICADORES. INCLUSIVE FIXAÇÃO EM VIGA BALDRAME	M/L	860,00	68,89	59.245,40	860,00	0,00	860,00	59.245,40	0,00	59.245,40
7.2	Muro perímetro do lote										
7.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.763,32	12,89	22.729,19	1.763,32	0,00	1.763,32	22.729,19	0,00	22.729,19
7.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	91,25	10,05	917,06	91,25	0,00	91,25	917,06	0,00	917,06



7.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4.965,40	8,08	40.120,43	4.965,40	0,00	4.965,40	40.120,43	0,00	40.120,43
7.2.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	82,31	298,23	24.547,31	82,31	0,00	82,31	24.547,31	0,00	24.547,31
7.2.5	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	70,00	50,70	3.549,00	70,00	0,00	70,00	3.549,00	0,00	3.549,00
7.2.6	PAINEL TELA DE GRADIL 2,50M DE LARGURA X 2,00M DE ALTURA. ARAME 5MM. COR AZUL.	UNIDADE	600,00	304,61	182.766,00	600,00	0,00	600,00	182.766,00	0,00	182.766,00
7.2.7	PALANQUE GRANIL COM 2,50M DE ALTURA COM ACESSÓRIO PARA FIXAÇÃO DE TELA (4X8CMT). E FIXAÇÃO EM VIGA BALDRAME. COR AZUL	UNIDADE	600,00	128,65	77.190,00	600,00	0,00	600,00	77.190,00	0,00	77.190,00
7.2.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,00	89,62	8.065,80	90,00	0,00	90,00	8.065,80	0,00	8.065,80
8	CHAFARIZ										
8.1	CHAFARIZ COM 18 JATOS E SISTEMA LÚDICO DE MOVIMENTOS, NAS DIMENSÕES DE 15,00X2,00X0,50M. COMPLETO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E A PARTE CIVIL, INCLUINDO ALVENARIA, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, CONCRETO, PISO; ALÉM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.	M2	30,00	2.784,65	83.539,50	15,00	15,00	30,00	41.769,75	41.769,75	83.539,50
9	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO										
9.1	ATERRAMENTO										
9.1.1	CABO 25MM NÚ - COBRE PURO	M	200,00	9,96	1.992,00	180,00	20,00	200,00	1.792,80	199,20	1.992,00
9.1.2	CONECTOR COMPRESSÃO P/ 25 MM² C/ PARAFUSO	PÇ	147,00	9,96	1.464,12	135,00	12,00	147,00	1.344,60	119,52	1.464,12
9.1.3	CONECTOR GRAMPO U 3/4"	PÇ	262,00	9,96	2.609,52	211,00	51,00	262,00	2.401,56	507,96	2.609,52
9.1.4	HASTE DE COBRE 2,40M X 5/8"	PÇ	147,00	29,05	4.270,35	135,00	12,00	147,00	3.921,75	348,60	4.270,35
9.2	CABO UNIPOLAR (COBRE)										
9.2.1	ISOL.PVC - 0,6/1KV(REF. INBRAC POLIVINIL ANTICHAMA) 10MM²	M	10.000,00	4,98	49.800,00	10.000,00	0,00	10.000,00	49.800,00	0,00	49.800,00
9.2.2	ISOL.PVC - 0,6/1KV (REF. INBRAC POLIVINIL ANTICHAMA) 25MM²	M	300,00	9,96	2.988,00	300,00	0,00	300,00	2.988,00	0,00	2.988,00
9.2.3	ISOL.PVC - 0,6/1KV (REF. INBRAC POLIVINIL ANTICHAMA) 4MM²	M	25.000,00	3,15	78.750,00	25.000,00	0,00	25.000,00	78.750,00	0,00	78.750,00
9.2.4	ISOL.PVC - 0,6/1KV (REF. INBRAC POLIVINIL ANTICHAMA) 50MM²	M	1.200,00	29,05	34.860,00	1.200,00	0,00	1.200,00	34.860,00	0,00	34.860,00
9.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA										
9.3.1	CONCRETO PRÉ - MOLDADO 250X250X250MM	PÇ	262,00	41,50	10.873,00	260,00	2,00	262,00	10.790,00	83,00	10.873,00
9.3.2	TAMPA C/ PROTEÇÃO ANTI FURTO 250X250X50MM	PÇ	262,00	41,50	10.873,00	260,00	2,00	262,00	10.790,00	83,00	10.873,00
9.3.3	CONCRETO PRÉ - MOLDADO 300X300X300MM	PÇ	5,00	58,10	290,50	5,00	0,00	5,00	290,50	0,00	290,50
9.3.4	TAMPA 300X300X50MM	PÇ	5,00	58,10	290,50	5,00	0,00	5,00	290,50	0,00	290,50
9.3.5	CONCRETO PRÉ - MOLDADO 400X400X400MM	PÇ	22,00	83,00	1.826,00	22,00	0,00	22,00	1.826,00	0,00	1.826,00
9.3.6	TAMPA 400X400X50MM	PÇ	22,00	83,00	1.826,00	22,00	0,00	22,00	1.826,00	0,00	1.826,00
9.4	COMANDO										
9.4.1	BOTOEIRA ON/OFF	PÇ	32,00	20,75	664,00	32,00	0,00	32,00	664,00	0,00	664,00
9.4.2	CONTATORA 25A	PÇ	32,00	33,20	1.062,40	32,00	0,00	32,00	1.062,40	0,00	1.062,40
9.4.3	RELÉFOTOELÉTRICO 1200W	PÇ	115,00	33,20	3.818,00	115,00	0,00	115,00	3.818,00	0,00	3.818,00
9.5	DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR										
9.5.1	TOMADA USO EXTERNO 2P+T C/ CAIXA E PLACA	PÇ	16,00	20,75	332,00	16,00	0,00	16,00	332,00	0,00	332,00
9.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO										
9.6.1	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 20A - 10KA	PÇ	61,00	29,05	1.772,05	61,00	0,00	61,00	1.772,05	0,00	1.772,05



9.6.2	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 25A - 10KA	PÇ	3,00	29,05	87,15	3,00	0,00	3,00	87,15	0,00	87,15
9.6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 50A - 10KA	PÇ	9,00	29,05	261,45	9,00	0,00	9,00	261,45	0,00	261,45
9.6.4	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 20A - 10KA	PÇ	1,00	20,75	20,75	1,00	0,00	1,00	20,75	0,00	20,75
9.6.5	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) 25A - 10KA	PÇ	3,00	20,75	62,25	3,00	0,00	3,00	62,25	0,00	62,25
9.6.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (220V/127V) - DIN (CURVA C) 100 A - 40 KA	PÇ	2,00	45,65	91,30	2,00	0,00	2,00	91,30	0,00	91,30
9.6.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (220 V/127 V) - DIN (CURVA C) 125A - 40KA	PÇ	1,00	45,65	45,65	1,00	0,00	1,00	45,65	0,00	45,65
9.6.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (220 V/127 V) - DIN (CURVA C) 50A - 25KA	PÇ	4,00	45,65	182,60	4,00	0,00	4,00	182,60	0,00	182,60
9.6.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO 175 V -	PÇ	16,00	70,55	1.128,80	16,00	0,00	16,00	1.128,80	0,00	1.128,80
9.6.10	INTERRUPTOR TETRÁPOLAR DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA) - DIN 125A	PÇ	1,00	149,40	149,40	1,00	0,00	1,00	149,40	0,00	149,40
9.6.11	INTERRUPTOR TETRÁPOLAR DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA) - DIN 63A	PÇ	1,00	149,40	149,40	1,00	0,00	1,00	149,40	0,00	149,40
9.7	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL										
9.7.1	ELETRODUTO PESADO 1,1/2"	M	8.000,00	7,47	59.760,00	8.000,00	0,00	8.000,00	59.760,00	0,00	59.760,00
9.7.2	ELETRODUTO PESADO 2"	M	2.500,00	9,96	24.900,00	2.500,00	0,00	2.500,00	24.900,00	0,00	24.900,00
9.8	Luminárias										
9.8.1	LED - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (P/ BRAÇOS PADRÃO BR - X) 100W C/ 11000IM (COM INMETRO	PÇ	44,00	996,00	43.824,00	44,00	0,00	44,00	43.824,00	0,00	43.824,00
9.8.2	LED - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (P/ BRAÇOS PADRÃO BR - X) 80W C/ 8800IM (COM INMETRO	PÇ	163,00	747,00	121.761,00	179,00	0,00	179,00	133.713,00	0,00	133.713,00
9.8.3	LED - REFLETOR P/ CAMPO 100W C/ 11000IM (COM INMETRO OBRIGATORIAMENTE)	PÇ	4,00	1.162,00	4.648,00	18,00	0,00	18,00	20.916,00	0,00	20.916,00
9.8.4	LED - REFLETOR P/ CAMPO 150W C/ 16500IM (COM INMETRO OBRIGATORIAMENTE)	PÇ	36,00	1.855,10	66.783,60	36,00	0,00	36,00	66.783,60	0,00	66.783,60
9.8.5	LED - REFLETOR P/ CAMPO 3000W C/ 33000IM (COM INMETRO OBRIGATORIAMENTE)	PÇ	84,00	1.826,00	153.384,00	84,00	0,00	84,00	153.384,00	0,00	153.384,00
9.8.6	LED - SPOT EMBUTIDO DO CHÃO 6W	PÇ	0,00	83,00	0,00	29,00	0,00	29,00	2.407,00	0,00	2.407,00
9.9	ENTRADA DE SERVIÇO										
9.9.1	ENTRADA DE SERVIÇO (AGRUPADA C/ ESPERA P/ CENTRO DE EVENTOS) 6W	PÇ	1,00	8.300,00	8.300,00	1,00	0,00	1,00	8.300,00	0,00	8.300,00
9.10	POSTES										
9.10.1	ORNAMENTAL 1 BRAÇO, H = 7M, BASE DE	PÇ	76,00	1.660,00	126.160,00	73,00	3,00	76,00	121.180,00	4.980,00	126.160,00
9.10.2	ORNAMENTAL 2 BRAÇOS, H = 7M, BASE DE	PÇ	28,00	2.241,00	62.748,00	15,00	13,00	28,00	33.615,00	29.133,00	62.748,00
9.10.3	ORNAMENTAL 4 BRAÇOS, H = 12,0M, BASE DE CONCRETO	PÇ	11,00	3.154,00	34.694,00	11,00	0,00	11,00	34.694,00	0,00	34.694,00
9.10.4	CONCRETO DUPLO T12,0 METROS C/ 2 CRUZETAS DE CONCRETO	PÇ	26,00	1.328,00	34.528,00	32,00	0,00	32,00	42.496,00	0,00	42.496,00
9.11	QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA EMBUTIR										
9.11.1	BARR. TRIF., DISJ. GERAL, COMPACTO - DIN CAP. 18 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100A	PÇ	6,00	249,00	1.494,00	6,00	0,00	6,00	1.494,00	0,00	1.494,00
9.11.2	BARR. TRIF., DISJ. GERAL, COMPACTO - DIN CAP. 42 DISJ. UNIP. - IN BARR. 100A	PÇ	1,00	332,00	332,00	1,00	0,00	1,00	332,00	0,00	332,00
9.11.3	BARR. TRIF., DISJ. GERAL - DIN CAP. 24 DISJ. UNIP. - IN BARR. 150A	PÇ	1,00	498,00	498,00	1,00	0,00	1,00	498,00	0,00	498,00
9.11.4	BARR. TRIF., DISJ. GERAL - DIN CAP. 50 DISJ. UNIP. - IN BARR. 225A	PÇ	1,00	2.490,00	2.490,00	1,00	0,00	1,00	2.490,00	0,00	2.490,00
9.12	MÃO DE OBRA E MIUDEZAS										
9.12.1	ABERTURA DE VALETAS COM AUXILIO MECÂNICO (MINI RETRO ESCAVADEIRA), 6000M X 0,7M X 0,5M	M³	2.100,00	19,09	40.089,00	1.800,00	300,00	2.100,00	34.362,00	5.727,00	40.089,00
9.12.2	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE ELETRICISTA	VERBA	1,00	66.400,00	66.400,00	1,00	0,00	1,00	66.400,00	0,00	66.400,00
9.12.3	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PEDREIRO	VERBA	1,00	4.980,00	4.980,00	0,88	0,12	1,00	4.382,40	597,60	4.980,00
9.12.4	MIUDEZAS MATERIAIS QUE IMPACTEM EM MENOS DE 1% NO CUSTO TOTAL DA OBRA	VERBA	1,00	8.300,00	8.300,00	0,98	0,02	1,00	8.134,00	166,00	8.300,00
10	PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIAS										



10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	820,00	56,25	46.125,00	650,00	170,00	820,00	36.562,50	9.562,50	46.125,00
10.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.160,00	1,36	5.657,60	4.160,00	0,00	4.160,00	5.657,60	0,00	5.657,60
10.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO FCK=20MPA, NÃO ARMADO, INCLUSIVE LONA PLÁSTICA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, TEXTURA PARA ADERÊNCIA E JUNTAS DE DILATAÇÃO. ESPESSURA 7 CM	M2	3.952,00	32,97	130.297,44	3.800,00	152,00	3.952,00	125.288,00	5.011,44	130.297,44
10.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.080,00	27,13	56.430,40	2.080,00	0,00	2.080,00	56.430,40	0,00	56.430,40
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	416,00	11,10	4.617,60	390,00	26,00	416,00	4.329,00	288,60	4.617,60
10.6	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA AGUA PLUVIAL	M	95,50	12,45	1.188,98	50,00	45,50	95,50	622,50	566,48	1.188,98
10.7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	510,00	14,42	7.354,20	0,00	510,00	510,00	0,00	7.354,20	7.354,20
11	ESTACIONAMENTO, PISTA PAVER E ACESSOS										
11.1	ESTACIONAMENTO										
11.1.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	2.451,00	45,04	110.393,04	2.451,00	0,00	2.451,00	110.393,04	0,00	110.393,04
11.1.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	110,00	52,32	5.755,20	110,00	0,00	110,00	5.755,20	0,00	5.755,20
11.1.3	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	515,31	1.545,93	3,00	0,00	3,00	1.545,93	0,00	1.545,93
11.2	PISTA PAVER										
11.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	820,00	56,25	46.125,00	780,00	40,00	820,00	43.875,00	2.250,00	46.125,00
11.3	ACESSO PRINCIPAL										
11.3.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	729,00	45,04	32.834,16	0,00	729,00	729,00	0,00	32.834,16	32.834,16
12	QUADRAS										
12.1	Futebol de areia										
12.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	50,80	414,63	21.063,20	50,80	0,00	50,80	21.063,20	0,00	21.063,20
12.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*.	M3	50,80	87,61	4.450,59	50,80	0,00	50,80	4.450,59	0,00	4.450,59
12.1.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PINTADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	580,00	91,72	53.197,60	580,00	0,00	580,00	53.197,60	0,00	53.197,60



12.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	254,00	12,89	3.274,06	254,00	0,00	254,00	3.274,06	0,00	3.274,06
12.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,77	10,05	500,19	49,77	0,00	49,77	500,19	0,00	500,19
12.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	834,00	8,08	6.738,72	834,00	0,00	834,00	6.738,72	0,00	6.738,72
12.1.7	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	310,00	54,14	16.783,40	310,00	0,00	310,00	16.783,40	0,00	16.783,40
12.1.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	63,50	65,44	4.155,44	63,50	0,00	63,50	4.155,44	0,00	4.155,44
12.1.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	254,00	7,20	1.828,80	254,00	0,00	254,00	1.828,80	0,00	1.828,80
12.1.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	254,00	42,84	10.881,36	254,00	0,00	254,00	10.881,36	0,00	10.881,36
12.1.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	254,00	2,27	576,58	254,00	0,00	254,00	576,58	0,00	576,58
12.1.12	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	127,00	12,23	1.553,21	127,00	0,00	127,00	1.553,21	0,00	1.553,21
12.1.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	127,00	11,83	1.502,41	127,00	0,00	127,00	1.502,41	0,00	1.502,41
12.2	VOLEI DE AREIA										
12.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	14,88	414,63	6.169,69	14,88	0,00	14,88	6.169,69	0,00	6.169,69
12.2.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE *5 CM*.	M3	14,88	87,61	1.303,64	14,88	0,00	14,88	1.303,64	0,00	1.303,64
12.2.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	159,40	91,72	14.620,17	159,40	0,00	159,40	14.620,17	0,00	14.620,17
12.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,00	12,89	2.320,20	180,00	0,00	180,00	2.320,20	0,00	2.320,20
12.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,00	10,05	100,50	10,00	0,00	10,00	100,50	0,00	100,50
12.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	55,00	8,08	444,40	55,00	0,00	55,00	444,40	0,00	444,40
12.2.7	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR	M3	89,30	54,14	4.834,70	89,30	0,00	89,30	4.834,70	0,00	4.834,70



12.2.8	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	11,60	65,44	759,10	11,60	0,00	11,60	759,10	0,00	759,10
12.2.9	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	70,00	7,20	504,00	70,00	0,00	70,00	504,00	0,00	504,00
12.2.10	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	70,00	42,84	2.998,80	70,00	0,00	70,00	2.998,80	0,00	2.998,80
12.2.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	70,00	2,27	158,90	70,00	0,00	70,00	158,90	0,00	158,90
12.2.12	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	35,00	12,23	428,05	35,00	0,00	35,00	428,05	0,00	428,05
12.2.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	35,00	11,83	414,05	35,00	0,00	35,00	414,05	0,00	414,05
13	PERGOLADOS										
13.1	PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA *15 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	90,00	70,43	6.338,70	90,00	0,00	90,00	6.338,70	0,00	6.338,70
13.2	MARCEIRO	H	120,00	17,60	2.112,00	120,00	0,00	120,00	2.112,00	0,00	2.112,00
13.3	VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	590,00	18,09	10.673,10	590,00	0,00	590,00	10.673,10	0,00	10.673,10
13.4	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	120,00	22,57	2.708,40	120,00	0,00	120,00	2.708,40	0,00	2.708,40
13.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,00	271,83	271,83	1,00	0,00	1,00	271,83	0,00	271,83
13.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	30,00	20,41	612,30	30,00	0,00	30,00	612,30	0,00	612,30
14	PRAÇA INFANTIL										
14.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	20,00	414,63	8.292,60	20,00	0,00	20,00	8.292,60	0,00	8.292,60
14.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	219,00	56,25	12.318,75	219,00	0,00	219,00	12.318,75	0,00	12.318,75
14.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO PINTADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	84,00	91,72	7.704,48	84,00	0,00	84,00	7.704,48	0,00	7.704,48
15	ELÉTRICA										
15.1	CABO 25MM NÚ - COBRE PURO	M	32,00	9,96	318,72	0,00	32,00	32,00	0,00	318,72	318,72
15.2	CONECTOR COMPRESSÃO P/ 25 MM² C/ PARAFUSO	PÇ	24,00	9,96	239,04	0,00	24,00	24,00	0,00	239,04	239,04
15.3	CONECTOR GRAMPO U 3/4"	PÇ	48,00	9,96	478,08	0,00	48,00	48,00	0,00	478,08	478,08
15.4	HASTE DE COBRE 2,40M X 5/8"	PÇ	24,00	29,05	697,20	0,00	24,00	24,00	0,00	697,20	697,20
15.5	ISOL.PVC - 0,6/1KV(REF.INBRAC POLIVINIL ANTICHAMA) 10MM²	M	600,00	4,98	2.988,00	0,00	600,00	600,00	0,00	2.988,00	2.988,00
15.6	ISOL.PVC - 0,6/1KV (REF. INBRAC POLIVINIL ANTICHAMA) 4MM²	M	2.000,00	3,15	6.300,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.300,00	6.300,00
15.7	CONCRETO PRÉ - MOLDADO 250X250X250MM	PÇ	40,00	41,50	1.660,00	0,00	40,00	40,00	0,00	1.660,00	1.660,00
15.8	TAMPA C/ PROTEÇÃO ANTI FURTO 250X250X50MM	PÇ	40,00	41,50	1.660,00	0,00	40,00	40,00	0,00	1.660,00	1.660,00
15.9	RELÉFOTOELÉTRICO 1200W	PÇ	100,00	33,20	3.320,00	0,00	100,00	100,00	0,00	3.320,00	3.320,00
15.10	ELETRODUTO PESADO 1,1/2"	M	400,00	7,47	2.988,00	0,00	400,00	400,00	0,00	2.988,00	2.988,00
15.11	ELETRODUTO PESADO 2"	M	150,00	9,96	1.494,00	0,00	150,00	150,00	0,00	1.494,00	1.494,00



15.12	LED - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (P/ BRAÇOS PADRÃO BR - X) 100W C/ 11000IM (COM INMETRO)	PÇ	8,00	996,00	7.968,00	0,00	8,00	8,00	0,00	7.968,00	7.968,00
15.13	ORNAMENTAL 1 BRAÇO, H = 7M, BASE DE	PÇ	9,00	1.660,00	31.540,00	0,00	9,00	19,00	0,00	31.540,00	31.540,00
15.14	ORNAMENTAL 2 BRAÇOS, H = 7M, BASE DE	PÇ	6,00	2.241,00	13.446,00	0,00	6,00	6,00	0,00	13.446,00	13.446,00
15.15	ORNAMENTAL 4 BRAÇOS, H = 12,0M, BASE DE CONCRETO	PÇ	2,00	3.154,00	6.308,00	0,00	2,00	2,00	0,00	6.308,00	6.308,00
15.16	ABERTURA DE VALETAS COM AUXILIO MECÂNICO (MINI RETRO ESCAVADEIRA), 6000M X 0,7M X 0,5M	M²	200,00	19,09	3.818,00	0,00	200,00	200,00	0,00	3.818,00	3.818,00
15.17	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE ELETRICISTA	VERBA	0,05	66.400,00	3.320,00	0,00	0,05	0,05	0,00	3.320,00	3.320,00
15.18	MÃO DE OBRA SERVIÇO DE PEDREIRO	VERBA	0,05	4.980,00	249,00	0,00	0,05	0,05	0,00	249,00	249,00
16	CHAFARIZ										
16.1	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	3,00	351,26	1.053,78	0,00	3,00	3,00	0,00	1.053,78	1.053,78
16.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	36,50	70,30	2.565,95	0,00	36,50	36,50	0,00	2.565,95	2.565,95
16.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	49,99	199,32	9.964,01	0,00	49,99	49,99	0,00	9.964,01	9.964,01
16.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	26,00	65,44	1.701,44	0,00	26,00	26,00	0,00	1.701,44	1.701,44
16.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	5,64	89,62	505,46	0,00	5,64	5,64	0,00	505,46	505,46
16.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	21,17	12,89	272,88	0,00	21,17	21,17	0,00	272,88	272,88
16.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3,95	10,05	39,70	0,00	3,95	3,95	0,00	39,70	39,70
16.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,89	298,23	861,88	0,00	2,89	2,89	0,00	861,88	861,88
16.9	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,70	118,11	318,90	0,00	2,70	2,70	0,00	318,90	318,90
16.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	1,84	1.104,00	0,00	600,00	600,00	0,00	1.104,00	1.104,00
16.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	2,61	1.044,00	0,00	400,00	400,00	0,00	1.044,00	1.044,00
16.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	48,00	12,78	613,44	0,00	48,00	48,00	0,00	613,44	613,44
16.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00	11,10	22,20	0,00	2,00	2,00	0,00	22,20	22,20



16.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	12,37	222,66	0,00	18,00	18,00	0,00	222,66	222,66
16.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	110,00	7,67	843,70	0,00	110,00	110,00	0,00	843,70	843,70
16.16	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	33,25	56,25	1.870,31	0,00	33,25	33,25	0,00	1.870,31	1.870,31
17	CAMPO DE FUTEBOL										
17.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS MM	M3	7,77	66,55	517,09	0,00	7,77	7,77	0,00	517,09	517,09
17.2	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-	M2	112,00	5,54	620,48	0,00	112,00	112,00	0,00	620,48	620,48
17.3	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	80,00	34,59	2.767,20	0,00	80,00	80,00	0,00	2.767,20	2.767,20
17.4	CALHA/CANALETÁ DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 30 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	200,00	12,45	2.490,00	0,00	200,00	200,00	0,00	2.490,00	2.490,00
18	ILHA										
18.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	304,00	7,67	2.331,68	0,00	304,00	304,00	0,00	2.331,68	2.331,68
19	PRAÇA INFANTIL										
19.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	8,82	414,63	3.657,04	0,00	8,82	8,82	0,00	3.657,04	3.657,04
20	QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA										
20.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	1,21	414,63	501,70	0,00	1,21	1,21	0,00	501,70	501,70
20.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE "5 CM".	M3	0,87	87,61	76,22	0,00	0,87	0,87	0,00	76,22	76,22
20.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	12,00	91,72	1.100,64	0,00	12,00	12,00	0,00	1.100,64	1.100,64
20.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,84	12,89	139,73	0,00	10,84	10,84	0,00	139,73	139,73
20.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,21	10,05	52,36	0,00	5,21	5,21	0,00	52,36	52,36
20.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	4,94	8,08	39,92	0,00	4,94	4,94	0,00	39,92	39,92
20.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,65	65,44	107,98	0,00	1,65	1,65	0,00	107,98	107,98



20.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3,30	7,20	23,76	0,00	3,30	3,30	0,00	23,76	23,76
20.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3,30	42,84	141,37	0,00	3,30	3,30	0,00	141,37	141,37
20.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3,30	2,27	7,49	0,00	3,30	3,30	0,00	7,49	7,49
20.11	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	1,65	12,23	20,18	0,00	1,65	1,65	0,00	20,18	20,18
20.12	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1,65	11,83	19,52	0,00	1,65	1,65	0,00	19,52	19,52
21	VESTIÁRIO										
21.1	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	38,89	38,89	0,00	1,00	1,00	0,00	38,89	38,89
21.2	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	46,79	46,79	0,00	1,00	1,00	0,00	46,79	46,79
21.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	48,20	56,25	2.711,25	0,00	48,20	48,20	0,00	2.711,25	2.711,25
22	CHAFARIZ										
22.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	45,00	4,91	220,95	0,00	45,00	45,00	0,00	220,95	220,95
22.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	7,12	334,53	2.381,85	0,00	7,12	7,12	0,00	2.381,85	2.381,85
22.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	33,66	12,62	424,79	0,00	33,66	33,66	0,00	424,79	424,79
22.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	17,64	10,81	190,69	0,00	17,64	17,64	0,00	190,69	190,69
22.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES. UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	61,62	9,32	574,30	0,00	61,62	61,62	0,00	574,30	574,30
22.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	5,06	86,14	435,87	0,00	5,06	5,06	0,00	435,87	435,87
22.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	4,42	20,14	89,02	0,00	4,42	4,42	0,00	89,02	89,02
22.8	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	14,22	8,80	125,14	0,00	14,22	14,22	0,00	125,14	125,14



22.9	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	8,00	2,95	23,60	0,00	8,00	8,00	0,00	23,60	23,60
22.10	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPAS PARAFUSADAS, DIMENSOES 15 X 15 X 10	UN	7,00	12,58	339,66	0,00	27,00	27,00	0,00	339,66	339,66
22.11	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	48,00	12,64	606,72	0,00	48,00	48,00	0,00	606,72	606,72
22.12	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,00	23,09	138,54	0,00	6,00	6,00	0,00	138,54	138,54
22.13	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	6,00	15,88	95,28	0,00	6,00	6,00	0,00	95,28	95,28
22.14	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	12,00	8,61	103,32	0,00	12,00	12,00	0,00	103,32	103,32
22.15	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,00	6,56	13,12	0,00	2,00	2,00	0,00	13,12	13,12
22.16	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	18,00	7,39	133,02	0,00	18,00	18,00	0,00	133,02	133,02
22.17	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 110 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,00	27,87	55,74	0,00	2,00	2,00	0,00	55,74	55,74
22.18	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	15,69	62,76	0,00	4,00	4,00	0,00	62,76	62,76
22.19	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,00	8,57	154,26	0,00	18,00	18,00	0,00	154,26	154,26
22.20	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	2,53	2,53	0,00	1,00	1,00	0,00	2,53	2,53
22.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,00	98,37	393,48	0,00	4,00	4,00	0,00	393,48	393,48
22.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,00	27,35	109,40	0,00	4,00	4,00	0,00	109,40	109,40
22.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	30,00	10,99	329,70	0,00	30,00	30,00	0,00	329,70	329,70
22.24	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,00	74,47	148,94	0,00	2,00	2,00	0,00	148,94	148,94
22.25	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	2,00	96,33	192,66	0,00	2,00	2,00	0,00	192,66	192,66
22.26	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	16,00	35,05	560,80	0,00	16,00	16,00	0,00	560,80	560,80
22.27	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	3,00	17,06	51,18	0,00	3,00	3,00	0,00	51,18	51,18
22.28	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,00	132,75	265,50	0,00	2,00	2,00	0,00	265,50	265,50
22.29	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	2,00	67,59	135,18	0,00	2,00	2,00	0,00	135,18	135,18
22.30	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2014	UN	4,00	29,42	117,68	0,00	4,00	4,00	0,00	117,68	117,68



22.31	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	26,27	26,27	0,00	1,00	1,00	0,00	26,27	26,27
22.32	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	13,14	13,14	0,00	1,00	1,00	0,00	13,14	13,14
22.33	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,91	6,91	0,00	1,00	1,00	0,00	6,91	6,91
22.34	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	8,75	43,75	0,00	5,00	5,00	0,00	43,75	43,75
22.35	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	48,28	96,56	0,00	2,00	2,00	0,00	96,56	96,56
22.36	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA ÁGUA FRIA	UN	2,00	60,97	121,94	0,00	2,00	2,00	0,00	121,94	121,94
22.37	NIPEL PVC, ROSCÁVEL, 1", ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	36,00	2,30	82,80	0,00	36,00	36,00	0,00	82,80	82,80
22.38	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	218,47	436,94	0,00	2,00	2,00	0,00	436,94	436,94
22.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	122,54	245,08	0,00	2,00	2,00	0,00	245,08	245,08
22.40	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	134,35	537,40	0,00	4,00	4,00	0,00	537,40	537,40
22.41	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	18,00	68,37	1.230,66	0,00	18,00	18,00	0,00	1.230,66	1.230,66
22.42	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00	99,30	99,30	0,00	1,00	1,00	0,00	99,30	99,30
22.43	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	24,00	80,04	1.920,96	0,00	24,00	24,00	0,00	1.920,96	1.920,96
22.44	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	24,00	42,94	1.030,56	0,00	24,00	24,00	0,00	1.030,56	1.030,56
22.45	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	34,56	103,68	0,00	3,00	3,00	0,00	103,68	103,68
22.46	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	20,97	251,64	0,00	12,00	12,00	0,00	251,64	251,64
22.47	MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E REGULAGEM	VB	1,00	10.700,00	10.700,00	0,00	1,00	1,00	0,00	10.700,00	10.700,00
23	CAMPO DE FUTEBOL										
23.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	8,40	4,92	41,33	0,00	8,40	8,40	0,00	41,33	41,33



24	PORTAL										
24.1	REVESTIMENTO DA ESTRUTURA METÁLICA, EM ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM), EM TODAS AS FACES.	UND	1,00	41.990,00	41.990,00	0,00	1,00	1,00	0,00	41.990,00	41.990,00
25	PISTA										
25.1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO UMA DEMÃO	M2	3.942,00	3,18	12.535,56	0,00	3.942,00	3.942,00	0,00	12.535,56	12.535,56
					2.865.020,12				2.550.370,86	314.649,26	2.865.020,12

Reequilíbrio		
ITEM	SERVIÇOS	VALOR R\$
1	Cimento	3.377,68
2	Aço	1.879,11
3	Elétrica	118.523,12
VALOR TOTAL		123.779,91

Saudade do Iguazu, 31 de maio de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br
 ALINE CASSIA DE BRITO CAMELLO
 Data: 06/12/2022 08:55:20-0300
 Verifique em <https://verificador.itb.br>

Aline Camello
 CAU A44.316-6
 Responsável técnica da contratante

Marcelo Silvestri
 CREA 68.498/D
 Responsável técnico da contratada



RESUMO DA MEDIÇÃO -		No. Contrato			
Agente Promotor / Proponente					
Repasse:		Cp. Física			
No. do Item	Descrição	Contrapartida	Total	% Acumulado	
		Financeira		Prev.	Exec.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.886,04	1.886,04	100,00	100,00
2	CAMPO	101.252,62	101.252,62	100,00	100,00
3	ARQUIBANCADA	93.813,24	93.813,24	100,00	100,00
4	VESTIÁRIOS	117.938,03	117.938,03	100,00	100,00
5	CHIMARRÓDROMO	17.513,01	17.513,01	100,00	100,00
6	PORTAL	37.882,41	37.882,41	100,00	100,00
7	MUROS E CERCAS				
7.1	Muro do Lago	102.580,42	102.580,42	100,00	100,00
7.2	Muro perímetro do lote	359.884,79	359.884,79	100,00	100,00
8	CHAFARIZ	83.539,50	83.539,50	100,00	100,00
9	ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO				
9.1	ATERRAMENTO	10.335,99	10.335,99	100,00	100,00
9.2	CABO UNIPOLAR (COBRE)	166.398,00	166.398,00	100,00	100,00
9.3	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	25.979,00	25.979,00	100,00	100,00
9.4	COMANDO	5.544,40	5.544,40	100,00	100,00
9.5	DISPOSITIVO ELÉTRICO - SOBREPOR	332,00	332,00	100,00	100,00
9.6	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO	3.950,80	3.950,80	100,00	100,00
9.7	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL	84.660,00	84.660,00	100,00	100,00
9.8	Luminárias	421.027,60	421.027,60	100,00	100,00
9.9	ENTRADA DE SERVIÇO	8.300,00	8.300,00	100,00	100,00
9.10	POSTES	266.098,00	266.098,00	100,00	103,09
9.11	QUADRO DISTRIB. CHAPA PINTADA EMBUTIR	4.814,00	4.814,00	100,00	100,00
9.12	MÃO DE OBRA E MIUDEZAS	119.769,00	119.769,00	100,00	100,00
10	PISTA DE CAMINHADA E CICLOVIAS	251.671,22	251.671,22	100,00	100,00
11	ESTACIONAMENTO, PISTA PAVER E ACESSOS				
11.1	ESTACIONAMENTO	117.694,17	117.694,17	100,00	100,00
11.2	PISTA PAVER	46.125,00	46.125,00	100,00	100,00
11.3	ACESSO PRINCIPAL	32.834,16	32.834,16	100,00	100,00
12	QUADRAS				
12.1	Futebol de areia	126.505,56	126.505,56	100,00	100,00
12.2	VOLEI DE AREIA	35.056,20	35.056,20	100,00	100,00
13	PERGOLADOS	22.716,33	22.716,33	100,00	100,00
14	PRAÇA INFANTIL	28.315,83	28.315,83	100,00	100,00
15	ELÉTRICA	88.792,04	88.792,04	100,00	100,00
16	CHAFARIZ	23.004,31	23.004,31	100,00	100,00
17	CAMPO DE FUTEBOL	6.394,77	6.394,77	100,00	100,00
18	ILHA	2.331,68	2.331,68	100,00	100,00
19	PRAÇA INFANTIL	3.657,04	3.657,04	100,00	100,00
20	QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA	2.230,87	2.230,87	100,00	100,00



21	VESTIARIO	2.796,93	2.796,93	100,00	100,00
22	CHAFARIZ	25.423,27	25.423,27	100,00	100,00
23	CAMPO DE FUTEBOL	41,33	41,33	100,00	100,00
24	PORTAL	41.990,00	41.990,00	100,00	100,00
25	PISTA	12.535,56	12.535,56	100,00	100,00
TOTALS ACUMULADOS		2.865.020,12	2.865.020,12	100,00	100,00
TOTALS NO PERÍODO		314.649,26	314.649,26	12,01	12,33



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large stylized signature at the top, a checkmark-like mark below it, and another large signature at the bottom right.

Município de
310
FLS
Coronel Fabriciano - PR

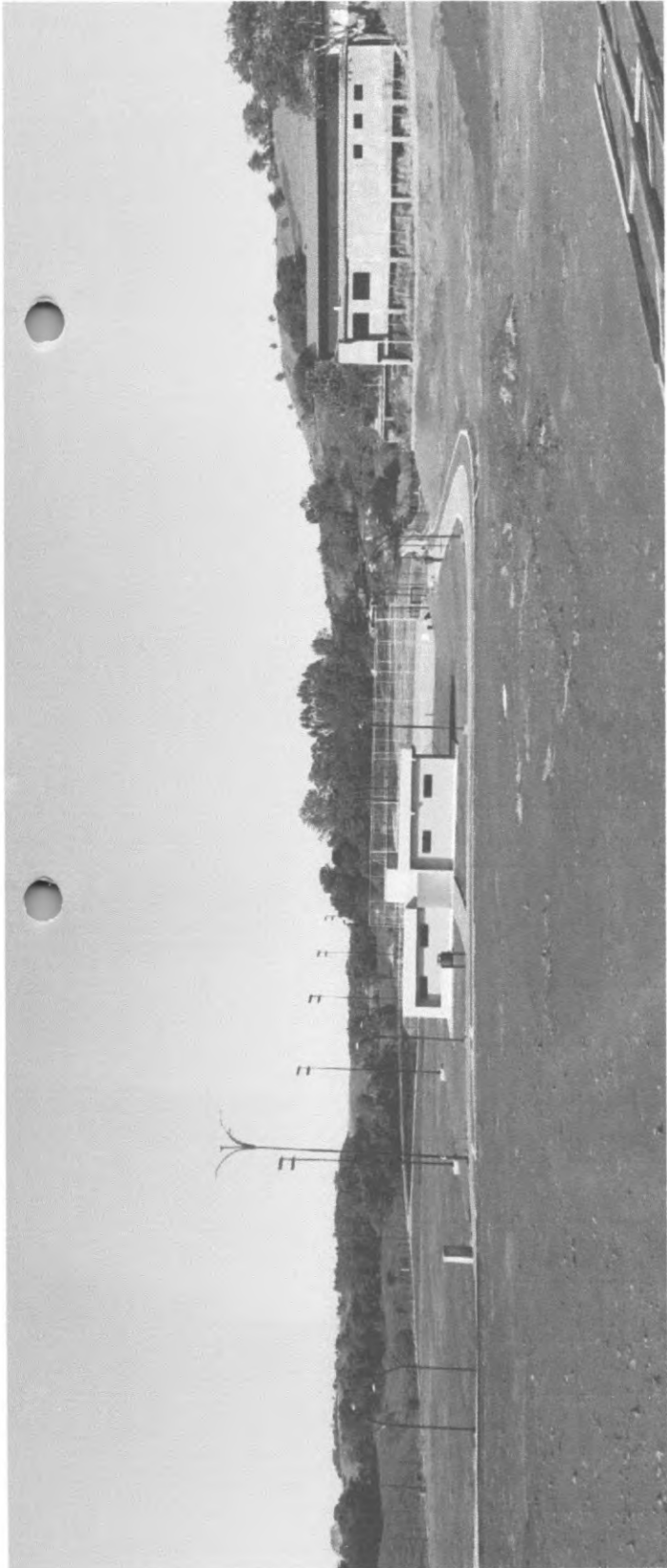
[Handwritten signature]

2

[Handwritten signature]

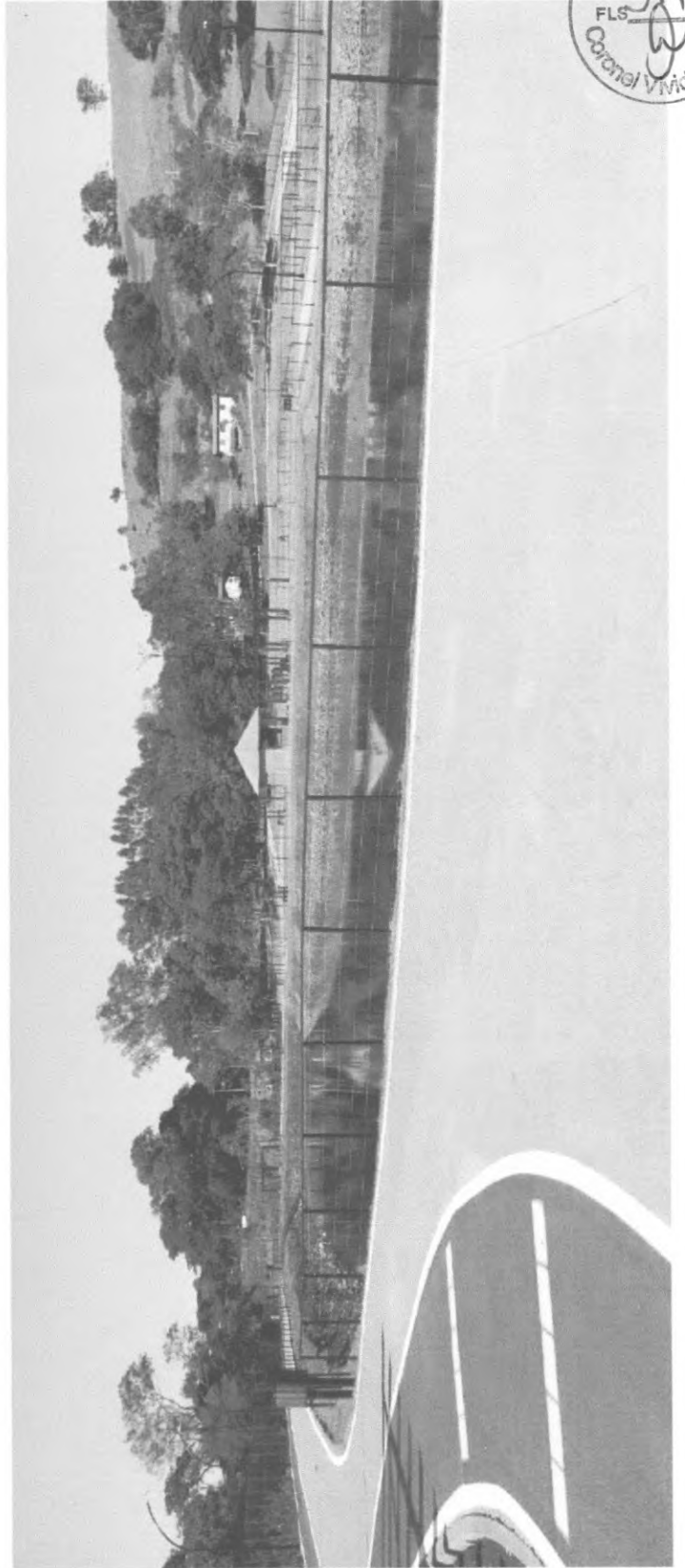
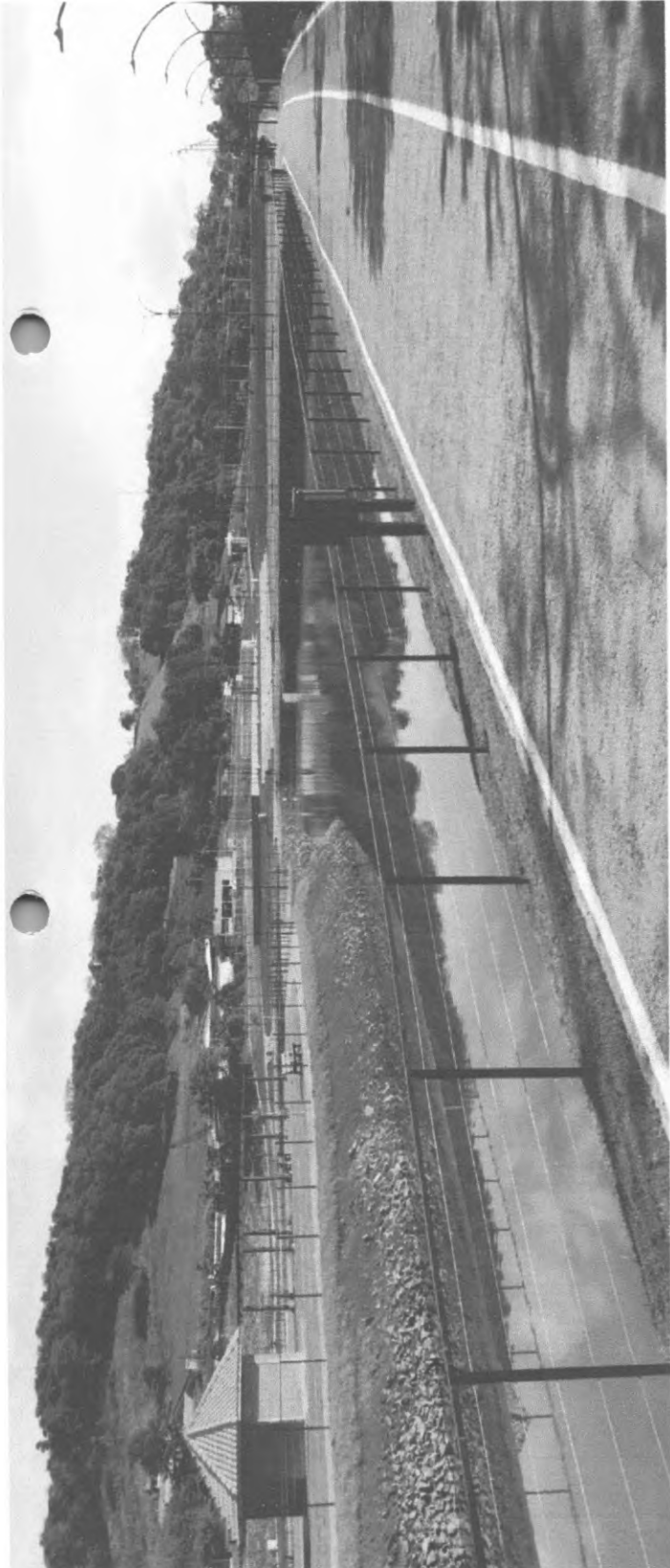
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



3

A

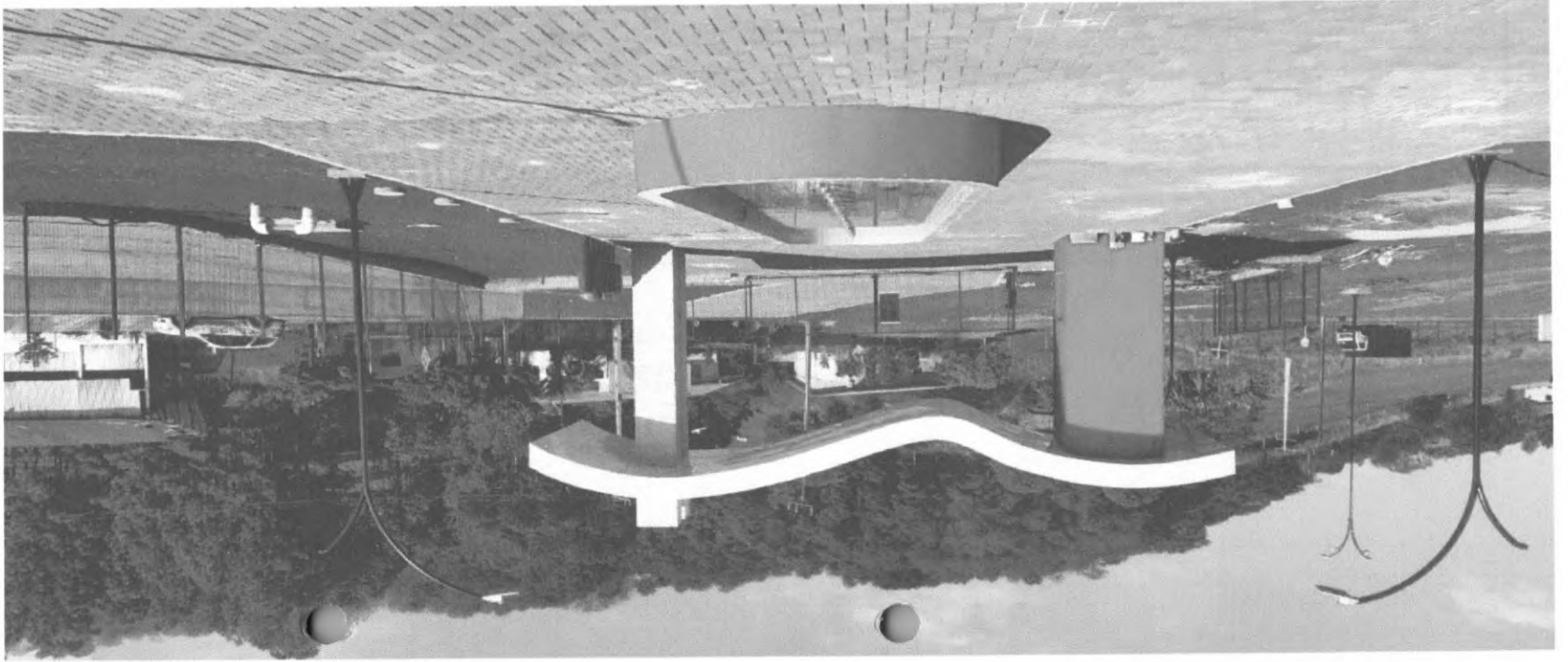




Handwritten signature



Handwritten signature

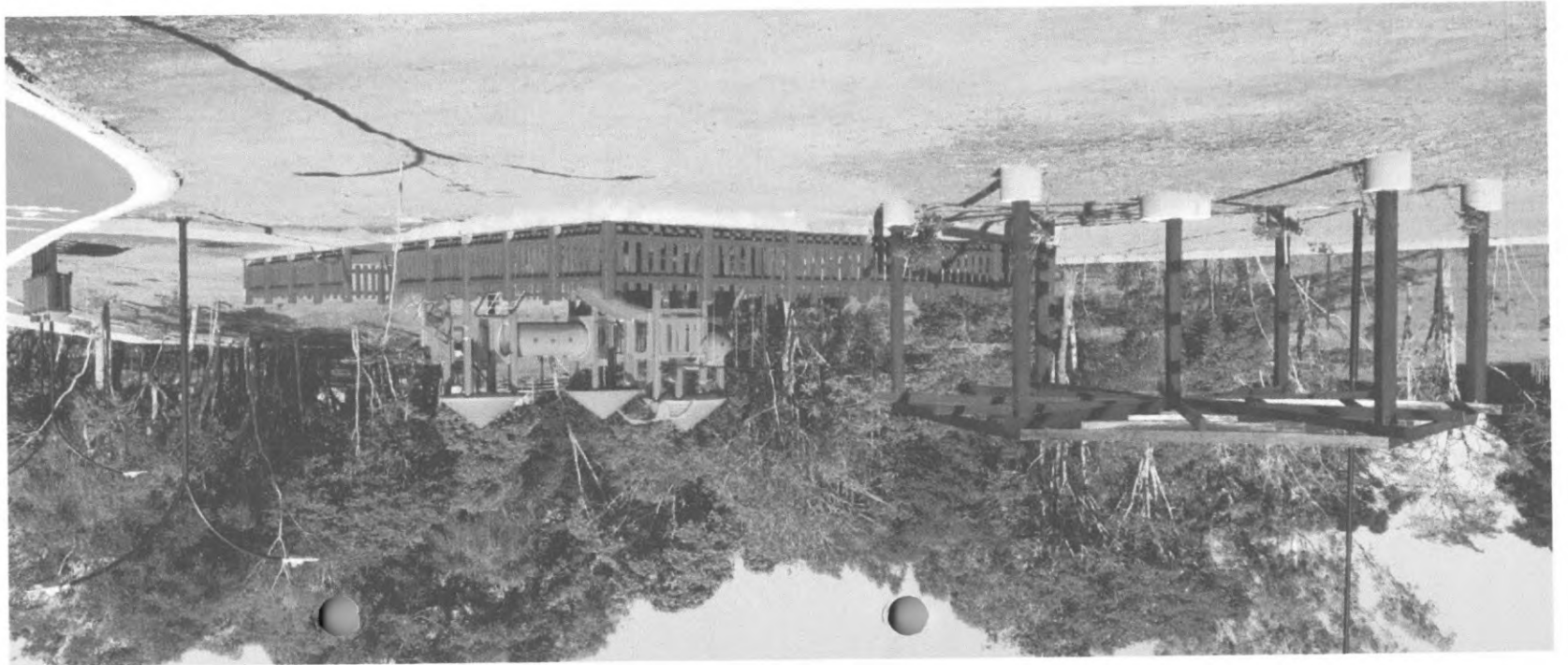




[Handwritten signature]



[Handwritten signature]





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO SILVESTRI**

Carteira Profissional: PR-68498/D
Acervo Técnico Nº.: 2939/2015
Selos de autenticidade: A 024.927

RNP Nº: 1703011546
Protocolo Nº.: 2015/00200092



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MARCELO SILVESTRI

Carteira Profissional: PR-68498/D

Acervo Técnico Nº.: 2939/2015

Selos de autenticidade: A 024.927

RNP Nº.: 1703011546

Protocolo Nº.: 2015/00200092

ART Nº.: 20122450363 0..... Registrada: 27/06/2012.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - CNPJ/CPF:
 77.774.867/0001-29.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 OUTROS.....
 Dimensão: 45.586,60 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: AV. IGUAÇU E AV. SOUZA NAVES, VARIOS CENTRO L.
 VARIOS Q. VARIAS.....
 Município/Estado: MANGUEIRINHA/PR.....
 Data de Início: 27/06/2012..... Data de Conclusão: 20/12/2013.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE 45.586,60 M2 DE SERVIÇOS PARA
 REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE
 SERVIÇOS: SERV. PRELIMINARES; REMOÇÃO DE CALÇADAS.
 REMOÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO; EXECUÇÃO DE GALERIA
 DE ÁGUAS PLUVIAIS COM GRELHA DE CONCRETO; MEIO-FIO DE
 CONCRETO; RÓTULAS EM CONCRETO PRÉ MOLDADO; EXECUÇÃO
 DE CALÇADA EM PAVER; BASE DE MACADAME SECO E BRITA
 GRADUADA; IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO;
 PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ; ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM POSTES
 ORNAMENTAIS; RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES;
 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E SERVIÇOS
 DIVERSOS.....
 Observação.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO SILVESTRI**

Carteira Profissional: PR-68498/D
Acervo Técnico Nº.: **2939/2015**
Selos de autenticidade: **A 024.927**

RNP Nº.: 1703011546
Protocolo Nº.: **2015/00200092**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00200092.

Emitida via Internet em 18/06/2015 13:43:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO

O município de Mangueirinha, inscrito no CNPJ sob nº 77.774.867/0001-29, com sede localizada junto a Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, Mangueirinha, Paraná, através de seu responsável técnico abaixo assinado, vem DECLARAR, a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a Empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41, localizada na Rua Treze de Maio, prolongamento, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, através do Engenheiro Civil MARCELO SILVESTRI, CREA-PR nº068.498/D, residente e domiciliado no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA IGUAÇU E SOUZA NAVES COM AS SEGUINTE QUANTIDADES EXECUTADAS:**

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS		
Placa de Obra (4,00 x 2,00)	ud.	1,00
DEMOLIÇÕES		
Demolição de calçadas, canteiro e meio-fio, considerando bota fora à 6km	m2	15.414,69
TERRAPLANAGEM		
DESMATAMENTO E LIMPEZA		
Serviços de equipamentos para remoção de árvore <0,30m	ud.	123,00
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE		
Escavação, e carg em 1ª categoria	m3	1.316,53
DRENAGEM		
SERVIÇOS INICIAIS		
Escavação Mecânica de Valas 1ª cat.	m3	481,00
Reaterro com Apiloamento	m3	450,02
GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
Corpo de BSTC diâm. 0,40 sem berço	m	424,19
corpo de BSTC diâm. 0,80 sem berço	m	104,60
Tubo PVC série R d=150mm, incl.escav.e lig. A rede existente(bueiro)	m	250,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.774.867/000129



Caixa de captação em concreto armado conf.projeto-bueiro 02 p/ grelha CA (50x42x40cm)	ud.	37,00
Boca de lobo em concreto armado conf.projeto-bueiro 01 (110x83cmxhvar)	ud.	18,00
Grelha em concreto pré moldado, conf. Detalhe em projeto, inclusive base/caixa em concreto	m	910,00
BASE / SUB-BASE		
SUB-LEITO		
Regularização e compac. Do sub leito	m2	2.711,40
SUB-BASE		
Sub-Base de Macadame Seco	m3	542,28
BASE		
Base de Brita Graduada	m3	406,71
MEIO-FIO E SARJETA		
SERVIÇOS INICIAIS		
Remoção de Meio-Fio	m	2.201,08
SERVIÇOS INICIAIS		
Meio-fio com sarjeta de concreto (0,042 m3/m)	m	5.131,76
REVESTIMENTO		
PINTURA		
Pintura de ligação com emulsão	m2	2.711,40
Imprimação com CM-30	m2	2.711,40
CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
USINADO		
Concreto betuminoso usinado a quente.CBUQ	ton.	520,80
CALÇADA		
Calçada em bloco de concreto inclusive coloridos e guia tátil tipo Paver 10x20cm, e=6cm regul, assentamento sobre pó de pedra c/ cm de rejunte de areia	m2	8.624,65
Calçada em bloco de concreto inclusive coloridos e guia tátil tipo Paver 10x20cm, e=8cm regul, assentamento sobre pó de pedra c/ cm de rejunte de areia	m2	67,20
Rampa de acesso p/ deficientes	ud.	98,00
SINALIZAÇÃO DE TRANSITO		
SINALIZAÇÃO VERTICAL		
Placa de regulamentação - Círculo	ud.	60,00
Placa de indicação - nomes de rua	ud.	17,00

CREA-PRO SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.867/000129



Placa de informação de 0,33 x 0,66m.	ud.	27,00
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
Pintura de faixas Brancas e amarelas, setas e zebraos	m2	1.434,65
Tachão Bidirecional	ud.	260,00
Tartaruga de 0,15m.	ud.	540,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
DIVERSOS		
Abrigo Ponto de taxi, conforme projeto	ud.	2,00
Banco em estrutura de ferro fundido	ud.	41,00
Lixeira tipo kit coleta seletiva 3 cores, metal tela tipo moeda, cesto redondo, cap. 63L cfe.projeto	ud.	48,00
Módulo pré moldado p/ composição de rotatória, colocado • Concreto estrutural fck 15Mpa c/ lançamento e vibração	pç m3	540,00 37,20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
Instal. Incl. Fornec. De poste cônico zincada, com defletor duplo em alumínio p/iluminação indir.e refletor vedado com alojamento p/reator em alumínio fundido.pint. Eletrostática polimerizada. Padrão DP-694 ou equivalente	m2	126,00
Caixa de passagem em liga de alumínio silício, fundidas em molde permanente alta resistencia mecânica e À corrosão. Tampa antiderrapante, fixada por parafusos de aço galv.dotadas de junta de vedação. Acabamento em pintura eletrostática a pó epoxi-poliester na cor cinza dimensão 20x20x10cm	m2	165,00
Painel de comando em chapa de aço tratada a base de fosfato de ferro e pintura a pó. Medidas 40x30x25cm	ud.	12,00
Lâmpada vapor metálico 150w com reator AFP, instalado	ud.	252,00
Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10A 50A 240V,fornecimento e instalação	ud.	18,00
Rele fotoelétrico 220V, base e contator 25A 220V	ud.	12,00
Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10A 30A 240V,fornecimento e instalação	ud.	12,00
Duto espiral flexível singelo, polietileno de alta densidade revestivo com pvc com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, inclusive conexões -d= 50mm (2")	m	3.420,00
Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 6mm2 fornecimento e instalação	m	250,00
Cabo de cobre isolado pvc resistente a chama 450/750 V 10mm2 fornecimento e instalação	ud.	100,00

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.867/000129



Cabo PP 3x6.0mm2	m	3.420,60
Cabo PP 2x1.5mm2	m	810,00
Escavação manual de cavas	m3	267,02

- ART DE EXECUÇÃO: 20122450363
- Data de início da obra: 27/06/2012
- Data de término da obra: 20/12/2013
- EMPRESA EXECUTORA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA - CNPJ 77.744.134/0001-41
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL, CREA PR 068.498/D
- LOCAL DA OBRA: AVENIDA IGUAÇU E SOUZA NAVES, CENTRO, MANGUEIRINHA, PARANÁ.

Como expressão da verdade, firmamos o presente.

Mangueirinha PR, 16 de junho de 2015

TABELIONATO
EHLERS

Alber Guimorvam F. dos Santos
Prefeito Municipal
Mangueirinha - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
CNPJ 77.774.867/0001-29
(CARIMBO COM IDENTIFICAÇÃO)

TABELIONATO
EHLERS

Marcelo F. dos Santos

Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Mangueirinha
CREA/SC - 671718/D
CREATR - VISTO 100332

MORTON ENGENHARIA LTDA
MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA SC 671718/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE
REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**
PROponente: CONSTRUTORA BRAGATO LTDA
CNPJ: 02.394.264/0001-00

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA-PR	Data do registro	Assinatura
Marcelo Silvestre	Engenheiro civil	068.498/D	13/09/2002	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2024.



Lais Bragato
Responsável Legal
RG: 8.765.380-3







CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviço, celebrado por um lado pela empresa CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI EPP, localizada na Rua Coronel Santiago Dantas, 4642, CEP 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio—Administrador Lais Bragato, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n° 054.345.559-96 e do RG n° 87653803 SSP-PR, de ora em diante denominada CONTRATANTE e, de outro lado o Sr. MARCELO SILVESTRI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG n° zc99126 SSP/PR, devidamente inscrito no CREA/PR sob o n° 68498/D, denominado CONTRATADO estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto de presente contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro de sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o manual de Orientação e Procedimentos de Responsável Técnico CREA/PR.

Cláusula Segunda: O contratado prestará carga horária diária de 4 horas, e mensal de 80 horas.

Cláusula Terceira: O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 05 de junho de 2017.

Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) mensais estabelecidos pelo governo federal, a título de remuneração ao Contratado sendo a mesma paga pela contratante até o dia 5 (cinco) do mês Seguinte.

Cláusula Quinta: A Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação foi mal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único. A empresa apenas poderá distratar o presente contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do responsável técnico.

Cláusula Sétima: O presente contrato para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, terá de ser submetido à apreciação do presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Estado do Paraná (CREA/PR).



Clausula Oitava: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação de serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA-PR quanto à responsabilidade técnica.

Clausula Nona: Elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, PR, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, 06 de outubro 2023.

Lais Bragato
Responsável Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SILVESTRI
Data: 05/10/2023 17:33:52 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Silvestri
CREA PR-68498/D
Eng. Civil

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra relacionados e os demais veículos, máquinas e equipamentos básicos a execução de obra não listados, serão disponibilizados na(s) obra(s) na eventual contratação.

VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO	MARCA E MODELO	FORMA DE AQUISIÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO/ PLACA	QUANT.	ESTADO DE MANUTENÇÃO
CAMINHÃO BRANCO ATRON	MERCEDES-BENZ / MODELO 2014	PRÓPRIO	ANO 2014	1	EM DIA
CAMINHÃO LEVE	MERCEDES-BENZ / MODELO 2009 BRANCO	PRÓPRIO	ANO 2009	1	EM DIA
EMPILHADEIRA	MITSUBISHI /MODELO FG25NM	PRÓPRIO	ANO 2010	1	EM DIA
BETONEIRA	MENEGOTI 400L/ MODELO TOPMIL	PRÓPRIO	ANO 2015	1	EM DIA
VIBRADOR P/CONCRETO	CSM-COMPONENTES SISTEMAS E MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	PRÓPRIO	ANO 2013	1	EM DIA
BETONEIRA	MAQTRON 400 L / MODELO EXTRA FORTE	PRÓPRIO	ANO 2011	1	EM DIA
MOEDOR DE ENTULHO	PETROTEC EQUIPAMENTOS/ MODELO ME 03140 2R	PRÓPRIO	ANO 2011	1	EM DIA


Lais Bragato
Responsável Legal
CPF: 054.345.559-96
RG: 8.765.380-3

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2024.


Marcelo Silvestri
CREA PR-68498/D
Eng. Civil



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEICULO

À Comissão de Licitação de Coronel Vivida/PR

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES

MUNICÍPIO / LOCAL : CORONEL VIVIDA/PR
LOTE : LT 01
ÁREA CONSTRUÍDA : 96.750,70 M²
PRAZO DE EXECUÇÃO : 365 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (dias)												
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	
	VEÍCULO / MÁQUINA / EQUIPAMENTO														
01	CAMINHÃO BRANCO ATRON MERCEDES-BENZ / MODELO 2014	UTILIZ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		QUANT.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
02	CAMINHÃO LEVE MERCEDES-BENZ / MODELO 2009 BRANCO	UTILIZ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		QUANT.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
03	EMPILHADEIRA MITSUBISHI /MODELO FG25NM	UTILIZ.		X	X			X							
		QUANT.		1	1			1							
04	BETONEIRA MENEGOTI 400L/ MODELO TOPMIL	UTILIZ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		QUANT.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
05	VIBRADOR P/CONCRETO CSM- COMPONENTES E SISTEMAS E MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	UTILIZ.	X	X		X	X								
		QUANT.	1	1	1	1	1								
06	BETONEIRA MAQTRON 400 L / MODELO EXTRA FORTE	UTILIZ.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		QUANT.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
07	MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA	UTILIZ.		X	X	X	X			X	X	X			
		QUANT.		1	1	1	1			1	1	1			

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2023.

Lais Bragato
Responsável Legal
CPF: 054.345.559-96

Marcelo Silvestri
CREA PR-68498/D
Eng. Civil



CAPACIDADE FINANCEIRA

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 05/2023
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES**
PROPONENTE: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI
CNPJ: 02.394.264/0001-00

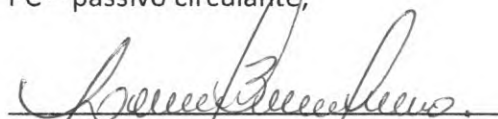
Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Líquidez geral (LG) LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)	(4.663.535,60+ 40.409,56) ----- (630.564,65 + 0,00)	7,45 ✓
Liquidez corrente (LC) LC= AC / PC	(4.663.535,60 / 630.564,65)	7,39 ✓
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	630.564,65 + 0,00 ----- 4.663.535,60 + 40.409,56 + 285.054,09	0,12 ✓

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente
PC - passivo circulante;

RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo.



Laís Bragato
PROPRIETÁRIO
RG: 8.765.380-3



Paulo Roberto Machado
CONTADOR
RG: 5.642.454-7
CRC – PR n° 1-PR-043687/O-9



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 02.394.264/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 27



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
NIRE	41600580516
CNPJ	02.394.264/0001-00
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Chopinzinho
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12922

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12922
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.60.CE.B1.F1.D1.E8.A8.91.EC.23.EF.E6.54.57.64.21.33.D7.8D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO/EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.482.714,59	R\$ 4.958.999,25
CIRCULANTE		R\$ 4.139.848,18	R\$ 4.633.535,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.304.744,74	R\$ 1.697.857,62
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 1.291.926,40	R\$ 1.634.257,82
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 2.388,26	R\$ 6.238,15
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 10.430,08	R\$ 57.361,65
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.423,36	R\$ 118.006,49
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 116.462,67
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.423,36	R\$ 1.543,82
ESTOQUES		R\$ 2.833.680,08	R\$ 2.817.671,49
IMOVEIS ACABADOS		R\$ 2.578.873,53	R\$ 2.139.326,20
IMOVEIS EM CONST - ALTO DA GLORIA		R\$ 0,00	R\$ 2.912,34
(-) CUSTO DAS UNIDADES VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.912,34
IMOVEIS EM CONST - RES SOLLARIS		R\$ 63.673,06	R\$ 0,00
GASTO COM PESSOAL - Res Sollaris		R\$ 22.571,21	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO		R\$ 41.101,85	R\$ 0,00
IMOVEIS EM CONSTRUCAO - RESIDENCIAL SÃO BENTO		R\$ 190.704,19	R\$ 0,00
TERRENOS - RESIDENCIAL SÃO BENTO		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
GASTO COM PESSOAL - RESIDENCIAL SÃO BENTO		R\$ 49.903,34	R\$ 0,00
MATERIAL APLICADO - RESIDENCIAL SÃO BENTO		R\$ 80.800,85	R\$ 0,00
IMOVEIS EM CONSTRUCAO - RESIDENCIAL HORIZONTE		R\$ 429,30	R\$ 0,00
GASTO COM PESSOAL - RESIDENCIAL HORIZONTE		R\$ 429,30	R\$ 0,00
IMOVEIS EM CONSTRUCAO - RESIDENCIAL BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 675.432,95
TERRENOS - RESIDENCIAL BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 56.000,00
GASTO COM PESSOAL - RESIDENCIAL BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 50.080,78
MATERIAL APLICADO - RESIDENCIAL BELA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 569.352,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 342.866,41	R\$ 325.463,65
INVESTIMENTOS		R\$ 40.409,56	R\$ 40.409,56
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 40.409,56	R\$ 40.409,56
IMOBILIZADO		R\$ 302.456,85	R\$ 285.054,09
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 619.251,64	R\$ 626.220,64
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 2.387,13	R\$ 5.693,20
(-) (-) DEPRECIACÃO AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (319.181,92)	R\$ (346.859,75)
PASSIVO		R\$ 4.482.714,59	R\$ 4.958.999,25
CIRCULANTE		R\$ 866.558,45	R\$ 630.564,65
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 527.879,94	R\$ 339.928,60
EMPRÉSTIMOS		R\$ 527.879,94	R\$ 339.928,60
FORNECEDORES		R\$ 166.758,31	R\$ 247.407,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 166.758,31	R\$ 247.407,16

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.458.020,69	R\$ 2.834.656,24
VENDAS DE IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
VENDAS DE IMOVEIS - RET		R\$ 660.000,00	R\$ 2.493.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.798.020,69	R\$ 21.656,24
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (136.975,38)	R\$ (113.802,97)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (136.975,38)	R\$ (113.802,97)
(-) (-) ISS		R\$ (42.074,83)	R\$ (492,52)
(-) (-) PIS		R\$ (13.338,45)	R\$ (140,76)
(-) (-) COFINS		R\$ (61.562,10)	R\$ (649,69)
(-) (-) RET		R\$ (20.000,00)	R\$ (112.520,00)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (2.094.948,07)	R\$ (1.782.349,09)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ (327.121,24)	R\$ (1.657.137,84)
(-) CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.250.353,61)	R\$ (14.873,64)
(-) CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (38.342,33)	R\$ (29.191,77)
OBRA COMPLEXO MOD ESP - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (158.377,17)	R\$ 0,00
PQ MUN.SAUDADE DO IGUACU- CUSTOS DIRET PREST. SERV		R\$ (175.083,10)	R\$ 1.470,46
(-) OBRA GEMINADAS - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (8.996,63)
(-) PAV PRAÇA ANGELO MEZZ - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ 0,00	R\$ (406,76)
PAV CEN COM LIN BIGUA - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (57.227,13)	R\$ 0,01
(-) RESIDENCIAL SAO BENTO - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (21.442,81)	R\$ (73.212,92)
PARQUE IND SAUDADE - CUSTOS DIRETOS PREST. SERV		R\$ (67.000,68)	R\$ 0,00
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (186.320,40)	R\$ (225.731,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.790,12)	R\$ (10.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (2.790,12)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (74.164,78)	R\$ (116.924,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (33.808,15)	R\$ (71.027,35)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (440,00)	R\$ (100,00)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (2.121,71)	R\$ (440,64)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (5.440,47)	R\$ (14.834,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (32.354,45)	R\$ (30.521,76)
(-) COM VEICULOS		R\$ (373,14)	R\$ (468,55)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (373,14)	R\$ (468,55)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (91.826,83)	R\$ (80.451,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (91.826,83)	R\$ (80.451,38)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 347,20	R\$ 2.343,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 347,20	R\$ 2.343,87
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (17.952,73)	R\$ (20.231,29)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (17.952,73)	R\$ (20.231,29)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 440,00	R\$ 0,00

Carta De Responsabilidade Da Administração

Chopinzinho, PR 31/12/2022

A

PAULO ROBERTO MACHADO

CRC: 1-PR-043687/O-9

Endereço: Rua ANTONIO VICENTE DUARTE, 3810 APTO 602, Bairro CENTRO

Chopinzinho - PR

CEP: 85.560-000

Prezados Senhores:



Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CONSTRU BRAGATO

EIRELI - EPP, CNPJ 02.394.264/0001-00, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparar as demonstrações

contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos para fiscalização federal,

estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2022;

b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade,

pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;

c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e

adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de idoneidade e as

demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;

g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e

perfazem a realidade do exercício encerrado em 2022;

h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema L são controladas e

validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade o conteúdo do banco

de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não

temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas

como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;

2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da

administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;

3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta

carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;

4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;

b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;

c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;

d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas

- a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confia
- b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábil
- c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam considerados para

divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências

passivas.



A large, stylized handwritten signature in the center of the page. To its left is a smaller scribble, and below it is a downward-pointing arrow. To the right of the main signature is another scribble.

A small, handwritten mark or signature located in the lower right quadrant of the page.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
- b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos por fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalho financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de inteira responsabilidade.

Atenciosamente,



LAIS BRAGATO
Administrador da Empresa
CPF: 054.345.559-96

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located in the lower right quadrant of the page. There are several distinct marks, including a large stylized 'B' and several smaller, more complex signatures.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)



Período de 01/01/2022 a 31/12/2022
Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/período	712.278,46	(27.798,01)
Depreciação e Amortização	27.677,83	28.410,43
Variações nos ativos e passivos	(116.583,13)	48.576,64
(Aumento) Redução em contas a receber	0,00	883.323,15
(Aumento) Redução dos estoques	16.008,59	(545.881,14)
Aumento (Redução) em fornecedores	80.648,85	(387.545,74)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	119.286,41	(195.336,04)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	127.038,55	(168.452,70)

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMEN

Compras de imobilizado	(10.275,07)	(66.387,13)
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	(10.275,07)	(66.387,13)

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAM

Aumento de capital social	0,00	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	0,00	0,00
Empréstimos tomados	(187.951,34)	237.515,79
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	0,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	682.278,46	(27.798,01)
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	494.327,12	209.717,78

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)

357.013,50 311.783,35

5 - Disponibilidades no início do período

1.304.744,74 1.183.781,07

6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)

1.697.857,62 1.304.744,74



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de
01/01/2022 a 31/12/2022

Período de
01/01/2021 a 31/12/2021

LAIS BRAGATO
Sócia Administradora
CPF: 054.345.559-96

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

Handwritten signatures of the two individuals mentioned in the text above. From left to right: a large signature for Lais Bragato, a signature for Paulo Roberto Machado, and a small signature that appears to be "E".

NOTAS EXPLICATIVAS



1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 02.394.264/0001-00 constituída em 01/02/1993, tributada pelo

Lucro

Presumido, com ramo de atividade Construção de edifícios. Com sede na Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, número 4642,

bairro

CENTRO em Chopinzinho - Paraná

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência. A escrituração contábil foi realizada com observância dos

Princípios da

Contabilidade aprovados pela resolução CFC nº 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 aprovada pela resolução CFC nº

1.418/2012.

Adoção inicial do critérios da Lei 11.638/2007 em 01/01/2011.

O imobilizado está avaliado pela média do valor de mercado dos bens.

A depreciação foi alocada de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear. Taxa de depreciação:

Máquinas aparelhos e equipamentos - 10% a.a.;

Veículos 10% a.a..

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis, de forma comparativa: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício,

demonstração de lucros e prejuízos acumulados e demonstração de fluxo de caixa.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 02.394.264/0001-00 constituída em 01/02/1993, tributada pelo Lucro

Presumido, com ramo de atividade Construção de edifícios. Com sede na Rua CORONEL SANTIAGO DANTAS, número 4642, bairro

CENTRO em Chopinzinho - Paraná

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência. A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios da Contabilidade aprovados pela resolução CFC nº 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 aprovada pela resolução CFC nº 1.418/2012.

Adoção inicial do critérios da Lei 11.638/2007 em 01/01/2011.

O imobilizado está avaliado pela média do valor de mercado dos bens.

A depreciação foi alocada de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear. Taxa de depreciação:

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis, de forma comparativa: balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros e prejuízos acumulados e demonstração de fluxo de caixa.



LAIS BRAGATO
Sócia Administradora
CPF: 054.345.559-96

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

A collection of handwritten signatures in black ink. There are four distinct signatures, including a large one at the top and several smaller ones below it.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 2022

Valores expressos em Reais (R\$)



	Período de 01/01/2022 a 31/12/2022	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Saldo Anterior de Lucros/ Prejuízos Acumulados	3.084.156,14	3.141.954,15
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	712.278,46	0,00
Prejuízo Líquido do Período - Após Imposto de Renda	0,00	(27.798,01)
SOMA DOS RECURSOS	3.796.434,60	3.114.156,14
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.796.434,60	3.114.156,14

LAIS BRAGATO
Sócia Administradora
CPF: 054.345.559-96

PAULO ROBERTO MACHADO
CRC: 1-PR-043687/O-9 - Contador
CPF: 806.365.199-53

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202401031245499300044

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONSTRUTORA BRAGATO EIRELI

CNPJ: 02.394.264/0001-00

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 3 de janeiro de 2024.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

**RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922**

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2024.01.03 12:46:39 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

O signatário do presente, em nome da proponente **Construtora Bragato LTDA**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 04 de janeiro de 2024.



Laís Bragato
Responsável Legal
RG: 8.765.380-3



J. D. CONSTRUCOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



MODELO Nº 13

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 05/2023

Objeto: Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de cingada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação. Rua Pedro Poleze, esq. Rua Lago das Pedras, Lotes 1 - Qd. 10 e 20; chácaras nº 53 (subdivisão lote 63); chácara 31 (subdivisão dos Lotes 63 e 64) do Núcleo Barro Preto e chácara 02, do Loteamento Lisboa.

O signatário do presente, o senhor *Douglas Rafael Deliberalli*, representante legalmente constituído da proponente *Dutra E Deliberalli Construções Ltda* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por DUTRA E
DELIBERALLI CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:51:30 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR

J. D. CONSTRUCOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Eu, **Douglas Rafael Deliberalli**, RG **958227700**, legalmente nomeado representante da proponente **Dutra E Deliberalli Construções Ltda**, CNPJ **29.304.186/0001-54**, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº **05/2023**, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por DUTRA E
DELIBERALLI CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:49:24 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR



J. D. CONSTRUCOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU
EQUIPARADAS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 05/2023

Objeto: *Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de chegada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação. Rua Pedro Poleze, esq. Rua Lago das Pedras, Lotes 1 - Qd. 10 e 20; chácaras nº 53 (subdivisão lote 63); chácara 31 (subdivisão dos Lotes 63 e 64) do Núcleo Barro Preto e chácara 02, do Loteamento Lisboa.*

O signatário do presente, o senhor *Douglas Rafael Deliberalli*, representante legalmente constituído da proponente *Dutra E Deliberalli Construções Ltda*, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por DUTRA E
DELIBERALLI CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:51:03 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017	
NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. D. CONSTRUCOES	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas (Dispensada *) 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *) 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL	
CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM		TELEFONE (42) 3638-1476	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5

(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.304.186/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM CORVO BRANCO II	NÚMERO SN	COMPLEMENTO BRCAO ZONA RURAL
-----------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 85.140-000	BAIRRO/DISTRITO CORVO BRANCO	MUNICÍPIO CANDOI	UF PR
-------------------	---------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JDCONSTRUTORACANDOI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3638-1476
------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 15:15:42 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.304.186/0001-54, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 71, Centro, CEP: 85.140-000, no Município de Cândói, estado do Paraná, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procederem a presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE - A sede da empresa que era na Rua Voluntários da Pátria, 71, Bairro Santa Clara, CEP 85.140-000, Cândói - PR, a partir da presente alteração passa a ser na Comunidade Corvo Branco II, s/n, Zona Rural CEP: 85.140-000, Município de Cândói, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ATIVIDADES: O objeto social da empresa que era: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Produção de artefatos estampados de metal; Fabricação de ferramentas; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes

1

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755

de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; - Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; comércio varejista de outros produtos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Promoção de vendas; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte, sem condutor; - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; PASSA A SER: Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital da sociedade empresária, já integralizado nos atos constitutivos, sendo este no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, fica alterado para R\$ 250.000,00 (Duzentos mil reais), perfazendo a quantidade de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste presente ato.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização, em moeda corrente neste presente ato de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados igualmente, pelos sócios administradores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa que é de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, brasileiro, maior, união estável, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em 31/05/1988, empresário, portador da Célula de Identidade nº 9.580.277-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 066.029.629-22, portador da Carteira de Habilitação nº 03911246099, expedida pelo DETRAN-PR, residente e domiciliado na Travessa Marinzana II, 41 CEP: 85.140-000, Centro, Cândói/PR;

JOELCIO RUFATO DUTRA, brasileiro, maior, divorciado, natural de Coronel Vivida-Pr, nascido em data de 01/03/1974, empresário, portador da Célula de Identidade nº 6.432.786-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



CPF nº 926.036.109-53, portador da Carteira de Habilitação nº 015.084.750.095, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 71 CEP: 85.140-000, Centro, Candói/PR;

Os sócios componentes da sociedade empresária DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 29.304.186/0001-54, constituída por contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208713755, os quais em comum acordo procedem a consolidação do Contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, com nome fantasia J. D. CONSTRUÇÕES.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Comunidade Corvo Branco II, s/n, Zona Rural CEP: 85.140-000, Município de Candói, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é: Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviço de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídas nas seguintes proporções:

Nome	Quotas	%	R\$
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	125.000	50,00	125.000,00
JOELCIO RUFATO DUTRA	125.000	50,00	125.000,00
TOTAL	250.000	100,00	250.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**



CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade é exercida pelos **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI** e **JOELCIO RUFATO DUTRA**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA: Ficam designados administradores todos os sócios, cabendo-lhes praticar os atos referentes à gestão social, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será por, no mínimo, dois administradores, sempre em conjunto, vedado o seu emprego para fins estranhos ao objeto social, tais como, abonos, avais, fianças, seja a favor dos sócios, seja a favor de terceiros.

CLAUSULA DECIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios.

7

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
NIRE: 41208713755**

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

A sócia única da sociedade empresária limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- A) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA (ME);
- B) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- C) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

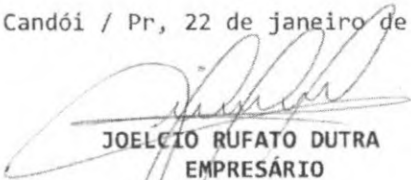
CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de Guarapuava, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Candói / Pr, 22 de janeiro de 2021


DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
EMPRESÁRIO






JOELCIO RUFATO DUTRA
EMPRESÁRIO



Serviço Distrital de Candói / Município de Candói - PR
Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
JOELCIO RUFATO DUTRA

Candói, 22/01/2021
Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr. Substituta
Celson Luiz Pacheco - Notário nº do selo: 1814734SVAA000000077021U





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILIARD RESMINI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 055178, expedida em 07/07/2008, inscrito no CPF nº 05335033967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05335033967	055178	GILIARD RESMINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 17:06 SOB Nº 20210481013.
PROTOCOLO: 210481013 DE 23/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100474096. CNPJ DA SEDE: 29304186000154.
NIRE: 41208713755. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:22 do dia 28/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2024.

Código de controle da certidão: **9BFC.47F9.9EE2.7CBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032569417-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.304.186/0001-54**
Nome: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA N. 3395/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

IMPORTANTE

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

REQUERENTE: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO:

VALIDADE: 26/03/2024

CÓD AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFH3Z4X28S5R7

FINALIDADE: PARA FINS DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA: 15043

CNPJ/CPF: 29.304.186/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9076948108 **ALVARÁ:** 82

ENDEREÇO: COM CORVO BRANCO II, S/N - BRCAO ZONA RURAL - CORVO BRANCO CEP: 85140000 Candói - PR

ATIVIDADE: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Locação de automóveis sem condutor, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção, Fabricação de casas pré-moldadas de concreto, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de esquadrias de metal, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, Manutenção e reparação de compressores, Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas, Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não

especificados anteriormente, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Outras obras de acabamento da construção, Administração de obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, Transporte escolar, Estacionamento de veículos, Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Promoção de vendas, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de sonorização e de iluminação, Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Serviços domésticos, Serviço de corte e dobra de metais, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/12/2023.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.candoi.pr.gov.br



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - Email: prefeitura@candoi.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.304.186/0001-54
Razão Social: DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
Endereço: COM COM CORVO BRANCO II SN BRCAO ZONA RURAL / CORVO BRANCO / CANDOI / PR / 85140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501441346701462

Informação obtida em 03/01/2024 15:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Certidão n°: 62533685/2023

Expedição: 08/11/2023, às 17:32:08

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.304.186/0001-54, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 139329/2023

Validade: 19/04/2024

Razão social:

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:

29.304.186/0001-54

Num. Registro:

65553

Capital Social:

R\$ 250.000,00

Endereço:

COMUNIDADE CORVO BRANCO II, S/N, ZONA RURAL

CEP:

85140-000

Cidade:

CANDOI-PR

Objetivo Social:

Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações de redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 29.304.186/0001-54

NOME CIVIL: DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI

Carteira: PR-160974/D - Data de expedição: 11/04/2017

Desde 11/09/2019 - Carga horária: 2h

Desde 16/02/2018 até 15/07/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ.

Para fins de Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 300900/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/10/2023 08:23:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 139330/2023

Validade: 19/04/2024

Nome civil:
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI

CPF:
066.029.629-22

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-160974/D

RG:
95802770

Registro Nacional:
1716351251

Órgão emissor:
SESP-PR/PR

Filiação:
PAI: ANGELO DELIBERALLI
MÃE: SALETTE DE SIQUEIRA DELIBERALLI

Naturalidade:
CORONEL VIVIDA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 02/03/2017 - Diplomação: 02/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE UNYLEYA

Data da Colação de Grau: 29/11/2021 - Diplomação: 29/11/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29304186000154

Desde: 11/09/2019 Carga Horária: 2h

JERRI ADRIANI SCRAMOSIN & CIA LTDA

CNPJ: 05953117000103

Desde: 18/05/2022 Carga Horária: 2h

L F RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29922981000106

Desde: 09/08/2022 Carga Horária: 2h



MARIA TEREZA AMARAL TURRA 10850291909

CNPJ: 48390813000161

Desde: 09/11/2022 Carga Horária: 2h

TG SERVICOS LTDA

CNPJ: 43678332000132

Desde: 22/06/2023 Carga Horária: 1h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 300901/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/10/2023 08:25:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



E



**J. D. CONSTRUÇOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA**

**CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR**

**MODELO Nº 2
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

O signatário do presente, o senhor **Douglas Rafael Deliberalli**, representante legalmente constituído da proponente **Dutra e Deliberalli Construções Ltda**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:46:13 -03'00'

**DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR**

E



J. D. CONSTRUÇOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR

MODELO Nº 03.1
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 05/2023

Objeto: Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de chegada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação.

Nome da Empresa: Dutra e Deliberalli Construções Ltda

CNPJ nº: 29.304.186/0001-54

Endereço: Comunidade Corvo Branco, sn, Candói - PR

Fone: 42 9 8406-0673

Fax:

E-mail: douglasdeliberalli@gmail.com

O representante técnico da Dutra e Deliberalli Construções Ltda Sr. (a) *Douglas Rafael Deliberalli*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:46:28 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
CREA Nº PR-160974/D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 29.304.186/0001-54 executou os serviços descritos conforme a ART n° 1720223416170, **juntamente com seu responsável técnico, o Eng.º DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI, CREA PR n° 160974/D, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços n° 053/2022 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022, para execução da obra de REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES NO PARQUE DO LAGO - AVENIDA HERACLIDES MENDES DE ARAÚJO, BAIRRO PIONEIROS CANDÓI – PR.**

ART N.º: 1720223416170

Data Início: 30 de julho de 2022.

Data conclusão: 17 de outubro de 2023.

RELAÇÃO DE INTERVENÇÕES

QUIOSQUE CENTRAL	127,87 M2
PISOS E CALÇADAS	114,80 M2
BEACH TENNIS	440,00 M2
PLAYGROUND	250,00 M2
2º ADITIVO	517,50 M2
3º ADITIVO	3.500,00 M2
ÁREA TOTAL	4.950,17 M2
FECHAMENTO DO PARQUE	EXTENSÃO TOTAL 128,20 M

Orçamento			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPÁ GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,00 X 1,50* M	M2	3,00
2	QUIOSQUE CENTRAL - ÁREA 127,87 M2		
2.1	INFRAESTRUTURA		
2.1.1	ESTACAS DIAM. 20 CM		
2.1.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	60,00
2.1.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	44,10

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Luis



2.1.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	40,04
2.1.2	BLOCOS DE COROAMENTO (40X40X40 CM)		
2.1.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	36,76
2.1.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	28,44
2.1.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	2,50
2.1.2.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,84
2.1.2.5	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1,2,7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,28
2.1.2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,28
2.1.3	ARMADURA DE ANCORAGEM		
2.1.3.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	45,90
2.2	SUPERESTRUTURA		
2.2.1	VIGA BALDRAME (12X25 CM)		
2.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	3,28
2.2.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,86
2.2.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	215,70
2.2.1.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	55,57
2.2.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,62
2.2.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,62
2.2.1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMAOS AF_06/2016	M2	54,19
2.2.2	PILARES (20X20CM OU 12X30CM)		
2.2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,81
2.2.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	148,08
2.2.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	43,24

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/05/24

Júlio



CANDÓI

GOVERNO MUNICIPAL

Avante com amor e trabalho



2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,27
2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,27
2.2.3	VIGA CINTA (12X25CM OU 16X40CM)		
2.2.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,68
2.2.3.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	235,08
2.2.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	60,72
2.2.3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,56
2.2.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,56
2.2.4	VIGA AMARRAÇÃO (12X12 CM)		
2.2.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,20
2.2.4.2	TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	27,50
2.2.4.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,40
2.2.4.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,40
2.2.5	VERGAS E CONTRA-VERGAS		
2.2.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,38
2.2.5.2	TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	31,90
2.2.5.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,46
2.2.5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,46
2.3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
2.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	145,25

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

R. XV de Novembro, 1761 - Bairro Parque Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Julo



2.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	25,20
2.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS E EXTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	290,50
2.3.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	149,10
2.3.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS SUPERFÍCIES EXTERNAS, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	121,80
2.3.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	121,80
2.3.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	137,00
2.3.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	158,55
2.3.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	119,44
2.3.10	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	10,90
2.3.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X60CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	16,00
2.3.12	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021	M2	11,10
2.3.13	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	163,28
2.3.14	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	8,22
2.3.15	PRATELEIRA DE GRANITO CINZA POLIDO, LARGURA DE 0,50 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,80
2.3.16	BALÇAO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,5 CM. LARGURA DE 50 CM	M	3,00
2.4	COBERTURA		
2.4.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00
2.4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	167,66



CANDÓÍ
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho

2.4.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	167,66
2.4.4	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,60
2.4.5	TABEIRA/ESPELHO DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE 2,5X15 CM PARA BEIRAL DE TELHADO	M	54,80
2.4.6	PASSARINHEIRA PLÁSTICA PARA TELHAS CERÂMICAS DO TIPO ROMANA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	33,20
2.5	PISOS E CALÇADAS – ÁREA 114,80 M2		
2.5.1	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016. ESPESSURA 10 CM.	M3	19,12
2.5.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3 CM*. AF_07/2019	M3	5,74
2.5.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021. ESPESSURA 5 CM	M3	9,56
2.5.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,56
2.6	ESQUADRIAS		
2.6.1	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00
2.6.2	INSTALAÇÃO DE JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	6,54
2.6.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,78
2.6.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	7,00
2.7	LOUÇAS E METAIS		
2.7.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,60 X 0,60 M, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOX, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
2.7.2	FRALDÁRIO DE GRANITO CINZA POLIDO 100X60 CM INCLUSO BUCHAS, SUPORTE MÃO FRANCESA, MASSA PLÁSTICA, REJUNTE E DEMAIS ACESSÓRIOS RODABANCADA=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
2.7.3	BANCADA LAVATÓRIO GRANITO CINZA 100X60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL PVC E TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE MESA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
2.7.4	BANCADA LAVATÓRIO GRANITO CINZA 200X50 CM, INCL. 2 JOGOS DE CUBAS DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULAS METAL CROMADO, SIFÕES TIPO GARRAFA CROMADO, ENGATES FLEXÍVEL PVC E TORNEIRAS DE PRESSÃO CROMADA DE MESA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
2.7.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua do Comércio, 140 - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/03/24
J. L.



2.7.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.7.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
2.7.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.7.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
2.7.10	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,15
2.7.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.7.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
2.7.13	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
2.8	CENTRAL DE GLP		
2.8.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	2,00
2.8.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	0,17
2.8.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,18
2.8.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE, DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,17
2.8.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	M2	1,28
2.8.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF_12/2015	KG	5,69
2.8.7	TRELIÇA NERVILIRADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANÇOS INFERIORES E SUPERIOR = 8,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	13,60
2.8.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,34
2.8.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,34
2.8.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X29 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	2,24
2.8.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_09/2014	M2	7,16

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua Manoel de Barros, 1761 - Bairro Carique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Lello



2.8.12	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	M2	7,16
2.8.13	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	7,16
2.8.14	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,16
2.8.15	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	0,40
2.8.16	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALÓN REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	0,90
2.9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.9.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
2.9.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,45
2.9.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00
2.9.1.3	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00
2.9.1.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
2.9.1.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
2.9.1.6	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00
2.9.1.7	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 MP/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00
2.9.1.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00
2.9.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
2.9.2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	7,70
2.9.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,20



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

2.9.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,75
2.9.2.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,45
2.9.2.5	CAIXA ENTERRADA INSPEÇÃO RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	3,00
2.9.2.6	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1,00
2.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.10.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.10.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
2.10.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	352,95
2.10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	146,70
2.10.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,05
2.10.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
2.10.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.10.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.10.13	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00
2.10.14	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00
2.10.15	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Carique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Lula



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

2.10.16	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.10.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
2.10.19	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
2.10.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,79
2.10.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	89,98
2.10.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	29,70
2.10.23	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA LED DE 24 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00
2.11	ATERRAMENTO DO QDG		
2.11.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
2.11.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
2.11.3	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	8,50
2.11.4	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE 10" A 50 MM2	UN	3,00
2.12	PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA		
2.12.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTENSÃO DE 10,00 M, RESISTÊNCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00
2.12.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00
2.12.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00
3	FECHAMENTO DO PARQUE - 182,20 M		
3.1	MOURÃO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 CM, H = 150 CM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, INCLUSO ESCAVAÇÃO MANUAL 40X40X50 CM E CONCRETAGEM COM USO DE CONCRETO FCK 20 MPA PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO MANUAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	61,00
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORDA NAVAL DE COR NATURAL E=32 MM, INCLUSO FURO E NÓ PARA FIXAÇÃO.	M	182,20
4	BEACH TENNIS - ÁREA 440,00 M2		
4.1	INFRAESTRUTURA		
4.1.1	ESTAÇÃO BRÇA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	64,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua do Comércio, 1761 - Bairro Parque Cândói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/02/2024
Julia



CANDÓI

GOVERNO MUNICIPAL

Avante com amor e trabalho!

4.1.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	101,12
4.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	27,60
4.2	SUPERESTRUTURA		
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,08
4.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	207,31
4.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	42,04
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	M3	3,36
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,36
4.3	AREIA E FECHAMENTO DA QUADRA		
4.3.1	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	85,60
4.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17.955,00
4.3.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	327,60
4.3.4	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	8,40
4.4	DRENAGEM		
4.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO); RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	40,00
4.4.2	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINÉTES DE POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA A TRACAO = 25* KN/M	M2	320,00
4.4.3	TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	160,00
4.4.4	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM VALA PARA DRENAGEM. AF_07/2019	M3	40,00
4.5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
4.5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, PARA ATÉ 8 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
4.5.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	9,00
4.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	291,45

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua 1764 - Bairro Casquinha Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 05/01/24

[Handwritten signature]



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

4.5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,15
4.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	33,00
4.5.6	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	14,00
4.5.7	LUMINÁRIA LED REFLETOR BIVOLT, LUZ BRANCA, 250W 6500K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	36,00
4.5.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
4.5.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.6	ATERRAMENTO DO QDG		
4.6.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00
4.6.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00
4.6.3	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	8,70
4.6.4	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8". CONDUTOR DE 10" A 50 MM2	UN	3,00
4.7	MURETA PARA QDG		
4.7.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	2,00
4.7.2	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	6,50
4.7.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1 2,7 3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,14
4.7.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,14
4.7.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,14
4.7.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	M2	0,27
4.7.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1,65
4.7.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4,50
4.7.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	4,50

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua 1764 - Bairro Colônia Cândói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Leila



CANDÓI

GOVERNO MUNICIPAL

Avante com amor e trabalho!



4.7.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	4,50
4.7.11	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	4,50
6	PLAYGROUND – ÁREA 250,00 M2		
6.1	PISO DE CONCRETO		
6.1.1	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	25,00
6.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2019	M3	7,02
6.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	23,40
6.2	CANCHA DE AREIA		
6.2.1	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	3,20
6.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	672,00
6.3	FECHAMENTO EM ALAMBRADO		
6.3.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BSWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	165,88
6.3.2	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	2,40
6.4	ESTRUTURA PARA COBERTURA		
6.4.1	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 CM, H = 700 CM, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO INCLUSO ESCAVAÇÃO MANUAL 50X50X200 CM E CONCRETAGEM COM USO DE CONCRETO FCK 20 MPA PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO MANUAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
6.5	INST. ELÉTRICAS		
6.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	128,90
6.5.2	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, COM LÂMPADA LED 100W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	12,00
6.5.3	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00
6.5.4	CABO DE CÔBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	386,70
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M, PROFUNDIDADE = 2,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	5,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

1761 - Bairro Casquinha Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
Luis



CANDÓI

GOVERNO MUNICIPAL

Avante com amor e trabalho!



7.2	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	5,00
7.3	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T. REDONDO TAMPA 600 MM, REDE ESGOTO (T-50 PADRÃO SANEPAR)	UN	5,00
7.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A. CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	27,00
7.5	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (LARGURA DA VALA = 0,50 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MECANIZADA, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORES ESGOTO JEI DN 150 MM E CONEXÕES - FORNEC	M	169,40
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPL0 T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1,00
8.2	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_11/2019	UN	1,00
8.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	UN	1,00
8.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	4,00
8.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	110,00
8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	330,00
8.7	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H= 9 M, DIÂMETRO INFERIOR = 145* MM	UN	1,00
8.8	CHUMBADOR DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUSO PORÇA E ARRUELA	UN	1,00
8.9	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1,00
8.10	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
8.11	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 160 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00
9	PASSEIO PÚBLICO INTERNO		
9.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 1 E PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *3 CM*. AF_07/2019	M3	3,16
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016. ESPESSURA 7 CM.	M3	7,42

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua 1204 - Bairro Cacicua Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/01/24
dele



CANDÓI
GOVERNO MUNICIPAL
Avante com amor e trabalho!

9.3	EXECUÇÃO DE PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO INTERTRAVADO, DIRECIONAL E/OU ALERTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	53,00
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	---	-------

1º ADITIVO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
10	ADITIVO		
10.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1.1	BARRACO DE OBRA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 300X200 CM, COM TRAMA DE MADEIRA E TELHAS DE FIBROCIMENTO 6 MM. PORTA DE MADEIRA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
10.2	QUIOSQUE CENTRAL		
10.2.1	COBERTURA		
10.2.1.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF 07/2019	M2	167,66
10.2.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 07/2019	M	16,60
10.2.2	PIÇOS E CALÇADAS		
10.2.2.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF 11/2017	M2	119,44
10.2.3	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.2.3.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.2.3.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÓLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	80,00
10.5	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
10.5.1	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	M	3,30


2º ADITIVO – ÁREA 517,60 M2			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
6	PLAYGROUND		
6.1	PISO DE CONCRETO		
6.1.1	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	51,75
6.1.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "3 CM". AF 07/2019	M3	15,52
6.1.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	51,75

3º ADITIVO – ÁREA 3.500,00 M2			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018	M2	3.500,00

Informamos ainda, que os serviços foram realizados em acordo com os dados acima estabelecidos, não tendo nada que desaprove.

Sendo verdade, firmamos o presente.

Candói, 19 de dezembro de 2023.


ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil – CREA/PR 168287/D
Resp. Técnico Municipal

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua dos Bandeirantes, 1761 - Bairro Carique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/10/24
Devo




J. D. CONSTRUCOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR

MODELO Nº 04
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU Nº	Assinatura do responsável técnico
1	DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	Engenheiro Eletricista	PR-160974/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por DUTRA
E DELIBERALLI CONSTRUCOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 16:39:05 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR



e



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005795

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720223416170** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Baixada em: 16/10/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDOI** CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AV XV Nº: 71

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDOI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 08/06/2022

Valor do contrato: R\$ 533.565,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA HERACLIDES MENDES DE ARAUJO Nº: 284

Bairro: PIONEIROS

Cidade: CANDOI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas: -25,575453 x -52,053216

Data de início: 08/06/2022 Conclusão efetiva: 08/10/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 940,54 M2; 2- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 182,2 METRO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005795

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **1720223905554** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/07/2022 Baixada em: 16/10/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDOI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: AV XV Nº: 71

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDOI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: 60/2022 celebrado em 29/06/2022

Valor do contrato: R\$ 423.353,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ACIR ARAÚJO OLIVEIRA, ESQUINA COM RUA DARCI JOSÉ GOMES, S/N PARQUE DO LAGO PIONEIROS - CANDOI/PR Nº: 00

Bairro: PIONEIROS

Cidade: CANDOI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas: -25,575496 x -52,053426

Data de início: 29/07/2022 Conclusão efetiva: 29/11/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE CANDOI

CNPJ: 95.684.478/0001-94

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de cercamento por alambrado ou grades, 1666 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 441,72 M2; 3- Execução de obra de edificação de alvenaria, 670 M2**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005795/2023

04/01/2024 16:29

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 297423/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1050/2021

Página 1/5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI**

RNP: 1716351251

Registro: **PR-160974/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20184276563** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/09/2018 Baixada em: 24/06/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA, SOUZA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI-PR** CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AV XV DE NOVENBRO Nº: 1761

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: 110/2018 celebrado em 14/09/2018

Valor do contrato: R\$ 180.485,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 430,28 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV SANTA CLARA ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS Nº: 00

Complemento: UBS SANTA CLARA Bairro: SANTA CLARA

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 14/09/2018 Conclusão efetiva: 10/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS EDIFICAÇÃO FINS HOSPITALARES/SAÚDE - QQR AREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE 430,28 M² DE EDIFICAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA CLARA ESQUINA COM A RUA GERÔNIMO RIBEIRO RAMOS, BAIRRO SANTA CLARA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, INCLUÍDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CASA PARA ABRIGO DE GÁS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTO E PISO CERÂMICOS, PINTURA INTERNA E EXTERNA ENTRE OUTROS.
OBS: POSSUO ATRIBUIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA RELACIONADOS, AMPARADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2016 E DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DEZ 1933 (1) "ARTIGO 33"





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1050/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **20190853267** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/02/2019 Baixada em: 15/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CANDOI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO** Nº: **1671**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **CACIQUE CANDOI**

Cidade: **CANDOI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: **celebrado em 19/02/2019** Vinculado a ART: **20190815810**

Valor do contrato: **R\$ 691.303,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **2.228,67** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL BR 373, SAO PEDRO-RIO NOVO** Nº: **00**

Complemento: **ESCOLA** Bairro: **SÃO PEDRO**

Cidade: **CANDOI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/02/2019** Conclusão efetiva: **15/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **ADMINISTRAÇÃO**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **POEE - FINS**
EDIFICAÇÃO FINS ENSINO - QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO (OBRAS**
PÚBLICAS/OBRAS PRÓPR)

Observações:

EXECUÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

PROJETOS, ELÉTRICO ESTRUTURAL ARQUITETÔNICO, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, DRENAGEM PLUVIAL, SPDA, DE
ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E FISCALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA
DO CAMPO SÃO PEDRO QUE FUNCIONA EM CONJUNTO COM COLÉGIO ESTADUAL ANASTÁCIA KRUK NA
COMUNIDADE DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE CANDÓI SENDO:

- **AMPLIAÇÃO DE BLOCO NOVO DE SALAS + LABORATÓRIO = 220,68 M2**
- **NOVA PASSARELA DE ACESSO AS SALAS = 69,80 M2;**
- **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA = 761,24 M2**
- **REFORMA DA ESCADA DE ACESSO AO GINÁSIO = 36,26 M2**
- **COBERTURA EXISTENTE DO SAGUÃO = 178,04 M2;**
- **BLOCO EXISTENTE DA ESCOLA MUNICIPAL = 392,70 M2;**
- **BLOCO EXISTENTE DO COLÉGIO ESTADUAL = 569,95 M2.**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO
1050/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Número da ART: **1720200087464** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2020 Baixada em: 10/09/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: AV XV DE NOVENBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 07/01/2020

Valor do contrato: R\$ 46.124,05 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CEMITÉRIO MUNICIPAL DA COMUNIDADE DO CORVO BRANCO Nº: 000

Bairro: CORVO BRANCO

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/01/2020 Conclusão efetiva: 28/04/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de muro , 475,56 M2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1050/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **1720202292898** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: AV XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 25/05/2020

Valor do contrato: R\$ 211.721,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: COMUNIDADE DO RIO NOVO Nº: 000

Bairro: RIO NOVO

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 225,22 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 11,82 M2**

(Handwritten signatures and initials)





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1050/2021



Número da ART: **1720202292359** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2020 Baixada em: 24/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDOI** CNPJ: **95.684.478/0001-94**

Rua: **AX. XV DE NOVEMBRO** Nº: **1761**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CANDOI** UF: **PR** CEP: **85140-000**

Contrato: **celebrado em 19/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 81.707,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **COMUNIDADE DE BEBINHA** Nº: **000**

Bairro: **BEBINHA**

Cidade: **CANDOI**

UF: **PR**

CEP: **85140-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **02/06/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de reforma de edificação de alvenaria, 162,21 M2; 2- Execução de obra de edificação de alvenaria, 1,05 M2**

Certidão de Acervo Técnico nº 1050/2021

04/01/2024 16:29

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 63542/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 1302/2024

Validade: 31/03/2024

Nome civil: DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	CPF: 066.029.629-22
Carteira - CREA-PR Nº: PR-160974/D	RG: 95802770
Registro Nacional: 1716351251	Órgão emissor: SESP-PR/PR
Filiação: PAI: ANGELO DELIBERALLI MÃE: SALETTE DE SIQUEIRA DELIBERALLI	
Naturalidade: CORONEL VIVIDA/PR	

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau: 02/03/2017 - Diplomação: 02/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

FACULDADE UNYLEYA

Data da Colação de Grau: 29/11/2021 - Diplomação: 29/11/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29304186000154

Desde: 11/09/2019 Carga Horária: 2h

JERRI ADRIANI SCRAMOSIN & CIA LTDA

CNPJ: 05953117000103

Desde: 18/05/2022 Carga Horária: 2h

L F RODRIGUES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 29922981000106

Desde: 09/08/2022 Carga Horária: 2h

E

TG SERVICOS LTDA

CNPJ: 43678332000132

Desde: 22/06/2023 Carga Horária: 1h

MARIA TEREZA AMARAL TURRA 10850291909

CNPJ: 48390813000161

Desde: 10/11/2023 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 3056/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/01/2024 16:31:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



E



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 1303/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:

29.304.186/0001-54

Num. Registro:

65553

Capital Social:

R\$ 250.000,00

Endereço:

COMUNIDADE CORVO BRANCO II, S/N, ZONA RURAL

CEP:

85140-000

Cidade:

CANDÓI-PR

Objetivo Social:

Outras obras de engenharia civil; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Serviços de corte e dobra de metais; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de válvulas industriais; Manutenção e reparação de compressores; Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso em obras; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços especializados para construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos esportivos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; Transporte escolar; Estacionamento de veículos; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Locação de outros meios de transporte com condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Locação de máquinas pesadas com condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de sonorização e de iluminação; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços domésticos; Promoção de vendas; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



[Handwritten signatures]



Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 29.304.186/0001-54

NOME CIVIL: DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI

Carteira: PR-160974/D - Data de expedição: 11/04/2017

Desde 11/09/2019 - Carga horária: 2h

Desde 16/02/2018 até 15/07/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ.



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 3055/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/01/2024 16:31:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

J. D. CONSTRUÇOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR



MODELO Nº15
RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 05/2023

FUNÇÃO	QUANTIDADE
CARPINTEIRO	4
PEDREIRO	4
SERVENTE	6
SOLDADOR	2
ENGENHEIRO	1

EQUIPAMENTOS

BETORNEIRA, MAQUITA, FURADEIRA, PARAFUSADEIRA, ALICATE, MARTELO, TRUQUES, MULTIMETRO, ESCADAS CHAVES, APARELHO DE SOLDA, CARRINHO DE MÃO, RETROESCAVADEIRAS, MINI RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHAO BASCULANTE, PLACA VIBRATÓRIA PV100 FORTEMAC COMPACTANDO PAVER.

O Responsável técnico, Sr. Douglas Rafael Deliberalli, com registro no Crea nº PR-160974/D declara sua disponibilidade durante a execução do objeto.

O Cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos, serão de acordo com o cronograma de execução da obra.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 17:19:46 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
Crea nº PR-160974/D



J. D. CONSTRUÇOES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR

MODELO Nº 05
CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) - $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG: 2.304.961,24/39.342,02	73,02
Liquidez corrente (LC) - $LC = AC / PC$	LC: 2.304.961,24/39.342,02	73,02
Solvência Geral (SG) = $(AT) / (PC + PnC)$	SG: 2.304.961,24/39.342,02	73,02

AC: ativo circulante;
RLP: realizável a longo prazo;
AP: ativo permanente;
ELP: exigível a longo prazo;
PC: passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por DUTRA
E DELIBERALLI CONSTRUÇOES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:47:09 -03'00'

DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
CPF 066.029.629-22
SOCIO ADMINISTRADOR

GILIARD
RESMINI:053350
33967

Assinado de forma digital
por GILIARD
RESMINI:05335033967
Dados: 2024.01.04 14:47:33
-03'00'

GILIARD RESMINI
CRC Nº PR 155178/O-5
CONTADOR



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12305081114 em 17/04/2023, protocolo 232648859. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	41208713755
CNPJ:	29304186000154
Município:	Cândói

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05335033967	GILIARD RESMINI	PR055178
29304186000154	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA	



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 12:06 SOB Nº
20232648859.
PROTOCOLO: 232648859 DE 17/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305081114. NIRE: 41208713755.
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 47, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, município Cândói, CNPJ nº 29.304.186/0001-54, Número de Registro (NIRE) 41208713755.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades mais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/12/2017

Ato constitutivo: 41208713755

Cândói, 01/01/2022

GILIARD RESMINI
CONTADOR
CRC/PR 055178

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 29.304.186/0001-54

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Giliard Resmini.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.

A small, stylized handwritten signature in black ink.



Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	1.413.742,15 D	3.716.655,51	2.789.436,42	2.340.961,24 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	1.413.742,15 D	3.716.655,51	2.789.436,42	2.340.961,24 D
1.1.01		DISPONÍVEL	1.449.663,18 D	3.189.674,82	2.321.254,42	2.318.083,58 D
1.1.01.01		CAIXA	176.329,25 D	0,00	0,00	176.329,25 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.273.333,93 D	3.189.674,82	2.321.254,42	2.141.754,33 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	-58.798,69 C	526.980,69	468.182,00	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	-58.798,69 C	526.980,69	468.182,00	0,00
1.1.04		ESTOQUES	22.877,66 D	0,00	0,00	22.877,66 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	22.877,66 D	0,00	0,00	22.877,66 D
2		PASSIVO	1.413.742,15 C	1.007.067,20	1.934.286,29	2.340.961,24 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	44.643,56 C	637.889,77	632.588,23	39.342,02 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	36.096,53 C	309.870,23	302.294,25	28.520,55 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	36.096,53 C	309.870,23	302.294,25	28.520,55 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	7.261,01 C	274.517,86	278.057,15	10.800,30 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	7.261,01 C	274.517,86	278.057,15	10.800,30 C
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.286,02 C	53.501,68	52.236,83	21,17 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	1.286,02 C	53.501,68	52.236,83	21,17 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.369.098,59 C	369.177,43	1.301.698,06	2.301.619,22 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C	0,00	0,00	250.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	1.119.098,59 C	369.177,43	1.301.698,06	2.051.619,22 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	1.119.098,59 C	369.177,43	1.301.698,06	2.051.619,22 C
3		RECEITA	0,00	3.223.291,90	3.223.291,90	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.223.291,90	3.223.291,90	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	3.133.228,39	3.133.228,39	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER	0,00	29.064,25	29.064,25	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	0,00	3.104.164,14	3.104.164,14	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	90.063,51	90.063,51	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	0,00	90.063,51	90.063,51	0,00
4		DESPEAS	0,00	5.656.854,86	5.656.854,86	0,00
4.1		OUTRAS DESPEAS	0,00	2.154.449,04	2.154.449,04	0,00
4.1.02		DESPEAS COM PESSOAL	0,00	2.154.449,04	2.154.449,04	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	0,00	1.998.408,05	1.998.408,05	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	156.040,99	156.040,99	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	3.502.405,82	3.502.405,82	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	3.502.405,82	3.502.405,82	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	3.502.405,82	3.502.405,82	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	13.603.869,47	13.603.869,47	0,00

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5



CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208713755 de 20/12/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
ATIVO	2.340.961,24	1.413.742,15
ATIVO CIRCULANTE	2.340.961,24	1.413.742,15
DISPONÍVEL	2.318.083,58	1.449.663,18
CAIXA	176.329,25	176.329,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.141.754,33	1.273.333,93
CONTAS A RECEBER	0,00	-58.798,69
ADIANTAMENTOS	0,00	-58.798,69
ESTOQUES	22.877,66	22.877,66
ESTOQUES PARA REVENDA	22.877,66	22.877,66
TOTAL DO ATIVO	2.340.961,24	1.413.742,15



CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208713755 de 20/12/2017

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
PASSIVO	2.340.961,24	1.413.742,15
PASSIVO CIRCULANTE	39.342,02	44.643,56
PASSIVO CIRCULANTE	28.520,55	36.096,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.520,55	36.096,53
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.800,30	7.261,01
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.800,30	7.261,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21,17	1.286,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	21,17	1.286,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.301.619,22	1.369.098,59
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
RESULTADO ACUMULADO	2.051.619,22	1.119.098,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.051.619,22	1.119.098,59
TOTAL DO PASSIVO	2.340.961,24	1.413.742,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.340.961,24 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.413.742,15 (um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5

Consolidação: Empresa
NIRE nº 41208713755 de 20/12/2017

Grau: 4



	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.133.228,39	983.557,68
RECEITA BRUTA	3.133.228,39	983.557,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	29.064,25	24.853,81
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	3.104.164,14	958.703,87
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	90.063,51	47.757,43
IMPOSTOS INCIDENTES	90.063,51	47.757,43
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	90.063,51	47.757,43
RECEITA LÍQUIDA	3.043.164,88	935.800,25
LUCRO BRUTO	3.043.164,88	935.800,25
DESPESAS OPERACIONAIS	2.110.644,25	786.615,57
DESPESAS OPERACIONAIS	2.110.644,25	786.615,57
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	178.133,72
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	178.133,72
DESPESAS COM PESSOAL	2.110.644,25	608.406,36
PROVENTOS	1.954.603,26	564.689,94
ENCARGOS SOCIAIS	156.040,99	43.716,42
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	75,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	75,49
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	932.520,63	149.184,68
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	769,07
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	769,07
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	769,07
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	932.520,63	149.953,75
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	932.520,63	149.953,75

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5



Saldo inicial de lucros acumulados	1.119.098,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	1.119.098,59
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	932.520,63
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	2.051.619,22
Dividendos por ação do capital social	0,00

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5



CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 12/2022 a 12/2022

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	5.333.936,15
1.001	Recebimento de clientes	3.133.228,39
1.005	Juros recebidos	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00
1.205	Pagamento a empregados	1.954.603,26
1.210	Pagamento de tributos	156.040,99
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	90.063,51
1.225	Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00
2.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.001	Empréstimos	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	5.333.936,15
	Caixa e Equivalentes de Caixa	
	No início do Período	176.329,25
	No final do Período	176.329,25
	Varição	0,00

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 01/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32244	7.261,01	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32244	0,00	7.261,01
				Total do Dia:	7.261,01	7.261,01
6	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Nota 63 - PREFEITURA MUNICIPPA	155/31258	0,00	956,80
6	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 63 - PREFEITURA MUNICIPPA	155/31259	956,80	0,00
				Total do Dia:	956,80	956,80
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	0/32256	1.286,02	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	0/32256	0,00	1.286,02
				Total do Dia:	1.286,02	1.286,02
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30466	4.093,77	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30467	29,14	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30468	50,36	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	20/30469	0,00	330,07
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30470	156,22	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30471	52,07	0,00
31	1102020001 Adiantamente de Ferias	2-6	Valor folha de pagamento mês	20/30472	0,00	212,81
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30473	21,77	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	20/30474	345,90	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	20/30474	0,00	345,90
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	20/30475	0,00	3.860,45
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30476	49.510,76	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30477	1.852,58	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	20/30478	0,00	10.500,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30479	7.608,20	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	20/30480	0,00	953,66
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	20/30481	0,00	4.625,51
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30482	1.576,05	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30483	525,35	0,00
31	1102020001 Adiantamente de Ferias	2-6	Valor folha de pagamento mês	20/30484	0,00	2.641,56
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30485	754,10	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30486	90,00	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	20/30487	0,00	3.467,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	20/30488	4.804,97	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	20/30488	0,00	4.804,97
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	20/30489	0,00	39.729,31
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30490	30.612,88	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30491	1.890,88	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30492	1.082,03	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30493	240,49	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	20/30494	0,00	2.400,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	20/30495	0,00	2.704,33
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30496	571,86	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30497	190,64	0,00
31	1102020001 Adiantamente de Ferias	2-6	Valor folha de pagamento mês	20/30498	0,00	1.728,18
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30499	1.105,62	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	20/30500	98,49	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30501	1.083,34	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30502	1.334,31	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30503	0,00	1.181,82
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	20/30504	0,00	1.587,98
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	20/30505	0,00	7,38
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30506	0,00	78,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30507	361,11	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	20/30508	2.864,17	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	20/30508	0,00	2.864,17
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	20/30509	0,00	28.883,96
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30510	9.035,18	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30511	291,45	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30512	56,47	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	20/30513	0,00	900,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	20/30514	0,00	827,24
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30515	610,00	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30516	203,36	0,00
31	1102020001 Adiantamente de Ferias	2-6	Valor folha de pagamento mês	20/30517	0,00	822,94
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30518	76,25	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	20/30519	98,49	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30520	98,49	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	20/30521	1.105,57	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	20/30522	0,00	1.301,55
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	20/30523	0,00	7,38
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	20/30524	32,83	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	20/30525	890,22	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	20/30525	0,00	890,22
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	20/30526	0,00	7.748,98
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 01/2022	155/31260	38,53	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 01/2022	155/31261	0,00	38,53
31	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	167/32028	956,80	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	167/32029	0,00	956,80
31	3103040004 Simples	31-4	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	167/32030	0,00	38,53
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	167/32031	38,53	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	167/32032	0,00	107.624,25



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 02/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 211 - ALEXANDRE RGDZINSKI	156/31262	14.846,62	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 211 - ALEXANDRE RGDZINSKI	156/31263	0,00	15.587,00
1	3103040001 Iss	31-1	Nota 211 - ALEXANDRE RGDZINSKI	156/31264	740,38	0,00
			Total do Dia:		15.587,00	15.587,00
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32245	6.749,98	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32245	0,00	6.749,98
			Total do Dia:		6.749,98	6.749,98
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32222	36.550,89	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32222	0,00	36.550,89
			Total do Dia:		36.550,89	36.550,89
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 215 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	156/31268	4.983,48	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 215 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	156/31269	0,00	5.232,00
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 215 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	156/31270	248,52	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 212 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	156/31271	927,55	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 212 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	156/31272	0,00	973,81
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 212 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	156/31273	46,26	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 218 - FUNDO MUNICIPAL DE S	156/31274	5.078,27	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 218 - FUNDO MUNICIPAL DE S	156/31275	0,00	5.331,52
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 218 - FUNDO MUNICIPAL DE S	156/31278	253,25	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 214 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31285	2.782,65	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 214 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31286	0,00	2.921,42
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 214 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31287	138,77	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 220 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31288	2.782,65	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 220 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31289	0,00	2.921,42
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 220 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31290	138,77	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 213 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31291	897,72	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 213 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31292	0,00	942,49
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 213 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31293	44,77	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 219 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31297	897,72	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 219 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31298	0,00	942,49
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 219 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31299	44,77	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 223 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31300	927,55	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 223 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31301	0,00	973,81
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 223 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31302	46,26	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 217 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31303	2.693,17	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 217 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31304	0,00	2.827,48
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 217 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31305	134,31	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 216 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31306	1.790,73	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 216 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31307	0,00	1.884,98
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 216 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31308	94,25	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 224 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31309	927,55	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 224 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31310	0,00	973,81
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 224 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31311	46,26	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 225 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31312	1.795,44	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 225 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31313	0,00	1.884,98
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 222 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31316	5,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 222 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31317	0,00	0,397,44
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 222 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31318	313,38	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 221 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31319	927,54	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 221 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31319	0,00	973,80
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 221 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31320	46,26	0,00
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 215 PREFEITURA CANDOI FUAMB Complemento:	0/32024	63.290,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 215 PREFEITURA CANDOI FUAMB Complemento:	0/32024	0,00	63.290,00
			Total do Dia:		98.671,45	98.671,45
14	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Nota 64 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31321	0,00	249,00
14	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 64 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31322	249,00	0,00
			Total do Dia:		249,00	249,00
17	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 226 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31294	730,04	0,00
17	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 226 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31295	0,00	768,46
17	3103040001 Iss	31-1	Nota 226 - PREFEITURA MUNICIPPA	156/31296	38,42	0,00
			Total do Dia:		768,46	768,46
18	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 230 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31277	6.044,56	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 230 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31278	0,00	6.345,99
18	3103040001 Iss	31-1	Nota 230 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31279	301,43	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 228 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31280	15.213,56	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 228 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31281	0,00	15.972,24
18	3103040001 Iss	31-1	Nota 228 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31282	758,68	0,00
18	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 229 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31283	3.760,43	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 229 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	156/31283	0,00	3.760,43
18	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 228 Complemento:	0/32006	145.890,00	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 228 Complemento:	0/32006	0,00	145.890,00
18	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 229 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32020	34.258,69	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 229 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32020	0,00	34.258,69
			Total do Dia:		206.227,35	206.227,35



CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 02/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 231 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	156/31265	8.561,07	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 231 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	156/31266	0,00	8.988,00
21	3103040001 Iss	31-1	Nota 231 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	156/31267	426,93	0,00
21	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS	0/32233	16.952,81	0,00
			Complemento:			
21	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS	0/32233	0,00	16.952,81
			Complemento:			
21	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	0/32257	38,53	0,00
			Complemento:			
21	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	0/32257	0,00	38,53
			Complemento:			
			Total do Dia:		25.979,34	25.979,34
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	101/25477	3.840,00	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	101/25478	12,00	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	101/25479	0,00	296,10
28	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	101/25480	307,20	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	101/25480	0,00	307,20
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	101/25481	0,00	3.555,90
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30527	5.971,00	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30528	112,94	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30529	68,18	0,00
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	22/30530	0,00	464,67
28	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	22/30531	477,68	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	22/30531	0,00	477,68
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	22/30532	0,00	5.687,45
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30533	54.994,49	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30534	1.964,34	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30535	6,05	0,00
28	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	22/30536	0,00	11.250,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30537	7.782,77	0,00
28	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	22/30538	0,00	1.144,92
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30539	0,00	550,27
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	22/30540	0,00	4.807,89
28	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	22/30541	98,49	0,00
28	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	22/30542	20,20	0,00
28	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	22/30543	98,49	0,00
28	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	22/30544	20,20	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30545	253,24	0,00
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	22/30546	0,00	426,98
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	22/30547	0,00	8,90
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30548	90,00	0,00
28	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	22/30549	39,56	0,00
28	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	22/30550	0,00	3.895,00
28	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	22/30551	5.014,82	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	22/30551	0,00	5.014,82
28	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	22/30552	0,00	43.283,87
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30553	38.535,81	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30554	1.890,88	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30555	1.411,74	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30556	14,12	0,00
28	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	22/30557	0,00	3.300,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30558	0,00	330,90
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	22/30559	0,00	3.080,97
28	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	22/30560	196,98	0,00
28	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	22/30561	393,94	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30562	633,12	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30563	0,00	1.181,82
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	22/30564	0,00	680,20
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	22/30565	0,00	14,76
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30566	0,00	78,00
28	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	22/30567	131,32	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30568	554,77	0,00
28	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	22/30569	3.273,86	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	22/30569	0,00	3.273,86
28	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	22/30570	0,00	35.096,03
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30571	9.454,56	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30572	395,29	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30573	24,20	0,00
28	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	22/30574	0,00	1.000,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30575	0,00	126,06
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	22/30576	0,00	864,18
28	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	22/30577	393,94	0,00
28	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	22/30578	393,94	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30579	2.194,82	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30580	0,00	2.363,64
28	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	22/30581	0,00	2.553,66
28	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	22/30582	0,00	29,54
28	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	22/30583	131,32	0,00
28	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	22/30584	1.973,21	0,00
28	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	22/30585	953,32	0,00
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	22/30585	0,00	953,32
28	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	22/30586	0,00	8.024,20
28	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Nota 65 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	156/31323	0,00	1.691,20
28	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 65 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	156/31324	1.691,20	0,00
28	3103040004 Simples	31-4	Mês 02/2022	156/31325	5.928,35	0,00
28	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 02/2022	156/31326	0,00	5.928,35
28	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	168/32042	1.940,20	0,00
			Complemento:			
28	4301010001 Apuração do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	168/32043	0,00	1.940,20

CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 03/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 236 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31330	895,37	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 236 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31331	0,00	942,49
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 236 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31332	47,12	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 243 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31333	462,55	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 243 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31334	0,00	486,90
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 243 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31335	24,35	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 244 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31336	462,55	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 244 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31337	0,00	486,90
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 244 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31338	24,35	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 233 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31342	448,87	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 233 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31343	0,00	471,25
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 233 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31344	22,38	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 237 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31345	1.346,59	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 237 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31346	0,00	1.413,74
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 237 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31347	67,15	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 240 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31348	1.391,33	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 240 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31349	0,00	1.460,71
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 240 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31350	69,38	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 239 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31351	448,87	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 239 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31352	0,00	471,25
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 239 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31353	22,38	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 232 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	157/31357	463,77	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 232 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	157/31358	0,00	486,90
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 232 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	157/31359	23,13	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 234 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31360	1.387,67	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 234 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31361	0,00	1.460,71
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 234 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31362	73,04	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 241 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31363	462,55	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 241 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31364	0,00	486,90
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 241 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31365	24,35	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 235 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	157/31366	2.491,74	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 235 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	157/31367	0,00	2.616,00
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 235 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	157/31368	124,26	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 242 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31369	3.133,78	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 242 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31370	0,00	3.298,72
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 242 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31371	164,94	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 245 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31372	897,72	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 245 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31373	0,00	942,49
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 245 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31374	44,77	0,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 238 - FUNDO MUNICIPAL DE S	157/31381	507,83	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 238 - FUNDO MUNICIPAL DE S	157/31382	0,00	533,15
2	3103040001	Iss	31-1 Nota 238 - FUNDO MUNICIPAL DE S	157/31383	25,32	0,00
			Total do Dia:		15.558,11	15.558,11
5	2103010002	Salarios a Pagar	21-5 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32246	12.904,19	0,00
5	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32246	0,00	12.904,19
			Total do Dia:		12.904,19	12.904,19
7	2101020001	FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32223	10.026,88	0,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32223	0,00	10.026,88
			Total do Dia:		10.026,88	10.026,88
9	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 247 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31327	1.918,65	0,00
9	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 247 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31328	0,00	2.019,63
9	3103040001	Iss	31-1 Nota 247 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31329	100,98	0,00
9	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 248 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	157/31378	4.269,30	0,00
9	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 248 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	157/31379	0,00	4.494,00
9	3103040001	Iss	31-1 Nota 248 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	157/31380	224,70	0,00
			Total do Dia:		6.513,63	6.513,63
14	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 249 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31339	7.379,84	0,00
14	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 249 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31340	0,00	7.747,86
14	3103040001	Iss	31-1 Nota 249 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31341	368,02	0,00
			Total do Dia:		7.747,86	7.747,86
15	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 252 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	157/31354	14.085,27	0,00
15	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 252 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	157/31355	0,00	14.787,69
15	3103040001	Iss	31-1 Nota 252 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	157/31356	702,42	0,00
15	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 250 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	157/31375	832,04	0,00
15	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 250 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	157/31376	0,00	875,83
15	3103040001	Iss	31-1 Nota 250 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	157/31377	43,79	0,00
15	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 252 Complemento:	0/32007	134.433,35	0,00
15	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 252 Complemento:	0/32007	0,00	134.433,35
			Total do Dia:		150.096,87	150.096,87
17	3101010001	Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 66 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31384	0,00	1.745,00
17	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 66 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31385	1.745,00	0,00
17	3101010001	Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 67 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31386	0,00	530,85
17	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 67 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31387	530,85	0,00
			Total do Dia:		2.275,85	2.275,85
21	2101020002	INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32234	9.567,01	0,00
21	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32234	0,00	9.567,01
21	2104010007	Simplex a recolher	22-9 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32258	5.928,35	0,00
21	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	0/32258	0,00	5.928,35



CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 03/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
Complemento:					
			Total do Dia:	15.495,36	15.495,36
23	3101010001	30-1 Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31388	0,00	213,60
23	1101020001	2-0 Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31389	213,60	0,00
23	3101010001	30-1 Nota 69 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31390	0,00	358,60
23	1101020001	2-0 Nota 69 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31391	358,60	0,00
			Total do Dia:	572,20	572,20
24	3101010001	30-1 Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	157/31392	0,00	765,20
24	1101020001	2-0 Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	157/31393	765,20	0,00
24	3101010001	30-1 Nota 71 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31394	0,00	575,00
24	1101020001	2-0 Nota 71 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31395	575,00	0,00
24	3101010001	30-1 Nota 72 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31396	0,00	660,00
24	1101020001	2-0 Nota 72 - PREFEITURA MUNICIPAL	157/31397	660,00	0,00
			Total do Dia:	2.000,20	2.000,20
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	102/25482	7.771,60	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	102/25483	624,48	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	102/25484	145,51	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	102/25485	35,42	0,00
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	102/25486	0,00	848,75
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	102/25487	1.452,00	0,00
31	4102010002	40-6 Valor folha de pagamento mês	102/25488	330,00	0,00
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	102/25489	1.100,00	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	102/25490	1.021,93	0,00
31	2103010002	21-5 Valor folha de pagamento mês	102/25491	0,00	4.290,22
31	4102010002	40-6 Valor folha de pagamento mês	102/25492	110,00	0,00
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	102/25493	0,00	33,00
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	102/25494	110,00	0,00
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	102/25495	403,33	0,00
31	4102020002	40-9 Apropriação de imposto	102/25496	904,67	0,00
31	2101020001	20-4 Apropriação de imposto	102/25496	0,00	904,67
31	2103010002	21-5 Apropriação de imposto	102/25497	0,00	7.932,30
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30587	4.621,00	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30588	112,94	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30589	68,18	0,00
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	144/30590	0,00	480,34
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30591	1.350,00	0,00
31	4102010002	40-6 Valor folha de pagamento mês	144/30592	225,00	0,00
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	144/30593	225,00	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30594	174,19	0,00
31	2103010002	21-5 Valor folha de pagamento mês	144/30595	0,00	2.167,39
31	4102010002	40-6 Valor folha de pagamento mês	144/30596	112,50	0,00
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	144/30597	0,00	25,31
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	144/30598	112,50	0,00
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	144/30599	112,50	0,00
31	4102020002	40-9 Apropriação de imposto	144/30600	518,62	0,00
31	2101020001	20-4 Apropriação de imposto	144/30600	0,00	518,62
31	2103010002	21-5 Apropriação de imposto	144/30601	0,00	4.440,77
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30602	55.559,17	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30603	121,00	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30604	1.919,98	0,00
31	1102020002	2-7 Valor folha de pagamento mês	144/30605	0,00	11.250,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30606	7.999,20	0,00
31	1102020002	2-7 Valor folha de pagamento mês	144/30607	0,00	1.343,58
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30608	0,00	833,89
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	144/30609	0,00	4.839,25
31	1102020002	2-7 Valor folha de pagamento mês	144/30610	0,00	1.507,50
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30611	90,00	0,00
31	1102020002	2-7 Valor folha de pagamento mês	144/30612	0,00	3.924,59
31	4102020002	40-9 Apropriação de imposto	144/30613	5.034,92	0,00
31	2101020001	20-4 Apropriação de imposto	144/30613	0,00	5.034,92
31	1101020001	2-0 Valor folha de pagamento mês	144/30614	0,00	41.990,54
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30615	42.545,52	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30616	1.890,88	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30617	1.581,16	0,00
31	1102020002	2-7 Valor folha de pagamento mês	144/30618	0,00	3.300,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30619	0,00	236,35
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	144/30620	0,00	3.341,32
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30621	0,00	78,00
31	4102020002	40-9 Valor folha de pagamento mês	144/30622	3.536,11	0,00
31	2101020001	20-4 Valor folha de pagamento mês	144/30622	0,00	3.536,11
31	1101020001	2-0 Valor folha de pagamento mês	144/30623	0,00	39.061,89
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30624	10.369,51	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30625	431,72	0,00
31	1102020002	2-7 Valor folha de pagamento mês	144/30626	0,00	350,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30627	0,00	47,27
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	144/30628	0,00	825,57
31	4102010002	40-6 Valor folha de pagamento mês	144/30629	98,49	0,00
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	144/30630	98,49	0,00
31	4102010001	40-5 Valor folha de pagamento mês	144/30631	686,22	0,00
31	2103010002	21-5 Valor folha de pagamento mês	144/30632	0,00	890,02
31	2101020002	20-5 Valor folha de pagamento mês	144/30633	0,00	7,38
31	4102010003	40-7 Valor folha de pagamento mês	144/30634	65,66	0,00
31	4102020002	40-9 Apropriação de imposto	144/30635	888,59	0,00
31	2101020001	20-4 Apropriação de imposto	144/30635	0,00	888,59
31	1101020001	2-0 Valor folha de pagamento mês	144/30636	0,00	9.629,85
31	3103040004	31-4 Mês 03/2022	157/31398	3.106,44	0,00
31	2104010007	22-9 Mês 03/2022	157/31399	0,00	3.106,44
31	3101010001	30-1 Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	169/32060	4.848,25	0,00
Complemento:					
31	4301010001	400-1 Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	169/32061	0,00	4.848,25
Complemento:					



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 04/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 255 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31406	24.806,59	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 255 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31407	0,00	26.043,66
1	3103040001 Iss	31-1 Nota 255 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31408	1.237,07	0,00
1	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 256 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31423	17.082,18	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 256 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31424	0,00	17.430,80
1	3103040001 Iss	31-1 Nota 256 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31425	348,62	0,00
		Total do Dia:		43.474,46	43.474,46
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 263 - FUNDO MUNICIPAL DE S	158/31400	524,75	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 263 - FUNDO MUNICIPAL DE S	158/31401	0,00	550,92
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 263 - FUNDO MUNICIPAL DE S	158/31402	26,17	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 268 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31403	463,77	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 268 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31404	0,00	486,90
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 268 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31405	23,13	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 258 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31409	498,66	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 258 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31410	0,00	508,83
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 258 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31411	10,17	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 269 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31412	463,77	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 269 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31413	0,00	486,90
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 269 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31414	23,13	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 260 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	158/31415	2.487,77	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 260 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	158/31416	0,00	2.611,83
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 260 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	158/31417	124,06	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 266 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31420	463,77	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 266 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31421	0,00	486,90
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 266 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31422	23,13	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 264 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31426	448,87	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 264 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31427	0,00	471,25
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 264 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31428	22,38	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 271 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31429	2.770,93	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 271 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31430	0,00	2.827,48
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 271 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31431	56,55	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 261 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31432	1.108,32	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 261 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31433	0,00	1.130,94
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 261 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31434	22,62	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 257 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	158/31435	477,16	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 257 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	158/31436	0,00	486,90
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 257 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	158/31437	9,74	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 262 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31441	1.044,70	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 262 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31442	0,00	1.066,02
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 262 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31443	21,32	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 265 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31444	1.391,33	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 265 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31445	0,00	1.460,71
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 265 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31446	69,38	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 267 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31447	3.142,03	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 267 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31448	0,00	3.298,72
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 267 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31449	156,69	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 270 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31450	923,64	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 270 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31451	0,00	942,49
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 270 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31452	18,85	0,00
2	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 259 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31456	1.669,54	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 259 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31457	0,00	1.752,80
2	3103040001 Iss	31-1 Nota 259 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31458	83,26	0,00
		Total do Dia:		18.569,59	18.569,59
4	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 73 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	158/31459	0,00	1.518,00
4	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 73 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	158/31460	1.518,00	0,00
		Total do Dia:		1.518,00	1.518,00
5	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 74 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31461	0,00	7.000,70
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 74 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31462	7.000,70	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32247	19.720,70	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32247	0,00	19.720,70
		Total do Dia:		26.721,40	26.721,40
7	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 75 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31463	0,00	646,30
7	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 75 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31464	646,30	0,00
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32224	10.882,91	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32224	0,00	10.882,91
		Total do Dia:		11.529,21	11.529,21
13	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 76 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	158/31465	0,00	89,00
13	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 76 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	158/31466	89,00	0,00
		Total do Dia:		89,00	89,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 272 - UNIÃO SUL BRASILEIRA	158/31418	900,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 272 - UNIÃO SUL BRASILEIRA	158/31418	0,00	900,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 273 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31438	1.673,61	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 273 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31439	0,00	1.757,07
20	3103040001 Iss	31-1 Nota 273 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31440	83,46	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 274 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31453	7.868,07	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 274 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31454	0,00	8.028,64
20	3103040001 Iss	31-1 Nota 274 - PREFEITURA MUNICIPAL	158/31455	160,57	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32235	10.400,92	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32235	0,00	10.400,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32259	3.106,44	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32259	0,00	3.106,44



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 04/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valores Referentes a: OBRA DISTRITO GUARANI NFE 117	0/26293	24.193,07	24.193,07
			Complemento:		248.331,54	0,00
22	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: OBRA DISTRITO GUARANI NFE 117	0/26293	0,00	248.331,54
			Complemento:			
				Total do Dia:	248.331,54	248.331,54
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	103/25498	23.435,69	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	103/25499	1.716,00	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	103/25500	546,83	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	103/25501	26,09	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	103/25502	0,00	94,54
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	103/25503	0,00	1.929,95
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	103/25504	91,67	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	103/25505	36,67	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	103/25506	330,00	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	103/25507	0,00	598,47
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	103/25508	42,78	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	103/25509	2.030,94	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	103/25509	0,00	2.030,94
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	103/25510	0,00	23.602,77
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30637	3.409,00	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30638	75,29	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30639	68,18	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30640	0,00	331,05
30	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	145/30641	303,00	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30642	303,00	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30643	808,00	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	145/30644	0,00	1.506,97
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30645	0,00	22,72
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30646	101,00	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	145/30647	381,60	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	145/30647	0,00	361,60
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	145/30648	0,00	3.206,73
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30649	59.215,17	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30650	1.432,44	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30651	165,64	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	145/30652	0,00	10.500,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30653	8.144,64	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	145/30654	0,00	1.469,22
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30655	0,00	886,58
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30656	0,00	5.349,16
30	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	145/30657	1.346,59	0,00
30	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	145/30658	141,40	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30659	2.404,88	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30660	230,28	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30661	2.132,80	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30662	0,00	1.575,76
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	145/30663	0,00	5.247,51
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30664	0,00	111,57
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30665	100,17	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30666	878,39	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	145/30667	0,00	4.259,14
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	145/30668	5.615,47	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	145/30668	0,00	5.615,47
30	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	145/30669	0,00	46.793,46
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30670	40.024,30	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30671	1.890,88	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30672	1.581,16	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	145/30673	0,00	3.300,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30674	0,00	330,90
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30675	0,00	3.310,58
30	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	145/30676	886,37	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30677	886,37	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30678	2.206,06	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30679	0,00	1.181,82
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	145/30680	0,00	2.560,53
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30681	0,00	66,46
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30682	0,00	78,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30683	295,45	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	145/30684	3.574,25	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	145/30684	0,00	3.574,25
30	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	145/30685	0,00	36.942,30
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30686	12.186,76	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30687	487,50	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30688	542,10	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	145/30689	0,00	2.100,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30690	0,00	970,78
30	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	145/30691	295,46	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30692	393,94	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	145/30693	236,36	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	145/30694	0,00	1.017,20
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	145/30695	0,00	22,15
30	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	145/30696	131,31	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	145/30697	1.056,54	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	145/30697	0,00	1.056,54
30	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	145/30698	0,00	10.163,30
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 04/2022	158/31467	5.381,77	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2022	158/31468	0,00	5.381,77
30	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	170/32078	9.254,00	0,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 05/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 289 - FUNDO MUNICIPAL DE S	159/31469	507,83	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 289 - FUNDO MUNICIPAL DE S	159/31470	0,00	533,15
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 289 - FUNDO MUNICIPAL DE S	159/31471	25,32	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 279 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31478	477,16	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 279 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31479	0,00	486,90
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 279 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31480	9,74	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 284 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31481	448,87	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 284 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31482	0,00	471,25
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 284 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31483	22,38	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 281 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31490	923,64	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 281 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31491	0,00	942,49
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 281 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31492	18,85	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 286 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31502	2.563,68	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 286 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31503	0,00	2.616,00
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 286 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31504	52,32	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 282 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31505	2.893,17	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 282 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31506	0,00	2.827,48
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 282 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31507	134,31	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 276 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31508	1.391,33	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 276 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31509	0,00	1.460,71
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 276 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31510	69,38	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 287 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31517	923,64	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 287 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31518	0,00	942,49
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 287 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31519	18,85	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 275 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31525	448,87	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 275 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31526	0,00	471,25
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 275 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31527	22,38	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 288 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31528	1.385,47	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 288 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31529	0,00	1.413,74
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 288 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31530	28,27	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 278 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31531	3.142,03	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 278 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31532	0,00	3.298,72
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 278 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31533	156,69	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 280 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31537	463,77	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 280 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31538	0,00	486,90
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 280 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31539	23,13	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 285 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31545	1.391,33	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 285 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31546	0,00	1.460,71
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 285 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31547	69,38	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 290 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31548	463,78	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 290 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31549	0,00	486,91
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 290 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31550	23,13	0,00
			Total do Dia:		17.898,70	17.898,70
4	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 291 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31484	18.107,21	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 291 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31485	0,00	18.476,74
4	3103040001 Iss	31-1	Nota 291 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31486	369,53	0,00
			Total do Dia:		18.476,74	18.476,74
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 293 - A.P.M.F. ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUN	159/31495	1.200,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 293 - A.P.M.F. ASSOCIACAO DE PAIS, MESTRES E FUN	159/31496	0,00	1.200,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 292 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31497	1.032,54	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 292 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31498	0,00	1.053,61
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 292 - PREFEITURA MUNICIPAL	159/31499	21,07	0,00
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32248	37.740,18	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32248	0,00	37.740,18
			Total do Dia:		39.993,79	39.993,79
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32225	12.638,80	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32225	0,00	12.638,80
			Total do Dia:		12.638,80	12.638,80
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 298 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31493	2.203,75	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 298 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31493	0,00	2.203,75
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 296 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31500	2.203,75	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 296 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31500	0,00	2.203,75
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 295 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31523	14.283,14	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 295 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31523	0,00	14.283,14
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 297 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31543	14.283,14	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 297 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	159/31543	0,00	14.283,14
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 295 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32008	129.846,72	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 295 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32008	0,00	129.846,72
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 297 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32009	129.846,72	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 297 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32009	0,00	129.846,72
			Total do Dia:		292.667,22	292.667,22
18	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 299 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31540	4.280,53	0,00
18	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 299 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31541	0,00	4.494,00
18	3103040001 Iss	31-1	Nota 299 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31542	213,47	0,00
			Total do Dia:		4.494,00	4.494,00
19	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 304 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31487	19.401,12	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 304 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31488	0,00	19.440,00
19	3103040001 Iss	31-1	Nota 304 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	159/31489	38,88	0,00
19	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 304	0/32021	155.520,00	0,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 05/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			FUNDO AMBIENTAL CANDOI			
			Complemento:			
19	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	0/32021	0,00	155.520,00
			Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 304			
			FUNDO AMBIENTAL CANDOI			
			Complemento:			
			Total do Dia:		174.960,00	174.960,00
20	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	159/31475	463,77	0,00
20	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	159/31476	0,00	486,90
20	3103040001	31-1	Iss	159/31477	23,13	0,00
20	2101020002	20-5	INSS a recolher	0/32236	12.114,42	0,00
			Complemento:			
20	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	0/32236	0,00	12.114,42
			Complemento:			
20	2104010007	22-9	Simplex a recolher	0/32260	5.381,77	0,00
			Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL			
			Complemento:			
20	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	0/32260	0,00	5.381,77
			Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL			
			Complemento:			
			Total do Dia:		17.983,09	17.983,09
26	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	159/31520	1.658,94	0,00
26	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	159/31521	0,00	1.741,67
26	3103040001	31-1	Iss	159/31522	82,73	0,00
			Nota 306 - FUNDO AMBIENTAL MUNI			
			Nota 306 - FUNDO AMBIENTAL MUNI			
			Nota 306 - FUNDO AMBIENTAL MUNI			
			Total do Dia:		1.741,67	1.741,67
27	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	159/31511	71.927,10	0,00
27	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	159/31512	0,00	75.514,02
27	3103040001	31-1	Iss	159/31513	3.586,92	0,00
			Nota 307 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 307 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 307 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Total do Dia:		75.514,02	75.514,02
30	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	159/31472	5.398,32	0,00
30	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	159/31473	0,00	5.667,53
30	3103040001	31-1	Iss	159/31474	269,21	0,00
			Nota 308 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 308 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 308 - PREFEITURA MUNICIPAL			
30	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	159/31514	1.527,27	0,00
30	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	159/31515	0,00	1.603,43
30	3103040001	31-1	Iss	159/31516	76,16	0,00
			Nota 310 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 310 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 310 - PREFEITURA MUNICIPAL			
30	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	159/31534	2.350,13	0,00
30	3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	159/31535	0,00	2.398,09
30	3103040001	31-1	Iss	159/31536	47,96	0,00
			Nota 309 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 309 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Nota 309 - PREFEITURA MUNICIPAL			
			Total do Dia:		9.669,05	9.669,05
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	104/25511	29.829,00	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	104/25512	1.760,00	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	104/25513	817,01	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	104/25514	59,54	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	104/25515	532,26	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	104/25516	29,00	0,00
31	2101020002	20-5	INSS a recolher	104/25517	0,00	2.620,67
31	4102010003	40-7	Ferías	104/25518	909,03	0,00
31	4102010003	40-7	Ferías	104/25519	303,01	0,00
31	1102020001	2-6	Adiantamento de Ferías	104/25520	0,00	1.119,46
31	4102010003	40-7	Ferías	104/25521	454,52	0,00
31	4102010003	40-7	Ferías	104/25522	151,51	0,00
31	4102010003	40-7	Ferías	104/25523	0,00	606,03
31	4102010002	40-6	13º Salário	104/25524	108,33	0,00
31	4102010003	40-7	Ferías	104/25525	108,33	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	104/25526	754,84	0,00
31	2103010002	21-5	Salários a Pagar	104/25527	0,00	1.002,42
31	2101020002	20-5	INSS a recolher	104/25528	0,00	8,12
31	4102010003	40-7	Ferías	104/25529	36,11	0,00
31	4102020002	40-9	Fgts	104/25530	2.735,71	0,00
31	2101020001	20-4	FGTS a recolher	104/25530	0,00	2.735,71
31	2103010002	21-5	Salários a Pagar	104/25531	0,00	30.495,79
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30699	4.183,19	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30700	29,14	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30701	88,18	0,00
31	2101020002	20-5	INSS a recolher	146/30702	0,00	328,51
31	4102020002	40-9	Fgts	146/30703	334,65	0,00
31	2101020001	20-4	FGTS a recolher	146/30703	0,00	334,65
31	2103010002	21-5	Salários a Pagar	146/30704	0,00	3.972,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30705	61.205,32	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30706	1.539,25	0,00
31	1102020002	2-7	Adiantamento a Funcionários	146/30707	0,00	11.250,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30708	7.999,20	0,00
31	1102020002	2-7	Adiantamento a Funcionários	146/30709	0,00	1.653,37
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30710	0,00	758,24
31	2101020002	20-5	INSS a recolher	146/30711	0,00	5.441,78
31	4102010002	40-6	13º Salário	146/30712	548,07	0,00
31	4102010002	40-6	13º Salário	146/30713	101,00	0,00
31	4102010003	40-7	Ferías	146/30714	1.096,14	0,00
31	4102010003	40-7	Ferías	146/30715	202,00	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30716	1.315,37	0,00
31	2103010002	21-5	Salários a Pagar	146/30717	0,00	3.135,53
31	2101020002	20-5	INSS a recolher	146/30718	0,00	48,88
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30719	100,17	0,00
31	4102010003	40-7	Ferías	146/30720	432,71	0,00
31	1102020002	2-7	Adiantamento a Funcionários	146/30721	0,00	4.434,89
31	4102020002	40-9	Fgts	146/30722	5.640,69	0,00
31	2101020001	20-4	FGTS a recolher	146/30722	0,00	5.640,69
31	1101020001	2-0	BANCOS CONTA SICOOB	146/30723	0,00	47.816,74
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30724	41.401,81	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30725	1.890,88	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30726	1.552,01	0,00
31	4102010001	40-5	Salários e Ordenados	146/30727	21,86	0,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 06/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	3101010001		Receita Venda de Mercadorias	160/31604	0,00	617,00
3	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 77 - APAF - ASSOCIAÇÃO DE	160/31605	617,00
3	3101010001		Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 78 - APAF - ASSOCIAÇÃO DE	160/31606	0,00
3	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 78 - APAF - ASSOCIAÇÃO DE	160/31607	5.596,00
3	3101010001		Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 79 - APAF - ASSOCIAÇÃO DE	160/31608	0,00
3	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 79 - APAF - ASSOCIAÇÃO DE	160/31609	782,00
Total do Dia:					6.995,00	6.995,00
4	2103010002		Salários a Pagar	0/32249	41.717,79	0,00
4	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32249	0,00
Total do Dia:					41.717,79	41.717,79
7	2101020001		FGTS a recolher	0/32226	13.476,48	0,00
7	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO FGTS	0/32226	0,00
Total do Dia:					13.476,48	13.476,48
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 313 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31553	1.391,33
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 313 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31554	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 313 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31555	69,38
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 320 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31556	463,78
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 320 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31557	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 320 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31558	23,13
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 319 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31561	1.477,13
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 319 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31562	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 319 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31563	73,66
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 316 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31564	1.413,74
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 316 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31564	0,00
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 317 - FUNDO MUNICIPAL DE S	160/31566	533,15
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 317 - FUNDO MUNICIPAL DE S	160/31566	0,00
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 324 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31570	942,49
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 324 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31570	0,00
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 321 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31572	3.142,03
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 321 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31573	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 321 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31574	156,89
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 312 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31575	461,83
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 312 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31576	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 312 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31577	9,42
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 314 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	160/31578	2.491,74
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 314 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	160/31579	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 314 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	160/31580	124,26
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 311 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL	160/31587	477,17
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 311 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL	160/31588	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 311 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOL	160/31589	9,74
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 315 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31590	897,72
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 315 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31591	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 315 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31592	44,77
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 325 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31593	2.693,17
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 325 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31594	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 325 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31595	134,31
10	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 322 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31596	463,77
10	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 322 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31597	0,00
10	3103040001		Iss	31-1 Nota 322 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31598	23,13
Total do Dia:					17.517,54	17.517,54
13	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 327 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	160/31588	4.750,00
13	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 327 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	160/31588	0,00
13	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 328 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31581	927,54
13	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 328 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31582	0,00
13	3103040001		Iss	31-1 Nota 328 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31583	46,26
13	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 329 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31601	474,01
13	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 329 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31602	0,00
13	3103040001		Iss	31-1 Nota 329 - PREFEITURA MUNICIPAL	160/31603	23,64
13	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL	0/32025	41.250,00
13	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Complemento: Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL	0/32025	0,00
Total do Dia:					47.471,45	47.471,45
20	2101020002		INSS a recolher	0/32237	12.959,30	0,00
20	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS	0/32237	0,00
20	2104010007		Simples a recolher	0/32261	11.632,36	0,00
20	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	0/32261	0,00
Total do Dia:					24.591,66	24.591,66
23	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 332 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	160/31559	1.550,79
23	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 332 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	160/31559	0,00
23	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 331 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	160/31599	14.214,34
23	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 331 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	160/31599	0,00
23	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 331	0/32010	129.221,27
23	3101020001		Receita Venda de Serviços	30-2 Complemento: Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 331	0/32010	0,00
Total do Dia:					144.986,40	144.986,40



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 06/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 333 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	160/31584	802,82	0,00
24	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 333 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	160/31585	0,00	842,86
24	3103040001 Iss	31-1	Nota 333 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	160/31586	40,04	0,00
Total do Dia:					842,86	842,86
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30754	5.062,67	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30755	56,47	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30756	80,12	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	147/30757	0,00	453,11
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30758	503,00	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30759	167,67	0,00
30	1102020001 Adiantamente de Ferias	2-6	Valor folha de pagamento mês	147/30760	0,00	620,37
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30761	503,00	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30762	167,67	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30763	0,00	670,67
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	147/30764	458,66	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	147/30764	0,00	458,66
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	147/30765	0,00	4.796,45
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30766	62.550,54	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30767	1.752,45	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	147/30768	0,00	11.000,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30769	7.506,32	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30770	1.227,69	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	147/30771	0,00	2.047,97
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30772	0,00	124,62
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	147/30773	0,00	5.596,71
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	147/30774	657,69	0,00
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	147/30775	121,20	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30776	789,22	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30777	145,44	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30778	657,69	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	147/30779	0,00	2.575,06
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	147/30780	0,00	58,41
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30781	100,17	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30782	311,55	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	147/30783	0,00	4.407,47
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	147/30784	5.815,51	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	147/30784	0,00	5.815,51
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	147/30785	0,00	50.009,72
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30786	41.363,70	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30787	1.890,88	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30788	1.637,63	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	147/30789	0,00	2.420,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30790	2,50	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30791	0,00	425,44
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	147/30792	0,00	3.238,69
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30793	0,00	86,80
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	147/30794	3.426,34	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	147/30794	0,00	3.426,34
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	147/30795	0,00	38.723,78
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30796	13.109,85	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30797	564,70	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30798	109,18	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	147/30799	0,00	1.900,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30800	0,00	705,33
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	147/30801	0,00	1.047,53
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	147/30802	767,30	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30803	767,30	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	147/30804	1.403,07	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	147/30805	0,00	2.508,92
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	147/30806	0,00	57,54
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	147/30807	255,77	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	147/30808	0,00	1.074,56
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	147/30809	1.165,90	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	147/30809	0,00	1.165,90
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	147/30810	0,00	9.683,29
30	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32112	6.995,00	0,00
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32113	0,00	6.995,00
30	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32114	210.818,25	0,00
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32115	0,00	210.818,25
30	3103040001 Iss	31-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32116	0,00	778,43
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32117	778,43	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32118	0,00	137.733,44
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32119	137.733,44	0,00
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32120	0,00	1.546,19
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32121	1.546,19	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32122	0,00	2.939,95
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32123	2.939,95	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	172/32124	0,00	10.866,41



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 07/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 334 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31639	15.860,98	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 334 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31640	0,00	16.651,95
1	3103040001 Iss	31-1	Nota 334 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31641	790,97	0,00
1	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 335 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31702	8.353,24	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 335 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31703	0,00	8.769,81
1	3103040001 Iss	31-1	Nota 335 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31704	416,57	0,00
1	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 336 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31705	16.712,09	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 336 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31706	0,00	17.545,50
1	3103040001 Iss	31-1	Nota 336 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31707	833,41	0,00
Total do Dia:					42.967,26	42.967,26
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 353 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	161/31610	12.818,61	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 353 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	161/31611	0,00	13.080,00
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 353 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	161/31612	261,39	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 344 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31613	463,78	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 344 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31614	0,00	486,91
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 344 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31615	23,13	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 340 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31616	448,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 340 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31617	0,00	471,25
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 340 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31618	22,38	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 338 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31628	461,83	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 338 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31629	0,00	471,25
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 338 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31630	9,42	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 351 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31636	1.391,34	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 351 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31637	0,00	1.460,72
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 351 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31638	69,38	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 354 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31646	463,78	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 354 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31647	0,00	486,91
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 354 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31648	23,13	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 343 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31649	3.232,76	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 343 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31650	0,00	3.298,73
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 343 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31651	65,97	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 349 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31655	1.391,34	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 349 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31656	0,00	1.460,72
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 349 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31657	69,38	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 346 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31657	2.693,17	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 346 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31672	0,00	2.827,48
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 346 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31673	134,31	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 352 - FUNDO MUNICIPAL DE S	161/31674	507,83	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 352 - FUNDO MUNICIPAL DE S	161/31675	0,00	533,16
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 352 - FUNDO MUNICIPAL DE S	161/31676	25,33	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 350 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31677	897,73	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 350 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31678	0,00	942,50
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 350 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31679	44,77	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 347 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	161/31680	463,78	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 347 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	161/31681	0,00	486,91
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 347 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	161/31682	23,13	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 337 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31688	461,83	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 337 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31689	0,00	471,25
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 337 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31690	9,42	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 342 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31693	334,42	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 342 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31694	0,00	341,25
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 342 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31695	6,83	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 348 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31699	448,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 348 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31700	0,00	471,25
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 348 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31701	22,38	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 345 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31708	897,73	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 345 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31709	0,00	942,50
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 345 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31710	44,77	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 339 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31711	448,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 339 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31712	0,00	471,25
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 339 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31713	22,38	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 353 PREFEITURA CANDOI FUAMB	0/32022	104.640,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 353 PREFEITURA CANDOI FUAMB	0/32022	0,00	104.640,00
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32250	9.880,43	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32250	0,00	9.880,43
Total do Dia:					143.224,47	143.224,47
6	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 357 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31642	1.550,80	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 357 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31642	0,00	1.550,80
6	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 356 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31664	10.555,38	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 356 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31664	0,00	10.555,38
6	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 358 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31669	842,86	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 358 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31669	0,00	842,86
6	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 355 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31691	3.658,97	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 355 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31691	0,00	3.658,97
6	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 356 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32012	95.957,72	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 356 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32012	0,00	95.957,72
6	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 355 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32018	33.259,09	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 355 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32018	0,00	33.259,09



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 07/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			Complemento:			
				Total do Dia:	145.824,82	145.824,82
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 360 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31658	927,55	0,00
7	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 360 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31659	0,00	973,81
7	3103040001	Iss	31-1 Nota 360 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31660	46,26	0,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 361 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31683	927,55	0,00
7	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 361 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31684	0,00	973,81
7	3103040001	Iss	31-1 Nota 361 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31685	46,26	0,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 359 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	161/31696	4.655,00	0,00
7	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 359 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	161/31697	0,00	4.750,00
7	3103040001	Iss	31-1 Nota 359 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	161/31698	95,00	0,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 362 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31714	927,55	0,00
7	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 362 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31715	0,00	973,81
7	3103040001	Iss	31-1 Nota 362 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31716	46,26	0,00
7	3101010001	Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 84 - APAF- ASSOCIAÇÃO DE	161/31717	0,00	2.468,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 84 - APAF- ASSOCIAÇÃO DE	161/31718	2.468,00	0,00
7	3101010001	Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 85 - APAF- ASSOCIAÇÃO DE	161/31719	0,00	617,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 85 - APAF- ASSOCIAÇÃO DE	161/31720	617,00	0,00
7	3101010001	Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 86 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	161/31721	0,00	1.518,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 86 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	161/31722	1.518,00	0,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 359 PREFEITURA CANDOI FUAMB	0/32026	41.250,00	0,00
7	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 359 PREFEITURA CANDOI FUAMB	0/32026	0,00	41.250,00
7	2101020001	FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a PGTO FGTS	0/32227	10.866,41	0,00
7	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a PGTO FGTS	0/32227	0,00	10.866,41
20	2101020002	INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a RECOLHIMENTO INSS	0/32238	10.451,99	0,00
20	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a RECOLHIMENTO INSS	0/32238	0,00	10.451,99
25	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 363 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31652	13.899,31	0,00
25	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 363 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31653	0,00	14.592,45
25	3103040001	Iss	31-1 Nota 363 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31654	693,14	0,00
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 366 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31619	19.102,22	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 366 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31620	0,00	20.054,82
29	3103040001	Iss	31-1 Nota 366 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31621	952,60	0,00
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 365 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31622	7.061,23	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 365 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31623	0,00	7.413,37
29	3103040001	Iss	31-1 Nota 365 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31624	352,14	0,00
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 369 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31625	3.585,79	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 369 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31626	0,00	3.658,97
29	3103040001	Iss	31-1 Nota 369 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31627	73,18	0,00
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 368 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31631	12.237,45	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 368 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31632	0,00	12.847,72
29	3103040001	Iss	31-1 Nota 368 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31633	610,27	0,00
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 370 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31634	10.555,38	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 370 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31634	0,00	10.555,38
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 371 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31644	1.550,80	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 371 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31644	0,00	1.550,80
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 367 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31661	5.235,26	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 367 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31662	0,00	5.342,10
29	3103040001	Iss	31-1 Nota 367 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31663	106,84	0,00
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 364 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31666	41.983,32	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 364 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31667	0,00	44.076,98
29	3103040001	Iss	31-1 Nota 364 - PREFEITURA MUNICIPAL	161/31668	2.093,66	0,00
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 373 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31686	842,86	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 373 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	161/31686	0,00	842,86
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 370 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32011	95.957,72	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 370 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32011	0,00	95.957,72
29	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 369 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32017	33.259,09	0,00
29	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 369 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32017	0,00	33.259,09
30	3101010001	Receita Venda de Mercadorias	30-1 Valores Referentes a RESULTADOS 2022	173/32128	4.603,00	0,00
30	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Valores Referentes a RESULTADOS 2022	173/32129	0,00	4.603,00
30	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a RESULTADOS 2022	173/32130	621.209,81	0,00
30	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Valores Referentes a RESULTADOS 2022	173/32131	0,00	621.209,81
30	3103040001	Iss	31-1 Valores Referentes a RESULTADOS 2022	173/32132	0,00	8.034,06
30	4301010001	Apuracao do Resultado	400-1 Valores Referentes a RESULTADOS 2022	173/32133	8.034,06	0,00
30	3103040004	Simples	31-4 Valores Referentes a RESULTADOS 2022	173/32134	0,00	16.526,90



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 07/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4301010001		Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32135 16.526,90 0,00
30	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32136 0,00 149.332,71
30	4301010001		Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32137 149.332,71 0,00
30	4102010002		13º Salario	40-6	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32138 0,00 2.372,94
30	4301010001		Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32139 2.372,94 0,00
30	4102010003		Ferias	40-7	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32140 0,00 3.387,13
30	4301010001		Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32141 3.387,13 0,00
30	4102020002		Fgts	40-9	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32142 0,00 12.309,75
30	4301010001		Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32143 12.309,75 0,00
30	2303010001		Lucros Acumulados	200-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32144 0,00 433.849,32
30	4301010001		Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	173/32145 433.849,32 0,00
Total do Dia:					1.251.625,62	1.251.625,62
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30811 10.192,11 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30812 5,91 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30813 112,94 0,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30814 0,00 1.900,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30815 90,18 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30816 0,00 141,82
31	2101020002		INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	148/30817 0,00 1.123,07
31	4102010002		13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	148/30818 466,66 0,00
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30819 466,66 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30820 4.303,22 0,00
31	2103010002		Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	148/30821 0,00 4.003,82
31	2101020002		INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	148/30822 0,00 34,98
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30823 155,55 0,00
31	4102020002		Fgts	40-9	Apropriação de imposto	148/30824 1.186,05 0,00
31	2101020001		FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	148/30824 0,00 1.186,05
31	2103010002		Salarios a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	148/30825 0,00 8.589,54
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30826 59.891,24 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30827 677,64 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30828 45,54 0,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30829 0,00 10.750,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30830 6.968,76 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30831 721,34 0,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30832 0,00 1.890,13
31	2101020002		INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	148/30833 0,00 5.807,67
31	2104010006		Irrf a recolher	22-8	Valor folha de pagamento mês	148/30834 0,00 21,17
31	4102010002		13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	148/30835 219,23 0,00
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30836 219,23 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30837 1.060,78 0,00
31	2103010002		Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	148/30838 0,00 1.521,87
31	2101020002		INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	148/30839 0,00 16,44
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30840 5.221,82 0,00
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30841 73,08 0,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30842 0,00 4.281,59
31	4102020002		Fgts	40-9	Apropriação de imposto	148/30843 5.926,38 0,00
31	2101020001		FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	148/30843 0,00 5.926,38
31	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	148/30844 0,00 50.809,79
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30845 44.075,54 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30846 2.104,56 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30847 1.242,34 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30848 32,79 0,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30849 0,00 2.700,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30850 1.648,38 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30851 0,00 78,91
31	2101020002		INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	148/30852 0,00 3.757,67
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30853 419,36 0,00
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30854 139,78 0,00
31	1102020001		Adiantamente de Ferias	2-6	Valor folha de pagamento mês	148/30855 0,00 517,21
31	4102010002		13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	148/30856 590,91 0,00
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30857 492,43 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30858 686,22 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30859 0,00 1.181,82
31	2103010002		Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	148/30860 0,00 686,90
31	2101020002		INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	148/30861 0,00 44,31
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30862 0,00 86,80
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30863 164,14 0,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30864 0,00 3.284,15
31	4102020002		Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	148/30865 3.966,58 0,00
31	2101020001		FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	148/30865 0,00 3.966,58
31	1101020001		BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	148/30866 0,00 39.256,68
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30867 12.771,82 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30868 262,35 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30869 132,98 0,00
31	1102020002		Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	148/30870 0,00 1.200,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30871 0,00 52,60
31	2101020002		INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	148/30872 0,00 1.083,24
31	4102010002		13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	148/30873 1.096,14 0,00
31	4102010003		Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	148/30874 942,68 0,00
31	4102010001		Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	148/30875 1.569,95 0,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 08/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32228	12.309,75	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32228	0,00	12.309,75
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32251	17.344,79	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32251	0,00	17.344,79
Total do Dia:					29.654,54	29.654,54
12	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 377 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31725	21.587,34	0,00
12	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 377 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31726	0,00	22.663,87
12	3103040001 lss	31-1	Nota 377 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31727	1.076,53	0,00
Total do Dia:					22.663,87	22.663,87
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32239	11.949,58	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32239	0,00	11.949,58
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32263	16.526,90	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32263	0,00	16.526,90
Total do Dia:					28.476,48	28.476,48
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30883	10.113,93	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30884	237,53	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30885	112,94	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30886	0,00	1.500,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30887	90,18	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30888	0,00	178,44
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	149/30889	0,00	851,86
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	149/30890	308,34	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	149/30891	308,34	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30892	841,94	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	149/30893	0,00	1.475,15
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	149/30894	0,00	23,12
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	149/30895	102,78	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	149/30896	905,83	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	149/30896	0,00	905,83
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	149/30897	0,00	8.087,41
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30898	59.848,81	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30899	144,26	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30900	1.581,16	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30901	112,94	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30902	0,00	11.000,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30903	7.764,62	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30904	0,00	1.617,72
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30905	0,00	961,98
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	149/30906	0,00	5.359,68
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	149/30907	1.863,44	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	149/30908	282,80	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	149/30909	2.345,74	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	149/30910	371,68	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30911	1.909,41	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	149/30912	0,00	7.302,28
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	149/30913	0,00	160,95
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30914	100,17	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	149/30915	905,81	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30916	0,00	4.303,44
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	149/30917	5.675,93	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	149/30917	0,00	5.675,93
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	149/30918	0,00	46.524,79
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30919	44.970,91	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30920	2.104,56	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30921	1.185,87	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30922	36,43	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30923	0,00	3.500,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30924	3.315,37	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30925	0,00	447,20
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	149/30926	0,00	3.892,32
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	149/30927	787,88	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	149/30928	256,06	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30929	762,46	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	149/30930	0,00	1.811,91
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	149/30931	0,00	59,09
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30932	0,00	86,80
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	149/30933	85,35	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30934	0,00	3.349,53
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	149/30935	4.119,24	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	149/30935	0,00	4.119,24
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	149/30936	0,00	40.358,04
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30937	14.044,76	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30938	282,35	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30939	0,00	2.200,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	149/30940	0,00	157,82
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	149/30941	0,00	1.054,64
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	149/30942	0,00	1.049,65
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	149/30943	1.110,87	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	149/30943	0,00	1.110,87
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	149/30944	0,00	9.865,00
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 380 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31728	13.512,66	0,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 08/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito	
31	3101020001	30-2	Nota 380 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31729	0,00	14.186,52
31	3103040001	31-1	Nota 380 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31730	673,86	0,00
31	1101020001	2-0	Nota 381 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31731	1.705,17	0,00
31	3101020001	30-2	Nota 381 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31732	0,00	1.790,20
31	3103040001	31-1	Nota 381 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31733	85,03	0,00
31	1101020001	2-0	Nota 379 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31734	12.102,04	0,00
31	3101020001	30-2	Nota 379 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31735	0,00	12.705,55
31	3103040001	31-1	Nota 379 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31736	603,51	0,00
31	1101020001	2-0	Nota 378 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31737	10.118,90	0,00
31	3101020001	30-2	Nota 378 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31738	0,00	10.623,52
31	3103040001	31-1	Nota 378 - PREFEITURA MUNICIPPA	162/31739	504,62	0,00
31	3103040004	31-4	Mês 08/2022	162/31740	4.720,74	0,00
31	2104010007	22-9	Mês 08/2022	162/31741	0,00	4.720,74
31	3101020001	30-2	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32146	61.969,66	0,00
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32147	0,00	61.969,66
			Complemento:			
31	3103040001	31-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32148	0,00	2.943,55
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32149	2.943,55	0,00
			Complemento:			
31	3103040004	31-4	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32150	0,00	4.720,74
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32151	4.720,74	0,00
			Complemento:			
31	4102010001	40-5	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32152	0,00	144.412,99
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32153	144.412,99	0,00
			Complemento:			
31	4102010002	40-6	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32154	0,00	3.242,46
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32155	3.242,46	0,00
			Complemento:			
31	4102010003	40-7	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32156	0,00	4.375,76
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32157	4.375,76	0,00
			Complemento:			
31	4102020002	40-9	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32158	0,00	11.811,87
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32159	11.811,87	0,00
			Complemento:			
31	2303010001	200-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32160	109.537,71	0,00
			Complemento:			
31	4301010001	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	174/32161	0,00	109.537,71
			Complemento:			
				Total do Dia:	556.031,96	556.031,96
				Total do Mês:	636.826,85	636.826,85

=====



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 09/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 383 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31742	842,86	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 383 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31742	0,00	842,86
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 386 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31765	3.658,97	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 386 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31765	0,00	3.658,97
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 385 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31791	10.054,00	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 385 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31792	0,00	10.054,00
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 385 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31793	501,38	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 384 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31794	1.550,80	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 384 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	163/31794	0,00	1.550,80
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 385 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32013	95.957,72	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 385 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32013	0,00	95.957,72
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 386 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32019	33.259,09	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 386 PREFEITURA GUARAPUAVA	0/32019	0,00	33.259,09
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valores Referentes a: PGTO FGTS	0/32229	11.811,87	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO FGTS	0/32229	0,00	11.811,87
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32252	18.676,75	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32252	0,00	18.676,75
				Total do Dia:	176.313,44	176.313,44
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 387 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31788	1.269,52	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 387 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31789	0,00	1.269,52
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 387 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31790	25,91	0,00
				Total do Dia:	1.295,43	1.295,43
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 389 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31750	6.762,24	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 389 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31751	0,00	7.099,47
10	3103040001 Iss	31-1	Nota 389 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31752	337,23	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 394 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31753	1.283,94	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 394 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31754	0,00	1.310,14
10	3103040001 Iss	31-1	Nota 394 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31755	26,20	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 391 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31756	3.638,91	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 391 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31757	0,00	3.820,38
10	3103040001 Iss	31-1	Nota 391 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31758	181,47	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 392 - FUNDO MUNICIPAL DE S	163/31767	1.381,06	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 392 - FUNDO MUNICIPAL DE S	163/31768	0,00	1.449,93
10	3103040001 Iss	31-1	Nota 392 - FUNDO MUNICIPAL DE S	163/31769	68,87	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 390 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31779	2.467,77	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 390 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31780	0,00	2.590,84
10	3103040001 Iss	31-1	Nota 390 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31781	123,07	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 393 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31785	1.305,99	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 393 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31786	0,00	1.371,12
10	3103040001 Iss	31-1	Nota 393 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31787	65,13	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 388 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31796	3.940,35	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 388 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31797	0,00	4.136,85
10	3103040001 Iss	31-1	Nota 388 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31798	196,50	0,00
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 389 PREFEITURA CANDOI FUAMB	0/32023	71.904,00	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 389 PREFEITURA CANDOI FUAMB	0/32023	0,00	71.904,00
				Total do Dia:	93.682,73	93.682,73
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 396 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31747	1.351,37	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 396 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31748	0,00	1.378,95
11	3103040001 Iss	31-1	Nota 396 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31749	27,58	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 401 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	163/31759	1.168,74	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 401 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	163/31760	0,00	1.227,02
11	3103040001 Iss	31-1	Nota 401 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	163/31761	58,28	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 402 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31770	1.168,74	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 402 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31771	0,00	1.227,02
11	3103040001 Iss	31-1	Nota 402 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31772	58,28	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 397 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31776	7.223,29	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 397 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31777	0,00	7.583,51
11	3103040001 Iss	31-1	Nota 397 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31778	360,22	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 395 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31782	3.940,36	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 395 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31783	0,00	4.136,86
11	3103040001 Iss	31-1	Nota 395 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31784	196,50	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 399 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31799	8.886,62	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 399 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31800	0,00	9.067,98
11	3103040001 Iss	31-1	Nota 399 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31801	181,36	0,00
				Total do Dia:	24.621,34	24.621,34
13	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 406 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31744	4.524,37	0,00
13	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 406 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31745	0,00	4.750,00
13	3103040001 Iss	31-1	Nota 406 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31746	225,63	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 405 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31773	4.524,37	0,00
13	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 405 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31774	0,00	4.750,00
13	3103040001 Iss	31-1	Nota 405 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	163/31775	225,63	0,00
13	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL 406 PREFEITURA CANDOI FUAMB	0/32027	41.250,00	0,00
13	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: PAGAMENTO REFERENTE A NOTA FISCAL	0/32027	0,00	41.250,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 09/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			406 PREFEITURA CANDOI FUAMB Complemento:			
				Total do Dia:	50.750,00	50.750,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32240	11.401,66	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32240	0,00	11.401,66
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32264	4.720,74	0,00
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32264	0,00	4.720,74
				Total do Dia:	16.122,40	16.122,40
21	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 407 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31762	2.453,78	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 407 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31763	0,00	2.576,15
21	3103040001 Iss	31-1	Nota 407 - PREFEITURA MUNICIPPA	163/31764	122,37	0,00
				Total do Dia:	2.576,15	2.576,15
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25569	40.083,30	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25570	1.733,31	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25571	864,75	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25572	30,76	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25573	38,09	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25574	0,00	236,36
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	108/25575	0,00	3.349,28
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	108/25576	1.083,34	0,00
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	108/25577	196,97	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	108/25578	1.437,90	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	108/25579	238,36	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25580	2.206,06	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25581	0,00	5.200,01
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	108/25582	0,00	1.317,71
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	108/25583	0,00	96,01
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	108/25584	558,09	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25585	1.117,12	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	108/25586	3.605,13	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	108/25586	0,00	3.605,13
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	108/25587	0,00	39.386,68
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25588	47.228,49	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25589	1.329,56	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25590	170,90	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	108/25591	0,00	9.000,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	108/25592	0,00	653,44
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	108/25593	0,00	3.912,05
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	108/25594	1.221,22	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	108/25595	1.221,22	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25596	3.998,48	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	108/25597	0,00	6.327,45
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	108/25598	0,00	91,58
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	108/25599	90,00	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	108/25600	407,08	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	108/25601	0,00	250,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	108/25602	0,00	50,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	108/25603	0,00	3.390,00
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	108/25605	0,00	31.992,43
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30945	13.719,74	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30946	26,58	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30947	399,05	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	150/30948	0,00	2.200,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30949	90,18	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30950	0,00	598,04
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	150/30951	0,00	1.100,14
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	150/30952	216,66	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	150/30953	216,66	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30954	996,67	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	150/30955	0,00	1.046,32
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	150/30956	0,00	16,24
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	150/30957	72,22	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30958	185,10	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	150/30959	1.148,90	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	150/30959	0,00	1.148,90
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	150/30960	0,00	10.962,12
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30961	61.140,93	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30962	263,07	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30963	1.592,45	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30964	52,70	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	150/30965	0,00	11.000,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30966	8.055,76	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	150/30967	0,00	1.545,50
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30968	0,00	354,46
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	150/30969	0,00	5.484,06
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	150/30970	1.096,14	0,00
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	150/30971	161,60	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	150/30972	1.315,37	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	150/30973	181,80	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30974	1.227,68	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	150/30975	0,00	4.452,59
30	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	150/30976	0,00	94,32
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	150/30977	100,17	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	150/30978	499,05	0,00
30	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	150/30979	0,00	4.488,56



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 10/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 409 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31822	38.224,67	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 409 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31823	0,00	40.130,89
3	3103040001 Iss	31-1 Nota 409 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31824	1.906,22	0,00
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 408 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31825	18.257,10	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 408 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31826	0,00	19.167,56
3	3103040001 Iss	31-1 Nota 408 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31827	910,48	0,00
		Total do Dia:		59.298,45	59.298,45
4	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 412 - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 57 R	164/31811	1.048,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 412 - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 57 R	164/31811	0,00	1.048,00
		Total do Dia:		1.048,00	1.048,00
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: PGTO FGTS	0/32230	16.275,27	0,00
		Complemento:			
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO FGTS	0/32230	0,00	16.275,27
		Complemento:			
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32253	68.079,33	0,00
		Complemento:			
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS	0/32253	0,00	68.079,33
		Complemento:			
		Total do Dia:		84.354,60	84.354,60
7	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 414 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31808	1.753,11	0,00
7	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 414 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31809	0,00	1.840,54
7	3103040001 Iss	31-1 Nota 414 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31810	87,43	0,00
7	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 413 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31843	553,92	0,00
7	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 413 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31844	0,00	581,54
7	3103040001 Iss	31-1 Nota 413 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31845	27,62	0,00
		Total do Dia:		2.422,08	2.422,08
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 423 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31802	584,38	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 423 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31803	0,00	613,52
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 423 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31804	29,14	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 424 - FUNDO MUNICIPAL DE S	164/31805	622,02	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 424 - FUNDO MUNICIPAL DE S	164/31806	0,00	653,04
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 424 - FUNDO MUNICIPAL DE S	164/31807	31,02	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 425 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31816	1.661,75	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 425 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31817	0,00	1.744,62
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 425 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31818	82,87	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 421 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31819	1.753,11	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 421 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31820	0,00	1.840,54
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 421 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31821	87,43	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 415 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31828	1.139,82	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 415 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31829	0,00	1.163,06
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 415 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31830	23,26	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 419 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31831	3.323,49	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 419 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31832	0,00	3.489,23
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 419 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31833	165,74	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 420 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31834	584,37	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 420 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31835	0,00	613,51
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 420 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31836	29,14	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 427 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	164/31837	3.047,61	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 427 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	164/31838	0,00	3.199,59
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 427 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	164/31839	151,98	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 417 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	164/31846	728,65	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 417 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	164/31847	0,00	764,99
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 417 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	164/31848	36,34	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 428 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31849	1.107,83	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 428 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31850	0,00	1.163,06
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 428 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31851	55,25	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 418 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31855	3.877,41	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 418 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31856	0,00	4.070,77
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 418 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31857	193,36	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 429 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	164/31858	4.524,37	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 429 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	164/31859	0,00	4.750,00
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 429 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	164/31860	225,63	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 422 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31861	553,92	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 422 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31862	0,00	581,54
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 422 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31863	27,62	0,00
11	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 416 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31864	729,08	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 416 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31865	0,00	765,44
11	3103040001 Iss	31-1 Nota 416 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31866	36,36	0,00
		Total do Dia:		25.412,95	25.412,95
14	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 431 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31813	4.105,71	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 431 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31814	0,00	4.310,46
14	3103040001 Iss	31-1 Nota 431 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31815	204,75	0,00
14	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 430 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31852	1.186,88	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 430 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31853	0,00	1.246,07
14	3103040001 Iss	31-1 Nota 430 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31854	59,19	0,00
		Total do Dia:		5.556,53	5.556,53
20	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS	0/32241	19.676,07	0,00
		Complemento:			
20	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS	0/32241	0,00	19.676,07
		Complemento:			
		Total do Dia:		19.676,07	19.676,07
21	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 87 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	164/31870	0,00	467,00
21	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 87 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	164/31871	467,00	0,00
		Total do Dia:		467,00	467,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	151/31016	14.224,37	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	151/31017	25,60	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	151/31018	282,35	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	151/31019	118,40	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	151/31020	0,00	1.800,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	151/31021	90,18	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	151/31022	0,00	722,73

CNPJ: 29.304.186/0001-54
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 10/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	151/31023	0,00	1.096,46
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	151/31024	328,84	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	151/31025	328,84	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31026	551,61	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		151/31027	0,00	1.227,68
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	151/31028	0,00	217,75
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	151/31029	0,00	24,66
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	151/31030	109,61	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		151/31031	118,40	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	151/31032	1.152,59	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	151/31032	0,00	1.152,59
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	151/31033	0,00	11.088,92
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31034	59.679,09	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31035	263,07	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31036	1.581,16	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		151/31037	102,01	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	151/31038	0,00	11.000,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31039	7.772,44	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31040	636,47	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	151/31041	0,00	1.653,37
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		151/31042	0,00	857,08
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	151/31043	0,00	5.374,23
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	151/31044	2.082,67	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valor folha de pagamento mês	151/31045	181,80	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	151/31046	1.973,05	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	151/31047	202,00	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31048	1.400,24	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	151/31049	0,00	6.182,34
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	151/31050	0,00	169,83
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		151/31051	100,17	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valor folha de pagamento mês	151/31052	725,01	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7		151/31053	0,00	4.435,76
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	151/31054	5.700,53	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	151/31054	0,00	5.700,53
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	151/31055	0,00	47.026,57
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31056	48.498,97	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31057	2.104,56	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31058	1.298,81	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	151/31059	0,00	3.300,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	151/31060	3.315,37	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31061	92,05	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	151/31062	0,00	552,42
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		151/31063	0,00	4.095,51
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7		151/31064	0,00	86,80
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	151/31065	0,00	3.551,04
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	151/31066	4.269,04	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	151/31066	0,00	4.269,04
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31067	0,00	43.723,99
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31068	15.784,44	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31069	282,35	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	151/31070	0,00	1.800,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31071	26,30	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		151/31072	0,00	121,95
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	151/31073	0,00	1.191,42
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7		151/31074	0,00	1.184,52
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	151/31075	1.252,90	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	151/31075	0,00	1.252,90
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	151/31076	0,00	11.795,20
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31077	5.800,00	0,00
31	1102020002 Adiantamente a Funcionarios	2-7	Valor folha de pagamento mês	151/31078	0,00	1.000,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	151/31079	969,60	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	151/31080	0,00	536,52
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	151/31081	541,56	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	151/31081	0,00	541,56
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	151/31082	0,00	5.233,08
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 432 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31840	12.349,59	0,00
31	3103040001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 432 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31841	0,00	12.965,45
31	3103040001 Iss	31-1	Nota 432 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31842	615,86	0,00
31	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Nota 433 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31867	4.848,36	0,00
31	3103040001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 433 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31868	0,00	5.090,14
31	3103040001 Iss	31-1	Nota 433 - PREFEITURA MUNICIPAL	164/31869	241,78	0,00
31	3101010001 Receita Venda de Mercadorias	30-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32176	467,00	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32177	0,00	467,00
31	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32178	111.793,60	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32179	0,00	111.793,60
31	3103040001 Iss	31-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32180	0,00	5.228,45
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32181	5.228,45	0,00
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32182	0,00	158.233,98
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32183	158.233,98	0,00
31	4102010002 13º Salario	40-6	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32184	0,00	2.593,31
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	176/32185	2.593,31	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	176/32186	0,00	3.338,51



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 11/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 434 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31921	4.524,37	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 434 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31922	0,00	4.750,00
3	3103040001 Iss	31-1 Nota 434 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31923	225,63	0,00
			Total do Dia:	4.750,00	4.750,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 447 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31878	1.661,75	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 447 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31879	0,00	1.744,62
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 447 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31880	82,87	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 448 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	165/31883	3.047,61	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 448 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	165/31884	0,00	3.199,59
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 448 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	165/31885	151,98	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 440 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31886	3.877,41	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 440 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31887	0,00	4.070,77
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 440 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31888	193,36	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 449 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31892	1.107,83	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 449 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31893	0,00	1.163,08
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 449 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31894	55,25	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 438 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31895	584,37	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 438 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31896	0,00	613,51
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 438 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31897	29,14	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 444 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31900	553,92	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 444 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31901	0,00	581,54
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 444 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31902	27,62	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 443 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31903	1.753,11	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 443 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31904	0,00	1.840,54
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 443 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31905	87,43	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 446 - FUNDO MUNICIPAL DE S	165/31906	622,02	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 446 - FUNDO MUNICIPAL DE S	165/31907	0,00	653,04
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 446 - FUNDO MUNICIPAL DE S	165/31908	31,02	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 437 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31909	553,92	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 437 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31910	0,00	581,54
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 437 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31911	27,62	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 442 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31915	584,37	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 442 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31916	0,00	613,51
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 442 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31917	29,14	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 439 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	165/31918	583,94	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 439 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	165/31919	0,00	613,06
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 439 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	165/31920	29,12	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 445 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31929	584,38	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 445 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31930	0,00	613,52
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 445 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31931	29,14	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 436 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31932	1.753,11	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 436 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31933	0,00	1.840,54
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 436 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31934	87,43	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 441 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31935	3.323,49	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 441 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31936	0,00	3.489,23
5	3103040001 Iss	31-1 Nota 441 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31937	165,74	0,00
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32231	12.916,62	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO FGTS Complemento:	0/32231	0,00	12.916,62
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32254	17.489,01	0,00
5	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO SALARIOS Complemento:	0/32254	0,00	17.489,01
			Total do Dia:	52.023,72	52.023,72
8	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 452 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31872	4.451,76	0,00
8	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 452 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31873	0,00	4.673,76
8	3103040001 Iss	31-1 Nota 452 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31874	222,00	0,00
8	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 451 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31912	1.422,09	0,00
8	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 451 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31913	0,00	1.493,01
8	3103040001 Iss	31-1 Nota 451 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31914	70,92	0,00
			Total do Dia:	6.166,77	6.166,77
9	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 453 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31924	1.107,83	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 453 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31925	0,00	1.163,08
9	3103040001 Iss	31-1 Nota 453 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31926	55,25	0,00
			Total do Dia:	1.163,08	1.163,08
10	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 454 - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 57 R	165/31927	780,00	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 454 - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 57 R	165/31927	0,00	780,00
			Total do Dia:	780,00	780,00
14	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 456 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	165/31881	8.341,50	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 456 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	165/31881	0,00	8.341,50
14	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 455 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	165/31898	8.341,50	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 455 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	165/31898	0,00	8.341,50
14	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 456 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32014	75.831,81	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 456 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32014	0,00	75.831,81
14	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 455 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32015	75.831,81	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a: PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 455 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32015	0,00	75.831,81
			Total do Dia:	168.346,62	168.346,62
21	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32242	12.488,63	0,00
21	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32242	0,00	12.488,63
			Total do Dia:	12.488,63	12.488,63



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 11/2022

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
29	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0 Nota 457 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31875	11.458,06	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 457 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31876	0,00	12.029,46
29	3103040001 Iss	31-1 Nota 457 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31877	571,40	0,00
29	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0 Nota 458 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31889	1.508,26	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 458 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31890	0,00	1.583,48
29	3103040001 Iss	31-1 Nota 458 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31891	75,22	0,00
29	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0 Nota 459 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31938	732,33	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 459 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31939	0,00	736,75
29	3103040001 Iss	31-1 Nota 459 - PREFEITURA MUNICIPAL	165/31940	4,42	0,00
		Total do Dia:		14.349,69	14.349,69
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31083	13.424,37	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31084	282,35	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31085	47,06	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31086	0,00	900,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31087	105,27	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31088	0,00	349,33
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31089	0,00	1.124,17
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8 Valor folha de pagamento mês	152/31090	0,00	462,50
30	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	152/31091	1.475,00	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31092	1.350,00	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31093	1.470,00	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31094	0,00	2.793,33
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor folha de pagamento mês	152/31095	0,00	1.361,85
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31096	0,00	110,62
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31097	450,00	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31098	47,06	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9 Apropriação de imposto	152/31099	1.251,58	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Apropriação de imposto	152/31099	0,00	1.251,58
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Apropriação de imposto	152/31100	0,00	11.549,31
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31101	60.758,54	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31102	263,07	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31103	1.603,74	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31104	0,00	10.750,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31105	7.902,24	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31106	657,69	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31107	0,00	1.653,37
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31108	0,00	718,76
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31109	0,00	5.451,11
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8 Valor folha de pagamento mês	152/31110	0,00	223,07
30	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	152/31111	1.326,33	0,00
30	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	152/31112	202,00	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31113	1.446,90	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31114	242,40	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31115	602,88	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31116	80,80	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31117	1.109,29	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31118	0,00	2.798,34
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor folha de pagamento mês	152/31119	0,00	3.263,53
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31120	0,00	117,55
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31121	100,17	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31122	227,89	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31123	563,10	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31124	639,24	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31125	0,00	4.370,60
30	4102020002 Fgts	40-9 Apropriação de imposto	152/31126	5.718,22	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Apropriação de imposto	152/31126	0,00	5.718,22
30	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0 Valor folha de pagamento mês	152/31127	0,00	48.379,95
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31128	51.812,99	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31129	2.104,56	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31130	1.298,81	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31131	0,00	2.400,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31132	1.391,02	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31133	98,63	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31134	0,00	1.006,24
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31135	0,00	4.171,37
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31136	0,00	3.578,57
30	4102020002 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	152/31137	4.343,86	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	152/31137	0,00	4.343,86
30	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0 Valor folha de pagamento mês	152/31138	0,00	45.549,83
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31139	14.469,07	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31140	338,82	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31141	0,00	1.800,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31142	26,30	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31143	0,00	315,66
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31144	0,00	1.096,89
30	4102010002 13º Salario	40-6 Valor folha de pagamento mês	152/31145	219,23	0,00
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31146	219,23	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31147	306,92	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5 Valor folha de pagamento mês	152/31148	0,00	779,01
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31149	0,00	16,44
30	4102010003 Ferias	40-7 Valor folha de pagamento mês	152/31150	73,08	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31151	0,00	1.081,83
30	4102020002 Fgts	40-9 Apropriação de imposto	152/31152	1.174,28	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4 Apropriação de imposto	152/31152	0,00	1.174,28
30	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0 Valor folha de pagamento mês	152/31153	0,00	10.562,62
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31154	5.800,00	0,00
30	1102020002 Adiantamento a Funcionarios	2-7 Valor folha de pagamento mês	152/31155	0,00	1.000,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31156	969,60	0,00
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31157	0,00	184,62
30	2101020002 INSS a recolher	20-5 Valor folha de pagamento mês	152/31158	0,00	528,93
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5 Valor folha de pagamento mês	152/31159	100,17	0,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 11/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	152/31160	534,80	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	152/31160	0,00	534,80
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	152/31161	0,00	5.156,22
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8	Valor folha de pagamento mês	153/31162	6.896,36	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	153/31163	551,67	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	153/31163	0,00	551,67
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8	Apropriação de imposto	153/31164	0,00	6.896,36
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8	Valor folha de pagamento mês	153/31165	48.438,51	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	153/31166	3.874,88	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	153/31166	0,00	3.874,88
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	153/31167	0,00	48.438,51
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8	Valor folha de pagamento mês	153/31168	40.061,09	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	153/31169	3.204,71	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	153/31169	0,00	3.204,71
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	153/31170	0,00	40.061,09
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8	Valor folha de pagamento mês	153/31171	9.223,75	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	153/31172	737,84	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	153/31172	0,00	737,84
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	153/31173	0,00	9.223,75
30	1102020003 Adiantamento 13º Salario	2-8	Valor folha de pagamento mês	153/31174	1.788,36	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	153/31175	143,04	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	153/31175	0,00	143,04
30	1101020001 BANCOS CONTA SICOOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	153/31176	0,00	1.788,36
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 11/2022	165/31941	4.880,57	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 11/2022	165/31942	0,00	4.880,57
30	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32192	217.174,25	0,00
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32193	0,00	217.174,25
30	3103040001 Iss	31-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32194	0,00	2.251,70
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32195	2.251,70	0,00
30	3103040004 Simples	31-4	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32196	0,00	4.880,57
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32197	4.880,57	0,00
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32198	0,00	157.569,68
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32199	157.569,68	0,00
30	4102010002 13º Salario	40-6	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32200	0,00	3.222,56
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32201	3.222,56	0,00
30	4102010003 Férias	40-7	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32202	0,00	5.256,28
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32203	5.256,28	0,00
30	4102020002 Fgts	40-9	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32204	0,00	21.534,88
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32205	21.534,88	0,00
30	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32206	0,00	22.458,58
30	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022 Complemento:	177/32207	22.458,58	0,00
				Total do Dia:	742.777,84	742.777,84
				Total do Mês:	1.002.846,35	1.002.846,35

=====



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 461 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	166/31978	8.341,50	0,00
1	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 461 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	166/31978	0,00	8.341,50
1	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 461 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32016	75.831,81	0,00
1	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Valores Referentes a PGTO REFERENTE A NOTA FISCAL 461 PREFEITURA GUARAPUAVA Complemento:	0/32016	0,00	75.831,81
Total do Dia:					84.173,31	84.173,31
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 464 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31945	4.750,00	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 464 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31945	0,00	4.750,00
2	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 462 - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5ª R	166/31964	780,00	0,00
2	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 462 - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA 5ª R	166/31964	0,00	780,00
Total do Dia:					5.530,00	5.530,00
5	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 465 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	166/31943	1.525,76	0,00
5	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 465 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	166/31943	0,00	1.525,76
5	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 466 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	166/31983	1.525,76	0,00
5	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 466 - Fundo Municipal de saude (secretaria d	166/31983	0,00	1.525,76
5	2101020001	FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a PGTO FGTS Complemento:	0/32232	21.534,88	0,00
5	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a PGTO FGTS Complemento:	0/32232	0,00	21.534,88
5	2103010002	Salarios a Pagar	21-5 Valores Referentes a PGTO SALARIOS Complemento:	0/32255	16.953,70	0,00
5	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a PGTO SALARIOS Complemento:	0/32255	0,00	16.953,70
Total do Dia:					41.540,10	41.540,10
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 471 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31947	613,51	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 471 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31947	0,00	613,51
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 476 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31952	3.877,41	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 476 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31953	0,00	4.070,77
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 476 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31954	193,36	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 477 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31955	3.323,49	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 477 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31956	0,00	3.489,23
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 477 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31957	165,74	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 474 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31961	553,92	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 474 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31962	0,00	581,54
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 474 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31963	27,62	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 473 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31966	1.753,11	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 473 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31967	0,00	1.840,54
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 473 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31968	87,43	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 484 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	166/31969	3.047,61	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 484 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	166/31970	0,00	3.199,59
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 484 - FUNDO AMBIENTAL MUNI	166/31971	151,98	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 485 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31972	1.107,83	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 485 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31973	0,00	1.163,08
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 485 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31974	55,25	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 475 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	166/31975	583,94	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 475 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	166/31976	0,00	613,06
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 475 - FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANCA E DO ADOL	166/31977	29,12	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 482 - FUNDO MUNICIPAL DE S	166/31980	622,02	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 482 - FUNDO MUNICIPAL DE S	166/31981	0,00	653,04
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 482 - FUNDO MUNICIPAL DE S	166/31982	31,02	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 481 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31985	584,38	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 481 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31986	0,00	613,52
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 481 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31987	29,14	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 478 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31991	584,37	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 478 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31992	0,00	613,51
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 478 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31993	29,14	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 479 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31997	1.753,11	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 479 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31998	0,00	1.840,54
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 479 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31999	87,43	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 472 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/32000	1.139,82	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 472 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/32001	0,00	1.163,08
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 472 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/32002	23,26	0,00
6	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 483 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/32003	1.661,75	0,00
6	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 483 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/32004	0,00	1.744,62
6	3103040001	Iss	31-1 Nota 483 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/32005	82,87	0,00
Total do Dia:					22.199,63	22.199,63
8	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 487 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31949	72,63	0,00
8	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 487 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31950	0,00	76,25
8	3103040001	Iss	31-1 Nota 487 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31951	3,62	0,00
8	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 486 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31994	9.834,85	0,00
8	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 486 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31995	0,00	10.325,30
8	3103040001	Iss	31-1 Nota 486 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31996	490,45	0,00
Total do Dia:					10.401,55	10.401,55
12	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 491 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	166/31958	6.115,58	0,00
12	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 491 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	166/31959	0,00	6.155,58
12	3103040001	Iss	31-1 Nota 491 - FUNDEPAR/ COLEGIO ES	166/31960	40,00	0,00
12	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Nota 488 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31988	1.523,48	0,00
12	3101020001	Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 488 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31989	0,00	1.554,57
12	3103040001	Iss	31-1 Nota 488 - PREFEITURA MUNICIPIPA	166/31990	31,09	0,00
Total do Dia:					7.710,15	7.710,15
20	2101020002	INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32243	12.617,08	0,00
20	1101020001	BANCOS CONTA SICOOB	2-0 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO INSS Complemento:	0/32243	0,00	12.617,08
Total do Dia:					12.617,08	12.617,08
21	2104010007	Simplex a recolher	22-9 Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32265	4.880,57	0,00



CNPJ: 29.304.186/0001-54

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
21	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valores Referentes a: RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL Complemento:	0/32265	0,00	4.880,57
Total do Dia:					4.880,57	4.880,57
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31177	12.096,34	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31178	282,35	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31179	0,00	1.200,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31180	105,27	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31181	0,00	820,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	154/31182	0,00	1.216,15
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31183	2.786,10	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31184	928,70	0,00
31	1102020001 Adiantamento de Férias	2-6	Valor folha de pagamento mês	154/31185	0,00	3.937,51
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31186	541,93	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	154/31187	1.242,61	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	154/31187	0,00	1.242,61
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Apropriação de imposto	154/31188	0,00	9.567,03
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31189	44.360,95	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31190	263,07	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31191	1.863,51	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31192	0,00	2.689,82
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31193	5.653,19	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31194	0,00	1.253,32
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31195	0,00	124,62
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	154/31196	0,00	6.151,88
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31197	18.054,95	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31198	2.466,93	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31199	6.840,63	0,00
31	1102020001 Adiantamento de Férias	2-6	Valor folha de pagamento mês	154/31200	0,00	25.447,87
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31201	148,51	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31202	100,17	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31203	0,00	4.316,85
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	154/31204	6.220,97	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	154/31204	0,00	6.220,97
31	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	154/31205	0,00	39.767,55
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31206	31.311,58	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31207	1.629,34	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31208	1.581,16	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31209	0,00	900,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31210	203,30	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31211	65,78	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31212	0,00	526,12
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	154/31213	0,00	4.683,88
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31214	17.906,07	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31215	475,23	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31216	6.127,12	0,00
31	1102020001 Adiantamento de Férias	2-6	Valor folha de pagamento mês	154/31217	0,00	23.573,08
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31218	975,91	0,00
31	4102010002 13º Salário	40-6	Valor folha de pagamento mês	154/31219	116,88	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31220	445,72	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31221	1.982,58	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31222	0,00	2.806,22
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5	Valor folha de pagamento mês	154/31223	0,00	1.233,27
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	154/31224	0,00	8,76
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31225	148,57	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31226	1.314,12	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31227	0,00	2.327,04
31	1102020003 Adiantamento 13º Salário	2-8	Valor folha de pagamento mês	154/31228	0,00	99,84
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	154/31229	4.815,88	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	154/31229	0,00	4.815,88
31	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	154/31230	0,00	28.126,15
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31231	10.480,57	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31232	388,00	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31233	0,00	300,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31234	16,96	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31235	0,00	26,30
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	154/31236	0,00	1.338,48
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31237	5.091,71	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31238	1.697,24	0,00
31	1102020001 Adiantamento de Férias	2-6	Valor folha de pagamento mês	154/31239	0,00	6.319,07
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31240	42,43	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31241	0,00	812,88
31	1102020003 Adiantamento 13º Salário	2-8	Valor folha de pagamento mês	154/31242	0,00	0,02
31	4102020002 Fgts	40-9	Apropriação de imposto	154/31243	1.382,79	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Apropriação de imposto	154/31243	0,00	1.382,79
31	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	154/31244	0,00	6.920,16
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31245	5.659,68	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31246	112,94	0,00
31	1102020002 Adiantamento a Funcionários	2-7	Valor folha de pagamento mês	154/31247	0,00	1.250,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31248	946,11	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	Valor folha de pagamento mês	154/31249	0,00	725,54
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31250	1.403,24	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31251	234,60	0,00
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31252	545,96	0,00
31	1102020001 Adiantamento de Férias	2-6	Valor folha de pagamento mês	154/31253	0,00	2.279,64
31	4102010003 Férias	40-7	Valor folha de pagamento mês	154/31254	280,64	0,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5	Valor folha de pagamento mês	154/31255	100,17	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	154/31256	733,61	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	154/31256	0,00	733,61
31	1101020001 BANCOS CONTA SICCOB	2-0	Valor folha de pagamento mês	154/31257	0,00	5.028,16
31	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Valores Referentes a: RESULTADOS 2022	178/32208	133.066,16	0,00



Estabelecimento: 01 - DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - 29.304.186/0001-54

Notas Explicativas Gerais

1.1.1. NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade constituída por cotas de responsabilidade limitada, com sede Comunidade de Corvo Branco, sn, CEP: 85.140-000, Candói, Estado do Paraná, constituída em 20 de dezembro de 2017, possui em seu documento constitutivo como objeto social as seguintes atividades: 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto; 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal; 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal; 2543-8/00 - Fabricação de ferramentas; 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais; 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos; 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 3314-7/01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais; 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores; 3314-7/05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais; 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/02 - Instalação de portas,

B

[Handwritten signatures]



janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4399-1/01 - Administração de obras; 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4924-8/00 - Transporte escolar; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7319-0/02 - Promoção de vendas; 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 - Aluguel de andaimes; 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9700-5/00 - Serviços domésticos.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA CONTABIL SIGNIFICATIVAS
A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA no exercício de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos



princípios de contabilidade e foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 ESTOQUES - São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderável móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2 IMOBILIZADO - Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o item do imobilizado aos quais foram incorporados. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo), são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2 BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que os Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.3 DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA - Demonstração oferece informações sobre alterações em caixa equivalentes de caixa por entidade por um período, mostrando alterações separadamente durante o período em atividades operacionais, de investimento e financiamento.

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF 066.029.629-22

GILIARD RESMINI
Contador
CRC 055178/O-5



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CANDÓI-PR, 16 DE ABRIL DE 2023

Declarante : DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ : 29.304.186/0001-54
Período base: 2022

À
GILIARD RESMINI
CRC: 055178/O-5-PR
RUA MANOEL LOPES OLIVEIRA, 2579
CANDÓI-PR
85.140-000

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

- (A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
 - (B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
 - (C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
 - (D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
 - (E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
- ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUEVE:

- A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
- (B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
- (C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

Douglas Rafael Deliberalli
ADMINISTRADOR
CPF: 066.029.629-22

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 47, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA.

Candói, 31/12/2022

GILIARD RESMINI
CONTADOR
CRC/PR 055178

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 29.304.186/0001-54

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with a handwritten 'E' at the bottom right corner.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05335033967	GILIARD RESMINI
29304186000154	DUTRA E DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/04/2023 12:06 SOB N°
20232648859.
PROTOCOLO: 232648859 DE 17/04/2023. NIRE: 41208713755.
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ 29.304.186/0001-54, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Novembro de 2023

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY
REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2023.11.17 13:25:58 -03'00'

Custas = R\$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 41208713755 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318705214
NIRE (Sede) 41208713755	CNPJ 29.304.186/0001-54	Data de Ato Constitutivo 20/12/2017	Início de Atividade 04/12/2017

Endereço Completo

Comunidade CORVO BRANCO II, Nº SN, BRCAO ZONA RURAL, CORVO BRANCO - Cândói/PR - CEP 85140-000

Objeto Social

OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVIÇOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS MOTRIZES NAO-ELETRICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM OBRAS INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS ESPORTIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA TRANSPORTE ESCOLAR ESTACIONAMENTO DE VEICULOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE COM CONDUTOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA					Protocolo: PRC2318706214
NIRE : 41208713755					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DOMESTICOS PROMOCAO DE VENDAS SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS , EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	066.029.629-22	R\$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOELCIO RUFATO DUTRA	926.036.109-53	R\$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI	066.029.629-22	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JOELCIO RUFATO DUTRA	926.036.109-53	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
25/01/2021	20210481013	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2023, às 16:19:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GKMYTCAG**.



PRC2318706214

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

E



J. D. CONSTRUÇÕES
DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.304.186/0001-54
COMUNIDADE CORVO BRANCO, S/N
CENTRO - CANDÓI-PR

MODELO Nº 06

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

O signatário do presente, em nome da proponente Dutra E Deliberalli Construções Ltda, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Coronel Vivida, 05 de janeiro de 2024.

DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES
LTDA:29304186000154

Assinado de forma digital por
DUTRA E DELIBERALLI
CONSTRUÇÕES
LTDA:29304186000154
Dados: 2024.01.04 14:47:53 -03'00'

DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 29.304.186/0001-54
DOUGLAS RAFAEL DELIBERALLI
RG 958227700
SOCIO ADMINISTRADOR



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.897.400/0001-44 DUNS®: 94*****75
Razão Social: ESPLENDORA_OBRAS LTDA
Nome Fantasia: ESPLENDORA OBRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/01/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/06/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/01/2024 09:32

1 de 1

CPF: 502.XXX.XXX-72 Nome: MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.897.400/0001-44
Razão Social: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**

Atividade Econômica Principal:
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Endereço:
RUA ORESTES PAVAN, 310 - LUTHER KING - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD



Inscrição no CAD/ICMS
90656580-35

Inscrição CNPJ
17.897.400/0001-44

Início das Atividades
02/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**
 Título do Estabelecimento **ESPLENDORA OBRAS**
 Endereço do Estabelecimento **RUA ORESTE PAVAN, 310 - LUTHER KING - CEP 85605-535**
FONE: (46) 3527-1330
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 07/2022**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	502.089.859-72	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/01/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90656580-35

Emitido Eletronicamente via Internet
28/12/2023 16:37:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

MODELO Nº 13

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Objeto: Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de chegada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação.

A signatária do presente, a senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, representante legalmente constituída da proponente **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, CNPJ 17.897.400/0001-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Marisa Ap. Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



(46) 3527-1330

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

MODELO Nº 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM
NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

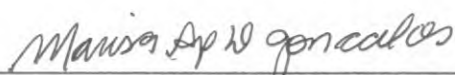
À Comissão de Licitações do Município de Coronel Vivida – Paraná.

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Eu, Marisa Aparecida Divino Gonçalves, inscrita no CPF nº 502.089.859-72 e com registro de identidade civil sob o nº 3.875.629-0 SESP/PR, legalmente nomeada representante da proponente **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, CNPJ 17.897.400/0001-44, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 05/2023, **DECLARA**, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, **DECLARO**, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal

(46) 3527-1330

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

MODELO Nº 12

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP) OU EQUIPARADAS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Objeto: Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de chegada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação.

A signatária do presente, a senhora Marisa Aparecida Divino Gonçalves, representante legalmente constituída da proponente **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, CNPJ 17.897.400/0001-44, **DECLARA** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EQUIPARADAS, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Marisa Aparecida Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



(46) 3527-1330

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.897.400/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2013
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPLENDORA_OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPLENDORA OBRAS	PORTE EPP
------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ORESTES PAVAN	NÚMERO 310	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.605-535	BAIRRO/DISTRITO LUTHER KING	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3527-1330/ (46) 9914-4088
---------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2013
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 09:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161

1

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41600550935, por despacho em sessão de 03/04/2017, e alteração por transformação registrada NIRE 41210835161 em 22/06/2022, inscrita sob o CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolve assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL

Fica alterado o nome empresarial da empresa, que passa a ser **ESPLENDORA OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Fica alterado o nome fantasia da empresa, que passa a ser **ESPLENDORA OBRAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO

Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ESPLENDORA OBRAS LTDA
CNPJ: 17.897.400/0001-44
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 17/12/1963, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 3.875.629-0, expedida pela II/PR em 29/01/2015, inscrito sob nº do CPF 502.089.859-72, residente e domiciliada na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535; único sócio da sociedade limitada unipessoal **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, com sede na Rua Orestes Pavan nº 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535, CNPJ nº 21.642.402/0001-60, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas clausulas a seguir:

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161



2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social **ESPLENDORA OBRAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

Tem sua sede na Rua Orestes Pavan n° 310, bairro Lither King, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.605-535.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL

O objeto social é (81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizados em moeda corrente do país em nome do sócio:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES	100%	700.000	R\$ 700.000,00
TOTAL	100%	700.000	R\$ 700.000,00

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DA ATIVIDADE:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciou suas atividades em 04 de abril de 2013.

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161



3

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES já qualificados individualmente.

CLÁUSULA OITAVA - PRÓ-LABORE

Os administradores sócios, poderão a qualquer tempo deliberar pela retirada mensal, a título de Pró-Labore, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Os administradores não-sócios serão empregados da empresa, registrados conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas, proporcional às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1071 e 1072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161



4

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO

No caso de dissolução da Sociedade, os quotistas de comum acordo, determinarão quem será o liquidante e a forma de liquidação. Ao liquidante, estranho à Sociedade ou Sócio desta, será atribuída remuneração nos limites legais.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - EXCLUSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Em caso de exclusão de sócio, a determinação do valor de sua participação na empresa se dará com base em balanço especial a ser elaborado para esse fim, levantado no último dia do mês anterior a sua exclusão e ser-lhe-á pago nos termos da cláusula seguinte. Aplica-se a tal balanço o disposto nos parágrafos da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente vetado o ingresso de novos sócios ou a alteração do quadro societário, a qualquer título, bem como a alienação de quotas sociais a terceiros, sem a expressa anuência de todos os sócios.

Parágrafo Único - Caso seja concedida a anuência acima referida, o sócio que desejar alienar suas quotas, deverá notificar os demais sócios, informando-lhes o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência na aquisição das aludidas quotas, o que deverão fazer num prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, concedido a critério do alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros, por valor e condições de pagamento iguais às oferecidas aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FALECIMENTO

Na hipótese de falecimento ou interditado de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço patrimonial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva a seu sócio.

ESPLENDORA OBRAS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.897.400/0001-44 NIRE: 41210835161



5

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão/PR, 04 de julho de 2022.

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESPLENDORA_OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
50208985972	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 15:39 SOB Nº 20224457110.
PROTOCOLO: 224457110 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208642877. CNPJ DA SEDE: 17897400000144.
NIRE: 41210835161. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
ESPLENDORA OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
 - CENAD - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TABELIONATO

MARIEZA APARECIDA DIVYNO GONCALVES

DOC. IDENTIFICAD. (RG, DT, CPF, etc.)
 3875629-0 PR

CIDADAÃO
 502.089.899-72 17/12/1963

RENDIMENTO DIVYNO GONCALVES
 APARECIDA RIBEIRO GONCALVES

DATA EMISSÃO
 30/05/2027

1ª VALIDADEZ
 05/06/1998

2387832554

Maria Lygia Pereira

DATA EMISSÃO
 30/05/2022

99486818054
 RR921778933

PARANÁ



1º Tabelionato de Notas
 Diana Maria Pereira
 Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 DRA. D. MARIA PEREIRA
 TABELIONATO

SFTN1.KGZSB.GYb6v-LyxcU.F482q



<https://site.funarpem.com.br/consulta>
 Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNU, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º), Dou fé. Emolumentos: R\$6,59. Selo Funarpen R\$ 1,00. Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023.

00946781600-00000483
 Diana Maria Pereira - Escrevente
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 954 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 de 2601-0321 | 2601-0332 - www.tabelionato.no.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**
CNPJ: **17.897.400/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:41 do dia 05/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2024.

Código de controle da certidão: **488A.3ED7.3D67.CA82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032132726-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.897.400/0001-44**

Nome: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº36106/2023

RAZÃO SOCIAL: ESPLENDORA_OBRAS LTDA

CNPJ: 17.897.400/0001-44

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 146501

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210368

ENDEREÇO: R ORESTE PAVAN, 310 - GL 03FB L 80S2 - LUTHER KING CEP: 85605535 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades paisagísticas, Coleta de resíduos não-perigosos, Incorporação de empreendimentos imobiliários, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Serviços de pintura de edifícios em geral, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/09/2023	
DATA	DE	VALIDADE:	25/03/2024	
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO	
OBSERVAÇÕES:	PARCELAMENTO	NO	SIMPLES	REGULAR
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J5X28EMQB				

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE:

ESPLENDORA_OBRAS

LTDA

PROCOLO :

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 27/09/2023 - 14:51:10

11.486/2023



A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Debora Kristiniuk.

A small, simple handwritten mark or signature in black ink, possibly a lowercase letter 'e'.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.897.400/0001-44
Razão Social: ESPLENDORA OBRAS LTDA
Endereço: R ORESTES PAVAN 310 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122007420672148802

Informação obtida em 28/12/2023 15:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: **ESPLENDORA_OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 17.897.400/0001-44

Certidão nº: 60360021/2023

Expedição: 30/10/2023, às 17:08:14

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPLENDORA_OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.897.400/0001-44**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000899-98.2021.5.09.0094 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRÃO)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 143379/2023

Validade: 30/04/2024

Razão social:
ESPLENDORA OBRAS LTDA**CNPJ:**
17.897.400/0001-44**Num. Registro:**
55177**Capital Social:**
R\$ 700.000,00**Endereço:**
RUA ORESTES PAVAN, 310, LUTHER KING**CEP:**
85605-535**Cidade:**
FRANCISCO BELTRÃO-PR**Objetivo Social:**

(81.30-3-00) Atividades paisagísticas, (08.10-0-99) Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, (23.30-3-02) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, (38.11-4-00) Coleta de resíduos não-perigosos, (41.20-4-00) Construção de edifícios, (42.13-8-00) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, (42.22-7-01) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, (42.99-5-01) Construção de instalações esportivas e recreativas, (43.13-4-00) Obras de terraplenagem, (43.21-5-00) Instalação e manutenção elétrica, (43.22-3-01) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, (43.30-4-04) Serviços de pintura de edifícios em geral, (43.30-4-05) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, (47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (49.30-2-01) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, (49.30-2-02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, (71.12-0-00) Serviços de engenharia, (81.21-4-00) Limpeza em prédios e em domicílios e (41.10-7/00) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 17.897.400/0001-44**NOME CIVIL: ANGELA MARIA DAMIANI**

Carteira: PR-19494/D - Data de expedição: 01/03/1988

Desde 08/08/2017 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

NOME CIVIL: EMMANUELLE KOERICH

Carteira: PR-170796/D - Data de expedição: 05/06/2018

Desde 09/06/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: ROBSON OTTO GONÇALVES METZLER

Carteira: PR-158864/D - Data de expedição: 10/02/2017

Desde 22/04/2022 - Carga horária: 2h

Desde 11/04/2018 até 07/04/2022 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Obs.: incisos a até h, l, p, q, r, t.

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Obs.: incisos a, b, e. g

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Obs.: parágrafo único, alíneas a até e

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 309258/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/10/2023 16:28:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

MODELO 02

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

A signatária do presente, a senhora **MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, representante legalmente constituída da proponente **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, na Cidade de Francisco Beltrão/PR, **DECLARA** que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Marisa Ap Divino Gonçalves

Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



(46) 3527-1330

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

MODELO 03.1

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Objeto: Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de chegada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação.

Nome da Empresa: ESPLENDORA OBRAS LTDA

CNPJ nº: 17.897.400/0001-44

Endereço: Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, Francisco Beltrão – Paraná

Fone: (46) 99914 - 4088

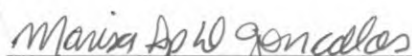
Fax: (46) 3527 - 1330

E-mail: esplendor@outlook.com e comercial.esplendor@hotmail.com

A representante técnica da empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, a Sra **Ângela Maria Damiani**, devidamente habilitada junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.


MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

CPF: 502.089.859-72
(46) 3527-1330

Representante Legal

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535


EMMANUELLE KOERICH
CREA-PR-170796/D.

RG.: 12.760.842-3/CPF.: 086.516.699-41
Engenheira Responsável



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230007079

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EMMANUELLE KOERICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EMMANUELLE KOERICH**

RNP: 1717622810

Registro: **PR-170796/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO



Número da ART: **1720233051515** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/06/2023 Baixada em: 11/12/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **ESPLENDORA OBRAS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO** CNPJ: 76.205.699/0001-98

Rua: RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER Nº: 50

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO UF: PR CEP: 85620-000

Contrato: 04/2023 celebrado em 14/02/2023

Valor do contrato: R\$ 1.406.462,19 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA FRIDHOLD KRAUSE Nº: S/N

Bairro: BOSQUE MUNICIPAL CENTRO

Cidade: SALGADO FILHO

UF: PR

CEP: 85620-000

Coordenadas Geográficas: -26,171139 x -53,362423

Data de início: 06/06/2023 Conclusão efetiva: 12/08/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5035,25 M2**

Informações complementares:

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 09/06/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

A profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230007079/2023

04/01/2024 10:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 343631/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 343631/2023.

CAT nº 1720230007079 de 21/12/2023, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 17.897.400/0001-44**, com sede à rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther king, na Cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, tendo como responsável técnica a **Engenheira Civil Emmanuelle Koerich**, inscrita no **CREA/PR 170796/D**, **RNP: 1717622810**, executou a obra abaixo:

OBJETO: Construção de revitalização do bosque municipal - Parque de Exposições contendo: pavimentação com drenagem, calçadas, iluminação, pergolado, grama, lixeiras e bancos.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº: 04/2023.
2. Processo: 01/2023.
3. Ordem de serviço: C04/2023.
4. Objeto: Construção de Revitalização do Bosque Municipal - Parque de Exposições contendo: pavimentação com drenagem, calçadas, iluminação, pergolado, grama, lixeiras e bancos. Construção de Revitalização do Bosque Municipal - Parque de Exposições com a execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra, movimentação de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos)
5. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Fridhold Krause - Imóvel Urbano denominado bosque.
6. Empresa contratada: ESPLENDORA OBRAS LTDA, CNPJ: 17.897.400/0001-44, localizada à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Número registro no CREA 55177.
7. Contratante dos Serviços: O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, situado na Rua Floriano Francisco Anater, nº50, Centro, na Cidade de Salgado Filho-PR, CNPJ 76.205.699/0001-98.
8. Proprietário do empreendimento: O MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, situado na Rua Floriano Francisco Anater, nº50, Centro, na Cidade de Salgado Filho-PR, CNPJ 76.205.699/0001-98.
9. ART EXECUÇÃO Nº: 1720233051515, Engenheira Civil Emmanuelle Koerich.
10. Profissional: Emmanuelle Koerich, CREA/PR 170796/D, RNP: 1717622810.
11. Atividades que efetivamente desenvolveram:
 - Execução de sistema de drenagem para obras civis boca de lobo;
 - Execução de sistema de drenagem para obras civis galeria;
 - Execução de base e sub-base para rodovias;
 - Execução de pavimentação asfáltica para vias urbanas;
 - Execução de instalação elétricas em baixa tensão para fins comerciais;
 - Execução de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais;
 - Execução de estrutura de madeira;
 - Execução de escarificação – terraplanagem;
 - Execução de compactação – terraplanagem;
 - Execução de volume/área de aterros – terraplanagem;
 - Execução de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas;
 - Execução de pavimentação em concreto para vias urbanas;
 - Execução de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano;
 - Execução de sondagem geotécnica a trado;
 - Execução de obras de terra escavação;
 - Execução de obras de terra reaterro;
 - Execução de fundações superficiais em sapatas isoladas;
 - Execução de aterramento elétrico;
 - Execução de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio;
 - Execução de pavimentação asfáltica para vias urbanas;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas. Informando o número do protocolo: 343631/2023.

CAT nº 1720230007079 de 21/12/2023, página 2 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"



- Execução de pavimentação em concreto para vias urbanas;
- Execução de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano;
- Execução de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano;
- Execução de ensaio físico para controle tecnológico.

A contratada executou os serviços em perfeita ordem, exatidão e harmonia, de maneira que foi recebida a obra em funcionamento, atendendo todas as suas necessidades de resistência e segurança da empresa ESPLENDORA OBRAS LTDA, bem como seguiu todas as normas Federais, Estaduais e Municipais. Os quantitativos e os serviços técnicos contratados estão abaixo demonstrados:

REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL - PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNIDADE	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ADMINISTRACAO E CANTEIRO DE OBRAS		
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO / LETREIRO		
PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	UN	1,00
MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MECANICA		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	141,44
REATERRO MECANIZADO		
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	113,67
DRENAGEM E AGUAS PLUVIAIS		
TUBOS DE CONCRETO		
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	221,00
SERVIÇOS EXTRAS - MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS		
CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	12,00
DISSIPADOR DE ENERGIA EM CONCRETO SIMPLES, MEDINDO 0,75 X 1,10 X 0,45 (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	UN	4,00
FUNDACOES		
SERVIÇOS EXTRAS - FUNDACOES		
BASE EM CONCRETO SIMPLES, MEDINDO 40X40X50 CM (LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA), FCK 30 MPA, PARA FIXAÇÃO DOS PERGOLADOS	UN	30,00
BASE PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM CONCRETO FCK 30 MPA, COM DIMENSÕES DE 30X30X50 (LADO X LADO X ALTURA)	UN	130,00
BASE EM CONCRETO SIMPLES, MEDINDO 20X20X30 CM (LARGURAXCOMPRIMENTOXALTURA), FCK 30 MPA, PARA FIXAÇÃO DOS PÉS DOS BANCOS E DAS LIXEIRAS METÁLICAS	UN	174,00
ESTRUTURAS		
FORMAS		
FORMAS PARA SUPERESTRUTURA		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 - BANCO M1	M2	18,72
ARMADURAS		
ARMAÇAO CA-50 e CA-60		
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 - BANCO M1	KG	106,73
CONCRETOS E GRAUTES		
ESTRUTURAL USINADO		

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"



CONCRETAGENS		
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	M3	26,10
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 - BANCO M1	M3	2,73
INSTAL. ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTOS E CONEXÕES		
ELETRODUTOS METALICOS FLEXIVEIS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	929,18
CABOS		
ISOLAMENTO 0,6/1KV		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.787,60
CAIXAS		
CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	21,00
QUADROS DE ENERGIA		
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTORES		
BIPOLARES		
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS - SPDA		
HASTE DE ATERRAMENTO		
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
SERVIÇOS EXTRAS - INSTALACOES ELETRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO		
POSTE RETO FLANGEADO COM 3000MM DE ALTURA, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, FLANGES DE REFORÇO ENTRE O TUBO E A BASE, UMA LUMINÁRIA COLONIAL EM ALUMINIO INJETADO COM VIDRO CRISTAL, SOQUETE E 27, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER A PÓ NA COR PRETA. LAMPADA BULBO LED POTENCIA 40 W, TEMPERATURA DE COR 6000K, BIVOLT, FLUXO LUMINOSO 1350 LUMENS, VIDA UTIL 25000 HORAS. CHUMBADOR RIPO PARABOLT 3/8" X 3 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	130,00
REFLETOR LED 150 W, IP 65, TEMPERATURA DE COR 6000K - FORNECIMENTO E INTALAÇÃO	UN	8,00
REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS		
PINTURAS		
PINTURA EM MADEIRA		
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	157,50
PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO		
REGULARIZAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.324,50
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	5.252,75
MEIO-FIO E SARJETA		
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.484,06
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	24,91
PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
PLANTAS		
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	178,50
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	14,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 343631/2023.

CAT nº 1720230007079 de 21/12/2023, página 4 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"



SERVIÇOS EXTRAS - PAVIMENTAÇÃO E CALCAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS		
BRITA GRADUADA	M3	604,23
MACADAME SECO C/ BRITA GRADUADA	M3	755,29
IMPRIMAÇÃO COM CM-30 - EXCLUSIVE CM-30	M2	5.035,25
FORNECIMENTO DE CM-30 - IMPRIMAÇÃO	TON	6,04
PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C - EXCLUSIVE EMULSÃO	M2	5.035,25
FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C - PINTURA DE LIGAÇÃO	TON	2,52
CBUQ - CAPA TRAÇO 2 (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS)	TON	629,41
FORNECIMENTO DE CAP - CBUQ (QUANTIDADE MENOR QUE 10000 TONELADAS)	TON	34,62
FINCADINHA DE CONCRETO MOLDADA IN LOCO - (7X20CM-0,014M3/M)	M	204,20
LASTRO DE BRITA	M3	66,23
COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA PARA ASSENTAMENTO DE CALÇADAS	M3	39,74
PAVER OU BLOKET E=6CM - SEM COLCHÃO	M2	1.324,50
PERGOLADO DE MADEIRA DE ITAÚBA, CONSTITUIDO POR 6 PILARES (0,15X0,15X2,35M), 2 VIGAS PRINCIPAIS (0,075X0,15X6,60M) E 8 VIGAS SECUNDÁRIAS (0,075X0,15X4,6M) - FIXADO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO COM SUPORTE METÁLICO, RIPAS EM MADEIRA DE LEI, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,54M DE LARGURA E 0,75M DE ALTURA (BANCO M2)	UN	27,00
RIPA DE ITAÚBA APARELHADA COM 2,5CM DE ESPESSURA (BANCO M1)	M2	11,70
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO DRENANTE, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	190,50
DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
SERVIÇOS EXTRAS - DIVERSOS (LIMPEZA, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS)		
ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REFORÇO DO SUBLEITO	UN	8,00
ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	UN	8,00
ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB-BASE E BASE	UN	8,00
ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO	UN	8,00
ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	8,00
ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UN	8,00
ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	8,00
ENSAIO DE TRAÇÃO POR COMPRESSÃO DIAMETRAL - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	8,00
EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UN	8,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA	UN	1,00

4. Período de participação nos serviços:
 Data início: 06/06/2023.
 Data término: 12/08/2023.

VOLMAR
 DUARTE:0204794790
 1

Assinado de forma digital por
 VOLMAR DUARTE:02047947901
 Dados: 2023.12.11 14:08:34
 -03'00'

Salgado Filho/PR, 07 de Dezembro 2023.

LUCAS RICKLI DE
 OLIVEIRA:08429535900

Assinado de forma digital por LUCAS
 RICKLI DE OLIVEIRA:08429535900
 Dados: 2023.12.11 14:09:07 -03'00'

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
CNPJ 76.205.699/0001-98
PREFEITO MUNICIPAL
VOLMAR DUARTE
RG nº 6.646.599-3
CPF nº 020.479.479-01

DEPARTAMENTO DE URBANISMO
LUCAS RICKLI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR:173409/D
ART DE FISCALIZAÇÃO 1720230959826
RNP:1717967140

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número
 do protocolo: 343631/2023.

CAT nº 1720230007079 de 21/12/2023, página 5 de 5



[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **143394/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: **EMMANUELLE KOERICH**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-170796/D

Registro Nacional : 1717622810

Registrado(a) desde : 05/06/2018

Filiação : NAO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO

IOLANDA KOERICH

Data de Nascimento : 17/05/1993

Documento de Identidade : 127608423 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 08651669941

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 01/03/2018

Diplomação : 09/03/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: **ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

FACULDADE EDUCACIONAL ARAUCARIA

Data da Colação de Grau : 15/09/2021

Diplomação : 15/09/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 309254/2023.



Emitida via Internet em 30/10/2023 16:33:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a stylized signature, a large letter 'B', and other scribbles.

A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

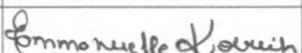
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

MODELO 04

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

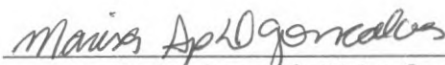
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, **DECLARAMOS** que os responsáveis técnicos pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, são:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU	ASSINATURA
Emmanuelle Koerich	Engenheira Civil	CREA/PR Nº 170796/D	

DECLARAMOS, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Sem mais, declaramos ser esta a expressão da verdade.

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.



Marisa Aparecida Divino Gonçalves
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF nº 502.089.859-72
Empresária e Representante Legal



(46) 3527-1330

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa ~~Esplendor Obras Ltda~~, Pessoa Jurídica, estabelecida na Cidade de Francisco Beltrão – Paraná, a Rua Orestes Pavan, Nº 310, Bairro Luther King, inscrita no CNPJ/MF sob o Número 17.897.400/0001-44, Representada por sua Titular Administradora Sra. MARISA AP. DIVINO GONÇALVES, Brasileira. Maior, Capaz, Divorciada, Residente e Domiciliada nesta Cidade de Francisco Beltrão – PR, a Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 3.875.629-0 SSPPR e CPF: 502.089.859-72, ora denominado de CONTRATANTE, do outro lado ~~Emmanuelle Koerich~~, Brasileira, Maior, Capaz, Engenheira Civil, Devidamente Registrada no Crea PR, sob o nº 170796/D Residente e Domiciliada a Rua Emiliano Pernetá, Nº 500, Apto 2001, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, PR, Portadora da Carteira de Identidade Civil RG: 12.760.842-3 e do CPF: 086.516.699-4, aqui Denominada CONTRATADA.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os seguintes serviços ao CONTRATANTE.

(X) Responsável Técnica

DA CARGA HORÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a CONTRATADA com a obrigação de cumprir carga horária de duas (02) horas por dia.

DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE compromete-se a pagar pontualmente honorários mensais a CONTRATADA até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao dos serviços prestados no valor de 02 (dois) salários mínimos vigente no país, perfazendo um total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento dos honorários profissionais nos valores e datas fixados, implicará em acréscimo de multa de 01 (um) por cento, mais encargos de mora, até a data do efetivo pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de 30 (trinta) dias, autorizará a CONTRATADA a suspender a execução dos serviços e/ou iniciar a ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorário e/ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com os acréscimos previstos no PARÁGRAFO PRIMEIRO mais custas e honorários advocatícios.


1º Tabelionato de Notas
Diana Maria Pereira
Escrevente





EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signatures and initials]





DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE obriga-se a entregar a CONTRATADA toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, segundo as orientações técnicas deste, até o dia 06 do mês subsequente ao vencido.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA obriga-se a cumprir a legislação FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, bem como seguir estrita obediência as normas brasileiras de engenharia, editadas pelo Conselho Federal de Engenharia.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SETIMA: A CONTRATADA executara os serviços em conformidade com os documentos e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, sendo este o único responsável e conteúdo dos mesmos, não se responsabilizando aquele, penal e civilmente, por omissões ao CONTRATANTE imputáveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Havendo evidencias de ocultamente, ou recusa de entrega de documentos ou informações pelo CONTRATANTE, poderá o contrato suspender a execução dos serviços contratados, ficando autorizado a rescindir por justa causa o presente contrato e agir nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA, PARAGRAFO SEGUNDO.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA OITAVA: Reiteradas inadimplências contratuais não ensejarão novação contratual, mas mera tolerância da parte com o inadimplente, podendo o prejudicado agir a qualquer tempo em defesa de seus direitos.

CLÁUSULA NONA: Os valores aqui ajustados são líquidos, certos e determinados, valendo este contrato como Título Executivo Extrajudicial para todos os fins de direito.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que desejar rescindir o contrato deverá comunicar por escrita a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer rescisão unilateral do contrato sem justa causa, a parte prejudicada terá direito a multa estipulada em 10 (dez) por cento sobre o valor total do contrato (correspondente ao valor de 12 (doze) (meses), e, se for o caso, indenização por perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: No caso de rescisão de contrato, o CONTRATANTE deverá retirar os documentos, da posse da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 dias, sob








1º Tabelionato de Notas
Diana Maria Pereira
Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures, including a large stylized 'S' and a signature.



pena de pagar importância equivalente a 1/10 da mensalidade total aqui acordada, a cada mês, a título de remuneração do depósito dos referidos documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na hipótese de transferência de profissional contábil responsável, o CONTRATANTE deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de rescisão do contrato, a referida transferência junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como no Conselho Regional de Contabilidade através do preenchimento do termo de transferência.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O prazo da vigência do presente contrato é a partir de 31/05/2023 até 31/05/2027.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Francisco Beltrão, 31 de Maio de 2023.

EMMANUELLE KOERICH:08651669 941
Assinado de forma digital por EMMANUELLE KOERICH:08651669941

Emmanuelle Koerich
Contratada

MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:50208 985972
Assinado de forma digital por MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:50208985972
Dados: 2023.05.31 10:25:35 -03'00'

Marisa Ap. Divino Gonçalves
Contratante

ESPLENDORA OBRAS LTDA:178974 00000144
Assinado de forma digital por ESPLENDORA OBRAS LTDA:1789740000144
Dados: 2023.05.31 10:25:57 -03'00'



SFTN1.KGFsb,cyb6v-3ydcU.F482q
<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/>
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º).
Dou fé. Emolumentos: R\$6,59. Selo Funarpen R\$ 1,00.
Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023.



(0085535(000-00000471)

Diana Maria Pereira - Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Diana Maria Pereira Escrevente



EM BRANCO

EM BRANCO



Handwritten signatures and initials, including a large signature and a small mark resembling the number '3'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

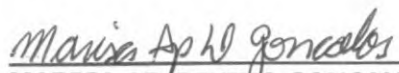
MODELO Nº 15

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Pela presente **ESPLENDORA OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.897.400/0001-44, com sede à Rua Orestes Pavan, nº 310, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.605-535, por sua representante legal, **Sra. MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES**, brasileira, empresária, portadora do CPF/MF nº 502.089.859-72 e RG 3.875.629-0 SESP/PR, **DECLARA** expressamente a disponibilidade do maquinário abaixo relacionado durante a execução da obra:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Motoniveladora	1
Rolo Compactador liso	1
Rolo pneus	1
Retroescavadeira Randon	1
Escavadeira hidráulica	1
Compactador manual	1
Veículo pequeno	5
Betoneira	1
Carrinho de concretagem	1
Tanque depósito	1
Caminhão Pipa	1
Caminhão carroceria	1
Caminhão caçamba	1
Caminhão Munck	1
Vibroacabadora	1
ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)	1
ferramentas diversas (rasteis, assopradores, picareta, cones, cortar, placa vibratória)	1

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.


MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR

(46) 3527-1330 CPF: 502.089.859-72
Representante Legal
Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535


EMMANUELLE KOERICH
CREA-PR-170796/D.

RG.: 12.760.842-3/CPF.: 086.516.699-41
Engenheira Responsável





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA- PR
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023
 PROCESSO Nº 102/2023
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
 DATA: 05/01/2024

MODELO 16

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023
 PROPONENTE: ESPLENDORA OBRAS

OBJETO: Revitalização do Parque urbano Arnaldo Wentz de Moraes, contendo: enrocamento das bordas dos lagos, intensificação da arborização do parque, criação de uma praça de chegada, pisos em paver, construção de instalações sanitárias, masculina e feminina PCD, construção de decks, construção de um jardim com flores e pisos decorados, instalação de um chafariz luminoso, mobiliário urbano e iluminação

LOTE: (Conforme Edital) ÁREA PAVIMENTADA: 19.337,00 m²

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	Prazo de Execução (Dias)											
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	365
1	Motoniveladora	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	Rolo Compactador liso	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	Rolo pneus	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Retroescavadeira Randon	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Escavadeira hidráulica	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	Compactador manual	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Veículo pequeno	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	Betoneira	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
9	Carrinho de concretagem	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	Tanque depósito	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11	Caminhão Plpa	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	Caminhão carroceria	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	Caminhão caçamba	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	Caminhão Munck	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	Vibroacabadora	Quando Solicitado para execução											
	Utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)	Quando Solicitado para execução											
	Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
17	ferramentas diversas (rasteis, assopradores, picareta, cones, cortar, placa vibratória)	Quando Solicitado para execução											
	Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Marisa Ap O Gonçalves

MARISA APARECIDA BIVINO GONCALVES

PROPRIETÁRIA / PROPONENTE

RG.: 3.875.629-0 SESP-PR / CPF.: 502.089.859-72

ESPLENDORA_OBRAS LTDA / CNPJ.: 17.897.400/0001-44.

Rua Oreste Pavan, nº 310, bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

Fone: (46) 3527-1330.

Emmanuelle Koerich

EMMANUELLE KOERICH

RESPONSÁVEL TÉCNICA / ENG.ª CIVIL - CREA-PR

170796/D.

RG.: 12.760.842-3 / CPF.: 086.516.699-41

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023
PROCESSO Nº 149/2023
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO
DATA: 05/01/2024

MODELO 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 05/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG)	<u>322.054,04</u>	
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	129.806,59	2,48 ✓
Liquidez corrente (LC)	<u>322.054,04</u>	
$LC = AC / PC$	129.806,59	2,48 ✓
Solvência Geral (SG)	<u>691.275,69</u>	
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	129.806,59	5,32 ✓

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo

PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-seas demais.

Coronel Vivida/PR, 05 de Janeiro de 2024.

Marisa Ap. Divino Gonçalves
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES
RG nº 3.875.629-0 SESP/PR
CPF: 502.089.859-72
Representante Legal

Ivanir Rufatto
IVANIR RUFATTO
CRC/PR Nº 067623/07
CPF: 027.987.619-05
Contador Responsável

(46) 3527-1330

Rua Orestes Pavan, 310 - Luther King
Francisco Beltrão - PR, 85605-535



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600550935	CNPJ 17.897.400/0001-44
NOME EMPRESARIAL ESPLENDORA OBRAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02798761905	IVANIR RUFATTO:02798761905	131942001861801589 959010714803489478 663	19/08/2020 a 19/08/2023	Não
ADMINISTRADOR	50208985972	MARISA APARECIDA DIVINO GONCALVES:502089859	298704986234331631 6	13/06/2022 a 13/06/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17897400000144	ESPLENDORA OBRAS LTDA:17897400000144	469757437843160495 8	24/02/2023 a 24/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.
C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2023 às 16:35:03

D0.A9.2B.28.8D.25.FD.B4
A4.29.74.4B.55.A5.C5.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ESPLENDORA OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.897.400/0001-44
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ESPLENDORA OBRAS LTDA
NIRE	41600550935
CNPJ	17.897.400/0001-44
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/04/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13654

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ESPLENDORA OBRAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13654
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ESPLÊNCIA OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.997.400/0001-44
Número da Ordem de Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Table with 4 columns: Descrição, Nome, Saldo Inicial, Saldo Final. Lists various assets and liabilities such as Ativo Circulante, Imobilizado, and Passivo Circulante.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ESPLENDORA OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 17.897.400/0001-44
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.271.553,67	R\$ 3.181.855,48
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 338.762,25
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 51.021,40	R\$ 0,00
BONIFICAÇÕES		R\$ 206,25	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.220.326,02	R\$ 2.843.093,23
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (100.784,24)	R\$ (253.878,77)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (21.202,81)
(-) ISS		R\$ (1.850,72)	R\$ (27.264,38)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (68.839,57)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.915,24)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (24.782,25)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (33.893,05)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (98.933,52)	R\$ (82.981,47)
(-) CUSTOS		R\$ (77.007,05)	R\$ (657.710,84)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (77.007,05)	R\$ (318.211,72)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (328.599,38)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.899,74)
PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.093.762,38	R\$ 2.270.265,87
(-) CMV		R\$ (118.899,32)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (118.899,32)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 974.863,06	R\$ 2.270.265,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (593.348,64)	R\$ (550.036,07)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (87.996,85)	R\$ (100.968,90)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (74.758,47)	R\$ (92.689,97)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (2.031,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (10.320,50)	R\$ (8.278,93)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (450,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (436,88)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (499.681,89)	R\$ (444.768,79)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (133.404,07)	R\$ (126.949,79)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (10.591,39)	R\$ (10.035,51)
(-) FÉRIAS		R\$ (41.075,90)	R\$ (6.761,48)
(-) INSS		R\$ (30.906,23)	R\$ (39.871,05)
(-) FGTS		R\$ (12.888,72)	R\$ (12.038,29)
(-) RESCISÃO		R\$ (6.940,89)	R\$ (2.138,08)
(-) IPTU		R\$ (205,45)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (2.933,47)	R\$ (5.812,62)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (6.051,49)	R\$ (9.918,52)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (20.544,78)	R\$ (12.165,69)
(-) DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - DIFAL		R\$ (131,88)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.783,79)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (550,43)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.151,52)	R\$ (3.791,87)
(-) SEGUROS		R\$ (391,26)	R\$ (3.146,88)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.690,98)	R\$ (1.366,95)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,64)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (5.900,00)	R\$ (11.130,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (65.566,33)	R\$ (15.056,62)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (65.058,21)	R\$ (65.850,67)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.638,68)
(-) DESPESA C/ USO E CONSUMO		R\$ (12.482,67)	R\$ (15.238,76)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (4.370,20)	R\$ (3.578,16)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO		R\$ (1.137,70)	R\$ (3.642,56)
(-) INTERNET		R\$ (3.020,04)	R\$ (3.194,21)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (2.640,00)
(-) DESPESAS COM ADVOGADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.156,47)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA (CREA)		R\$ (0,00)	R\$ (4.420,53)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (1.382,88)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (961,13)	R\$ (7.478,35)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (5.150,67)	R\$ (18.563,92)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (33.120,22)	R\$ (21.332,06)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (8.470,47)	R\$ (9.116,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 63,18	R\$ 552,52
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,02	R\$ 152,83
DISTRIBUIÇÃO RESULTADOS-COOPERATIVA		R\$ 63,16	R\$ 399,72
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.733,48)	R\$ (4.850,93)
(-) INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (1.309,24)	R\$ (469,80)
(-) FRETE		R\$ (56,00)	R\$ (0,00)
(-) GASTOS MEDICOS SEGUR. E SAUDE TRABALHO		R\$ (4.368,24)	R\$ (4.381,13)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 381.514,42	R\$ 1.720.229,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 381.514,42	R\$ 1.720.229,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 381.514,42	R\$ 1.720.229,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ESPLENDORA OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNP** 17.897.400/0001-44 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	400.000,00	0,00	329.783,52	729.783,52
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)750.000,00	(-)750.000,00
Aumento de Capital		170.000,00		170.000,00
Lucro Líquido			1.720.229,80	1.720.229,80
Saldo Final em 31.12.2022	400.000,00	170.000,00	1.300.013,32	1.870.013,32
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.5C.5C.6F.01.CC.56.F2.82.60.A6.7A.C9.C3.B6.BF.79.C4.EC.1D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes		1.522.279,14
Valores pagos a fornecedores		(453.152,52)
Despesas Operacionais		(501.672,05)
Estoques		(95.214,19)
Valores pagos a empregados		(197.149,45)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		275.090,93
Impostos pagos		(78.518,89)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		196.572,04
Recebimentos de lucros e dividendos		399,72
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		196.971,76
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado		(19.181,69)
Adquisição de ações/cotas		(1.200,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(20.381,69)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital		170.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos		(750.000,00)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures		(120.679,32)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(700.679,32)
Redução nas Disponibilidades		(524.089,25)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		719.423,21
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		195.333,96

MARISA APARECIDA DIVINO
GONCALVES:50208985972

Assinado de forma digital por MARISA
APARECIDA DIVINO GONCALVES:50208985972
Dados: 2023.05.23 17:05:01 -03'00'

MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 502.089.859-72

IVANIR
RUFATTO:02798761905

Assinado de forma digital por IVANIR
RUFATTO:02798761905
Dados: 2023.05.23 17:01:38 -03'00'

IVANIR RUFATTO
Reg. no CRC - PR sob o No. 067623/0-7
CPF: 027.987.619-05



NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA N°1

ESPLENDORA OBRAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob n° 17.897.400/0001-44 constituída em 04/04/2013, tributada pelo Lucro Presumido com apuração mensal, com ramo de atividade de 81.30-3-00- Atividades paisagísticas, 08.10-0-99- Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, 23.30-3-02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 38.11-4-00- Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00- Construção de edifícios, 42.13-8-00- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.22-7-01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.99-5-01- Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.13-4-00- Obras de terraplenagem, 43.21-5-00- Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.30-4-04- Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.30-2-01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 49.30-2-02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 71.12-0-00- Serviços de engenharia, 81.21-4-00- Limpeza em prédios e em domicílios e 41.10-7/00- Incorporação de empreendimentos imobiliários. Com sede na Rua Orestes Pavan, n° 310, bairro Luther King, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP: 85.605-535.

POLÍTICA E PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA N°2

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados (DMPL) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis aos princípios contábeis.

NOTA N°3

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000-Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

NOTA N°4

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicado os procedimentos descritos na ITG 2000- Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n°1.330/2011 e ainda Subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000(R1)- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

ESTOQUES

NOTA N°05

Os estoques foram registrados pelos custos de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas